



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVIII — Nº 192

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1970

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIVISÃO DE MARCAS

Em 6 de outubro de 1970

NOTIFICAÇÃO

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recurso de impugnação e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que estiver expirado aquele prazo de recurso:

MARCAS DEFERIDAS

- Nº 629.944 — Sociedade técnica de ligas metálicas Tecmetal Ltda. — Ataliba Motta — CL. 5.
- Nº 516.158 — Siligel — Química Farmacêutica Mauricio Villela S. A. — CL. 3.
- Nº 647.035 — Securit — Tecnogeral S. A. Comércio e Indústria — CL. 30.
- Nº 737.784 — Ansiepax — Laboratórios Joma Ltda — CL. 3.
- Nº 593.889 — Dinatropin — Alcon Laboratórios do Brasil Ltda — CL. 3.
- Nº 452.528 — Turista — Irmãos Andre — CL. 36.
- Nº 479.540 — Têxtil Capitólio Limitada — Capitólio — CL. 23.
- Nº 491.710 — Tamoyo — Tamoyo Construção e Terraplanagem S. A. — CL. 16.
- Nº 496.381 — Sibel — Sibel Engenharia Indústria e Comércio de Pisos e Estradas de Alta Resistência Ltda. — CL. 16.
- Nº 515.059 — Stanflex — Aeroquip Sulamericana Indústria e Comércio Sociedade Anônima — CL. 11.
- Nº 519.175 — Sambura — Sambura Artigos de Vestuários e Novidades Limitada — CL. 363.
- Nº 549.918 — Santa Marta — Comércio e Indústria de Gaxetas Santa Marta Ltda. — CL. 31.
- Nº 584.253 — Luizella — Luizella Modas Ltda — CL. 36.
- Nº 587.010 — Reinog — Reinog Produtos Metalúrgicos Ltda. — CL. 11.
- Nº 622.584 — LLobera S. A. — Primeira Indústria Brasileira de Feltros LLobera S. A. — CL. 37.
- Nº 630.379 — "W. F." — Indústria Metalúrgica W. F. Ltda. — CL. 5.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- Nº 630.617 — Liliantex — Liliantex Têxtil Ltda. — CL. 23.
- Nº 632.326 — Bema — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira — CL. 16 (Registre-se).
- Nº 632.325 — Bema-60 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira — CL. 16 (Registre-se).
- Nº 367.781 — Impetral — Impetral S. A. Indústria e Comércio — CL. 21 (Registre-se com exclusão feita pela seção).
- Nº 481.501 — Panam — Panam Indústria e Comércio Ltda — CL. 39 (Com exclusão feita pela seção).
- Nº 591.305 — Kawe-Rio — Importadora Kawe Ltda — CL. 21.
- Nº 618.076 — Irmax — Lubrificantes Irmax S. A. — CL. 47.
- Nº 625.217 — Guarany — Estamparia Guarany Ltda — CL. 26.
- Nº 653.696 — Ger-dal — Gerdaí Gonçalves Roma — CL. 21.
- Nº 654.120 — Sigand-Mirvaine — Mirvaine Importação Ltda — CL. 8.
- Nº 666.919 — T. M. Barros — Auto Peças T. M. Barros Ltda. — CL. 21.
- Nº 676.208 — Valdocar — Peças e Acessórios Valdocar Ltda — CL. 21 (com exclusão feita pela seção).
- Nº 676.290 — Disbral — Distribuidora Brasil Agrícola Ltda — CL. 6 (Com exclusão feita pela seção).
- Nº 682.498 — Ardipas — Ardipas S. A. Administração e Comércio — CL. 21.
- Nº 684.370 — Petri — Petri do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Auto-Peças — CL. 21 (Com exclusão feita pela seção).
- Nº 685.640 — Marumby — Cia. Marumby de Oleos Vegetais — CL. 45.
- Nº 686.377 — Elpa — Joaquim Bonifacio Ltda — CL. 21.
- Nº 689.598 — União — União Reauchtagem Indústria e Comércio Limitada — CL. 39.
- Nº 689.981 — Serafim Ferreira — Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A. — CL. 21.
- Nº 696.629 — Plancar — Plançar Automóveis Nacionais Financiados Sociedade Anônima — CL. 21.
- Nº 698.840 — Lubgraco — Lubgraco Lubrificantes e Graxas Produtos Agrários e Combustíveis Ltda — CL. 47.
- Nº 699.697 — Suprema — Indústria Metalúrgica Suprema Ltda. — CL. 7.
- Nº 639.178 — Nupcial — Indústria de Colchas Sultan Ltda — CL. 37.
- Nº 641.759 — Decasa — Decasa Utilidades S. A. Comércio e Indústria — CL. 16.
- Nº 644.041 — Pedrart — Pedrart Comércio e Revestimentos de Pedras Ltda — CL. 16.
- Nº 646.658 — Exportex — Exportex Comércio Indústrias e Representações Ltda CL. 36.
- Nº 646.665 — Alassio — Malharia Alassio Ltda — CL. 36.
- Nº 648.049 — Roger — Jorge Ricardo Rothhirsch Meisels — CL. 16.
- Nº 648.264 — Emingar — Empresa Industrial Garcia S. A. — CL. 23.
- Nº 648.265 — Emingar — Empresa Industrial Garcia S. A. — CL. 24.
- Nº 648.271 — Emingar — Empresa Industrial Garcia S. A. — CL. 36.
- Nº 649.311 — Marmattos — Marmattos Ltda. Indústria e Comércio — CL. 16 (Com exclusão feita pela seção).
- Nº 650.128 — Uirapyru — Manir Calaf — CL. 23.
- Nº 650.394 — Minanyl — Tecclagen e Confeções Minanyl Ltda — CL. 36.
- Nº 652.073 — Forthel — Construtora Manoel Pereira Ltda — CL. 16.
- Nº 652.821 — Emblematica — D'Olne Companhia de Tecidos Aurora — CL. 37.
- Nº 653.378 — Marques — Confeções Marques Ltda — CL. 36 (Registre-se com exclusão feita pela seção).
- Nº 655.063 — Boa Noite — Empresa Industrial Garcia S. A. — CL. 24.
- Nº 655.073 — Boa Noite — Empresa Industrial Garcia Sociedade Anônima CL. 37.
- Nº 655.329 — Di Vittorio — Di Vittorio Artigos Têxteis Ltda. — CL. 36.
- Nº 655.390 — Teripol — Teripol Indústrias Têxteis Ltda. — CL. 36 (Registre-se com exclusão feita pela seção).
- Nº 655.840 — Yshaytex — Indústria e Comércio de Roupas Feitas Yshaytex Ltda. — CL. 36.
- Nº 655.977 — Jencol Santista Prata — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — CL. 37.
- Nº 656.412 — Amor Empresa Industrial Garcia S. A. — CL. 37.
- Nº 656.905 — Calpavi — Terrapavi Indústria e Comércio de Calçados Ltda — CL. 4.

- Nº 657.151 — Irbex — Indústria de Roupas Botucatu Ltda — CL. 36.
 - Nº 657.727 — Weintex — Criações Weintex Ltda — CL. 36.
 - Nº 657.897 — Speculum — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — CL. 11.
 - Nº 658.004 — Rapsodia — Rapsodia Indústria e Comércio de Roupas Ltda — CL. 36.
 - Nº 658.039 — Scatena — Malharia Scatena Ltda — CL. 36 (Registre-se com exclusão feita pela seção).
 - Nº 658.127 — Iatil — Indústria de Artefatos de Tecidos Imperial Ltda — CL. 36.
 - Nº 658.229 — Mac-Paul — Mac-Paul Confeções Ltda CL. 36.
 - Nº 622.528 — Triana — Knack Muller S. A. Indústria e Comércio — classe 36.
 - Nº 662.529 — Anadella — Knock Miller S. A. — Indústria e Comércio — CL. 36.
 - Nº 663.367 — Ouronyl — Malharia Ouro Ltda. — CL. 23.
 - Nº 664.117 — X-15 — Rápido X-15 Calçados Ltda. — CL. 36.
 - Nº 664.360 — Meridional — Cia. Meridional de Tecidos — CL. 23.
 - Nº 664.765 — A Gaivota — Angelina Ginotti — CL. 11.
 - Nº 664.768 — A Gaivota — Angelina Ginotti — CL. 35.
 - Nº 664.899 — Auge — Metalúrgica de Precisão Auge S. A. — CL. 11.
 - Nº 665.143 — Aracare — Cal Aracare Ltda. — CL. 16.
 - Nº 665.441 — Boreal — J. Bandeira S. A. Indústria e Comércio — CL. 31.
 - Nº 665.579 — Leomatex — Malharia Meomatex Ltda. — CL. 36.
 - Nº 665.696 — Elo — Construtora Elo Ltda. — CL. 16.
 - Nº 665.715 — Embloc — Embloc Artefatos e Blocos de Concreto Ltda. — CL. 16.
 - Nº 665.885 — Plurigoma — Mercantil Plurigoma Ltda. — CL. 31.
 - Nº 666.726 — Los Angeles — Companhia Construtora Los Angeles — CL. 16. — (Registre-se com exclusão de caixas de descarga).
 - Nº 667.433 — Lejan — Lejan Modas Ltda. — CL. 36.
 - Nº 668.006 — Cesaro S. A. Indústria e Comércio — CL. 22.
 - Nº 668.397 — Dogue — J. B. Dias & Cia. Ltda. — CL. 36.
 - Nº 668.612 — Merymur — Calçados Merymur Ltda. — CL. 36.
 - Nº 669.179 — Pramak — Prado & Makhoul Ltda. — CL. 36.
 - Nº 669.266 — Miramas — Ancora Indústria e Comércio Ltda. — CL. 36.
- Marcas Indeferidas
- Nº 879.312 — Emblemática — Edições Aduaneiras Ltda. — CL. 32.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Endereço nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00
PORTE AEREO			
Semestre	Cr\$ 102,00	Ano	Cr\$ 204,00
NÚMERO AVULSO			

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até as 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou pergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

- Nº 692.217 — Carobinase — Quimica, Alfredo Geissler S.A. — Cl. 3.
- Nº 698.204 — Curitex — Curitex Ltda. — Cl. 48.
- Nº 711.760 — Celme — Instituto Latino-Americano de Radon S.A. — Classe 28.
- Nº 691.201 — Ecila — Edgar Gomes — Cl. 48.
- Nº 691.625 — Dolopirin — Eli Lily And Company — Cl. 3.
- Nº 692.255 — Miss Belle — Miss Belle Produtos de Beleza Ltda. — Classe 28.
- Nº 699.539 — Bercam — Bercam Comércio de Representações Ltda. — Cl. 48.
- Nº 700.596 — Drogalar — Farmácia Drogalar Ltda. — Cl. 3.
- Nº 740.413 — Unico — Sociedade Unico Ltda. Cl. 42.
- Nº 423.025 — Oven Cleaner — B. T. Habitt Indústria Química S.A. — Cl. 16.
- Nº 470.610 — Politox — Poliquímica Indústria e Comércio S.A. — Cl. 1.
- Nº 523.998 — Peça o que Quizer — Rádio Clube de Marília S.A. — Cl. 32.
- Nº 528.339 — Peg-Fácil — Supermercados Peg-Fácil S.A. — cl. 49.
- Nº 532.376 — Vidrolan — Vidrolan do Paraná S.A. Indústria e Comércio de Isolantes Térmicos — Cl. 14.
- Nº 540.034 — Formybel — Armazém de Aço Probel S.A. — Cl. 40.
- Nº 540.153 — Alvorada — Indústria Coelho de Artefatos de Madeira Ltda. — Cl. 40.
- Nº 540.343 — Chambord Três Andorinhas — Simca do Brasil Sociedade Anônima Industrial de Motores, Câmbios e Automóveis — Cl. 8.

- Nº 547.915 — Nilo — Móveis e Decorações Nilo Indústria e Comércio Ltda. — Cl. 40.
- Nº 554.172 — Walma — Walma Indústria e Comércio de Material Elétrico Ltda. — Cl. 8.
- Nº 561.450 — Modelar — Estofaria Modelar Ltda. — Cl. 40.
- Nº 583.373 — Codac — Codac Colocação de Antenas Coletivas Ltda. — Cl. 8.
- Nº 636.761 — Prodin — Prodin S.A. Produtos Industriais — Cl. 46.
- Nº 638.308 — Demesa — Demesa Desenvolvimento de Mercado S.A. — Cl. 28.
- Nº 639.471 — Hércules — Representações Barreto Carvalho Ltda. — Cl. 1.
- Nº 653.541 — S. H. — Cerâmica Santa Helena S.A. — Cl. 15.
- Nº 656.862 — Mercy Supermarket — Mercy Supermarket Ltda. — Cl. 46.
- Nº 658.921 — Plastinac — Plásticos Nacionais Ltda. — Cl. 28.
- Nº 661.242 — Art-Velas — Pinheiro & Cia. Ltda. — Cl. 46.
- Nº 662.525 — Santa Cruz — Fornecedora de Tintas Santa Cruz Ltda. — Cl. 1.
- Nº 684.516 — Silkfinish — Companhia Gaspar Pasparian Industrial — Cl. 1.
- Nº 699.553 — Niquelbright — Cromadora Niquelbright Ltda. — Cl. 1.
- Nº 740.082 — Ideal — Ideal S.A. Tintas e Vernizes — Cl. 28.
- Nº 341.576 — Atlanta — Metalúrgica Atlanta Ltda. — Cl. 11.
- Nº 459.189 — Gimetall — Gesellschaft Fur Technischen Fortschritt MBH — Cl. 11.
- Nº 513.144 — Bloconcret — Indústria e Comércio Favarsilva Ltda. — Cl. 16.

- Nº 570.843 — Duque — Metalúrgica Duque S.A. — Cl. 11.
- Nº 595.187 — Damasco Romana — Indústria de Colchas Sultan Ltda. — Cl. 37.
- Nº 605.425 — Skf Brasileira — Ferramentas de Corte Skf Brasileira S.A. — Cl. 11.
- Nº 630.317 — Dralan — Cesaro S.A. Indústria e Comércio — Cl. 36.
- Nº 637.150 — Incoval — Incoval Indústria de Conexões de Valvular Limitada — Cl. 31.
- Nº 289.090 — Progresso — Casa Rádio Progresso Ltda. — Classe 8.
- Nº 583.265 — Vipe — Vipe Indústria Mecânica Ltda. — Classe 21.
- Nº 595.892 — Diamantul — Diamantul J K Smit & Sons S. A. Ferramentas Diamantadas — Classe 6.
- Nº 619.382 — Sorensen — Indústria e Comércio de Peças Para Autos Sorensen S. A. — Classe 6.
- Nº 619.738 — Consulube — Consulube Acessórios e Equipamentos Limitada — Classe 6.
- Nº 620.779 — Braspla — Braspla S. A. Indústria e Comércio de Matéria Plástica — Classe 6.
- Nº 623.282 — Jequitáia — Jequitáia S. A. Máquinas e Veículos — Classe 21.
- Nº 666.468 — Rodaleste — Rodaleste Ltda. — Classe 21.
- Nº 673.292 — Jato — Jato Auto Peças Ltda. — Classe 21.
- Nº 673.883 — Nicarpates — Indústria e Comércio Nicarpates Limitada — Classe 21.
- Nº 676.526 — Arapua — Cia. Mercantil e Industrial Arapua — Classe 47.
- Nº 677.309 — Deltrac — Deltrac Indústria Comércio Peças Tratores Ltda. — Classe 7.

- Nº 682.749 — Link — Link S. A. Equipamentos Rodoviários e Industriais — Classe 7.
- Nº 685.516 — Turiscar — Turiscar do Brasil Ltda. Indústria de Casas Reboques Esquadrias e Montagens — Classe 21.
- Nº 686.151 — Molax Durex — João Rigon — Classe 21.
- Nº 689.533 — Itatiaia — Itatiaia S. A. Veículos Motores e Peças — Classe 45.
- Nº 689.618 — Durabor — Soares Produtos de Borracha S. A. — Classe 39.
- Nº 691.565 — Novacap — Borrachas Novacap Ltda. — Classe 39.
- Nº 692.621 — Samy — Samy Automóveis Ltda. — Classe 21.
- Nº 692.699 — Futuramic — Paulo Antonio Dias Menezes — Classe 21.
- Nº 695.132 — "FG" — Pompeu Gardino — Classe 21.
- Nº 637.987 — Rotary — Daimar Petry — Classe 17.
- Nº 641.957 — Zincon — 99,99 — Colamarine S. A. Metais e Ligas — Classe 5.
- Nº 648.943 — De Lambris — Irmãos Nocera S. A. Comercial Industrial e Importadora — Classe 16.
- Nº 649.179 — Wa-Ki-Ki — Solapor S. A. Indústria de Artefatos de Borracha — Classe 36.
- Nº 649.185 — Padrão Chic — Padrão Chic Tecidos Finos Ltda. — Classe 23.
- Nº 649.322 — Cedro — Cedro Imobiliária e Materiais Para Construções Ltda. — Classe 16.
- Nº 649.330 — Mineira — Companhia Mineira de Habitação Popular — Classe 16.
- Nº 649.338 — Bahiana — Companhia Bahiana de Habitação Popular — Classe 16.

Nº 649.340 — Cearense — Companhia Cearense de Habitação Popular — Classe 18.
 Nº 649.341 — Pernambucana — Companhia Pernambucana de Habitação Popular — Classe 16.
 Nº 649.350 — Paranaense — Companhia Paranaense de Habitação Popular — Classe 16.
 Nº 649.354 — Gaucha — Companhia Gaucha de Habitação Popular — Classe 16.
 Nº 650.001 — Brasília — Brasília Construtora e Instaladora Ltda. — Classe 16.
 Nº 650.351 — Ottomar — Ottomar Indústria e Comércio de Materiais Para Construção Ltda. — Classe 16.
 Nº 651.937 — Vacaro — Indústria e Comércio de Calçados Vacaro Ltda. — Classe 36.
 Nº 652.909 — Astro — Indústria de Calçados Transmontana Ltda. — Classe 36.
 Nº 654.734 — Niter — Niter Modas Ltda. — Classe 36.
 Nº 655.092 — Afrodite — Fábrica de Calçados Afrodite Ltda. — Classe 36.
 Nº 655.280 — Calçatodos — Miguel Agostinho Guardia — Classe 36.
 Nº 655.809 — Bronzal — Fundação Bronzal Ltda. — Classe 5.
 Nº 656.584 — Emblemática — Barbonite S. A. Indústria da Borracha — Classe 36.
 Nº 657.006 — "501" — Bazar "501" Ltda. — Classe 36.
 Nº 657.140 — Monoclasse — R. Rolim & Cia. Ltda. — Classe 36.
 Nº 657.745 — Astir — Astir Modas Ltda. — Classe 36.
 Nº 657.993 — Santo Amaro — Comércio de Ferros Santo Amaro Ltda. — Classe 5.
 Nº 659.369 — Soldatopo — Depósito de Materiais Para Construção Soldatopo Ltda. — Classe 16.
 Nº 662.302 — Balana — São Paulo Alpargatas S. A. — Classe 36.
 Nº 664.276 — Stop Sociedade Técnica de Obras Públicas Limitada — Classe 16.
 Nº 664.392 — Quazit — Sawi Importação e Exportação Ltda. — Classe 16.
 Nº 664.635 — Revema — Revema Comércio e Indústria de Construção Civil Ltda. — Classe 16.
 Nº 665.224 — Bancol — Bancol Comércio e Representações Ltda. — Classe 16.
 Nº 665.737 — Assad — Indústria e Comércio Assad Ltda. — Classe 16.
 Nº 66.116 — Paulista — Fábrica de Sandálias Paulista Ltda. — Classe 36.
 Nº 666.364 — Walsyma — Mecânica Walsyma Ltda. — Classe 11.
 Nº 666.567 — Giselda — Boutique Giselda Ltda. — Classe 36.

Exigências

Tendo em vista o disposto no Artigo 73, do Decreto-lei nº 1.005, de 21.10.1969, prove a requerente com documento hábil, que industrializa e comercializa com os artigos reivindicados:
 Nº 687.120 — Hélio Morganti.
 Nº 287.188 — Paschoal Faskin & Filhos Ltda.
 Nº 428.373 — Mercantil e Administradora Maricá S. A.
 Nº 442.243 — Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S. A.
 Nº 472.644 — Johns — Manville Corporation.
 Nº 473.523 — Dr. Lívio Molari.
 Nº 488.626 — Home Fittings do Brasil S. A.
 Nº 492.785 — Cia. Industrial Guayba.
 Nº 498.814 — Fábrica Brasileira de Ferramentas S. A.

Nº 499.535 — Onisa Organização de Negócios e Incorporações S. A.
 Nº 500.742 — Arnando Marchiori.
 Nº 507.063 — Citylux S. A. Comércio e Importação.
 Nº 509.394 — Artur Fischer.
 Nº 510.759 — Bicycletas Monark S. A.
 Nº 527.078 — Duplex S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 527.786 — Trinicke Lelezarny ke Rijvone Socialisticke Revoluce.
 Nº 538.117 — Nicolau Antibas.
 Nº 538.372 — Cia. Cestol Industrias de Oleos Vegetais.
 Nº 542.099 — Industrias Reunidas Titan S. A.
 Nº 546.387 — Cia. Cipan Indústria e Comércio.
 Nº 558.523 — Alumax Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 558.954 — Jair Mastrandrea S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 573.135 — Marcos Geneleoff.
 Nº 581.931 — João Texeira Cardenas.
 Nº 582.931 — Hunter Douglas International Corporation.
 Nº 585.082 — Jorge W. Stepniak.
 Nº 585.581 — Ligaton Soc. Industrial Ltda.
 Nº 588.043 — The Dow Chemical Company.
 Nº 589.863 — Duratex S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 592.243 — Cia. de Nickel do Brasil.
 Nº 593.080 — Gebr. Bohler & Co. Aktiengesellschaft.
 Nº 598.357 — Casa Fuentes Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 603.493 — Ferreira & Russio Limitada.
 Nº 607.710 — S. A. Industrial e Comercial Fluminense.

Nº 609.716 — Macife S. A. Materiais de Construções.
 Nº 609.783 — Porcelana Amazona S. A.
 Nº 610.600 — Produtos Básicos S. A. Comercial e Industrial.
 Nº 611.585 — Organização Jequitay de Artigos Domésticos e Materiais Elétricos Ltda.
 Nº 612.679 — Quaker State do Brasil Comercio e Indústria Ltda.
 Nº 615.233 — Rispa Promoções Comerciais Ltda.
 Nº 615.575 — Sociedade Radio Marconi Ltda.
 Nº 616.087 — Indústria de Papeis de Arte José Tscherkassky S. A.
 Nº 616.435 — Fieldcrest Mills Inc.
 Nº 616.449 — Didi — Comércio e Indústria de Joias Ltda.
 Nº 616.673 — Fabricas Reunidas Dreyco S. A.
 Nº 616.700 — The Sherwin — Williams Company.
 Nº 621.587 — Acme Steel Company.
 Nº 625.180 — A. P. Green do Brasil S. A. Comercial Industrial e Técnica.
 Nº 626.195 — José Angert.
 Nº 627.528 — Francisco Cifre Algarra.
 Nº 627.542 — S.P.A. Soc. Paulista de Administração.
 Nº 631.032 — Luiz Gonzaga Machado.
 Nº 631.575 — Igasa S. A. Importadora e Comercial.
 Nº 631.702 — Sejal Cia. de Administração e Participação Industrial Limitada.
 Nº 632.230 — Cofac Comércio e Indústria S. A.
 Nº 633.477 — Roterid Cia. Mecânica.
 Nº 634.816 — Cibrafri Cia. Brasileira de Comércio Financiamento e Investimentos.

Nº 636.126 — Sivel Sociedade Limitada de Vendas e Empreendimentos Limitada.
 Nº 636.347 — Corvê Importadora e Comercial Ltda.
 Nº 637.431 — Abel da Camara Martins.
 Nº 637.487 — Abel da Camara Martins.
 Nº 637.641 — Quimbrafer Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 638.056 — Akapol Sociedade de Responsabilidade Ltda.
 Nº 638.728 — Torque S. A. Indústria e Comércio de Máquinas Elétricas.
 Nº 639.023 — Cia. Unite Shoe Machinery do Brasil.
 Nº 639.036 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil.
 Nº 642.746 — Valmaque S. A. Válvulas e Acessórios Para Indústria.
 Nº 642.857 — Esban Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 642.995 — G. Lion Comércio e Importadora S. A.
 Nº 643.473 — Eutectic Welding Alloys Corporation.
 Nº 643.503 — Meta Minas Empreendimentos Técnicos e Assistência S. A.
 Nº 643.632 — Waldemar Simon de Dourado.
 Nº 644.245 — Dalia S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 644.271 — Expresso Maura Transportes Limitada.
 Nº 644.571 — Comercio Indústria Alcântara Ltda.
 Nº 644.737 — Soule Serviço de Assistência Técnica Comercio Importação e Exportação Ltda.

Serviço de Recepção, Informação e Expedição

Em 6 de outubro de 1970

Diversos

Societé de Sucresies Brésilicunes — titular da pat. PI nº 63.061 — Arquivar-se a petição 11.836-70.
 Ind. Máquina D'Andréa S. A. — titular da pat. PI. nº 63.066 — Arquivar-se a petição 11.835-70.

Arquivamento de Processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados por falta de pagamento da taxa final:
 Nº 139.083 — Giordano Bruno Bismarck.
 Nº 143.987 — Rayonier Inc.
 Nº 170.968 — Creações Malena Limitada.
 Nº 170.969 — Creações Malena Limitada.
 Nº 171.785 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V. — Arquivar-se os processos.

Arquivamento de Processos de Marcas

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados por falta de pagamento da taxa final:
 Nº 315.079 — Sociedade Clarindo Ribeiro da Gloria Limitada.
 Nº 400.210 — Distribuidora de Bebidas Butantã Limitada.
 Nº 455.836 — Nylok S.A. Ferragens e Ferramentas.
 Nº 484.840 — Antranig Paqhassian.
 Nº 503.350 — Agrobrás — Comercio e Industrial S.A.
 Nº 528.521 — Serval S.A. Transportes, Com. e Representações.
 Nº 553.065 — Fábrica de Móveis Fernylon Limitada.

TAXA JUDICIÁRIA
E
CUSTAS DA JUSTIÇA
DO
ESTADO DA GUANABARA

Divulgação Nº 1.111

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA
Na Guanabara
Sede de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessa Postal
Em Brasília
Na sede do D.I.N.

Nº 555.181 — Rigon Metalúrgica Limitada.
 Nº 555.464 — Guilherme Sbroggio.
 Nº 555.741 — Rocha S.A. Ind. Com. e Navegação.
 Nº 556.857 — Garagem e Posto de Serviço Moóca Limitada.
 Nº 621.107 — Rubens de Azevedo Galvão.
 Nº 624.692 — Bandeirantes Com. e Ind. S.A.
 Nº 625.410 — Albertoni de Lemos Bloisi Ind. e Com. Limitada.
 Nº 626.836 — Tufik Barqueti.
 Nº 629.260 — Messias Sozreu da Silva.
 Nº 634.113 — Fábrica de Alvejan-tes Franca Limitada.
 Nº 634.272 — Ind. de Parafusos Roelipa Limitada.
 Nº 640.280 — Perfumaria Idiana Li- mitada.
 Nº 643.113 — P. Alves Ind. e Com.
 Nº 644.694 — Unidade União Pa- tanaense de Madeiras Limitada.
 Nº 645.681 — Plastec S.A. Ind. e Com. de Plásticos.
 Nº 646.586 — Aicas Imóveis e Adm. Limitada.
 Nº 647.559 — Calçados e Bolsas El- sim S.A. Ind. e Com.
 Nº 647.852 — Ind. de Confecções Farabel Limitada.
 Nº 647.965 — Auto Posto Hípica Limitada.
 Nº 648.700 — Frutas Solúveis Fru- sol S.A.
 Nº 650.127 — Creações Infantis Des- nê Limitada.
 Nº 652.459 — Fundação Doraci Li- mitada.
 Nº 654.721 — Casas Bovendorp Li- mitada.
 Ns. 654.722 — 654.723 — 654.724 — Casas Bovendorp Limitada.
 Nº 654.763 — Paulo Garcia.
 Nº 654.914 — Inds. Reunidas Max Wolfson S.A.
 Nº 654.915 — Inds. Reunidas Max Wolfson S.A.
 Nº 655.375 — Eletro Mecânica e Concretagem Margue Limitada.
 Nº 655.409 — Cia. de Representa- ções e Negócios Promocionais.
 Ns. 655.410 — 655.420 — Cia. de Representações e Negócios Promocio- nais.
 Nº 655.729 — Construtora Bines Li- mitada.
 Nº 656.301 — Cia. Industrial de Perfilados Jafet.
 Nº 656.302 — Cia. Industrial de Perfilados Jafet.
 Nº 656.433 — Madeira Lagaço Limitada.
 Nº 656.502 — Detalhe Arquitetura e Representações Limitada.
 Nº 656.619 — Calinco Calcário, Ind. e Com. Limitada.
 Nº 656.662 — Gracelpa S.A. Ce- lulose e Papéis do Brasil.
 Nº 657.015 — Construtora e Imobi- liária Ciranda Limitada.
 Nº 657.148 — Cerâmica Tibagé Li- mitada.
 Nº 657.456 — Albra S.A. Ind. e Com. de Tecidos.
 Nº 657.725 — Armário 990 Limi- tada.
 Nº 657.781 — Ind. e Com. de Ma- teriais para Construções Rinacri Limi- tada.
 Nº 657.869 — Editora Egéria S. A.
 Nº 658.045 — Vemag S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas.
 Nº 658.249 — Carsil Utilidades Do- mésticas Limitada.

Nº 658.566 — Bijouterias Donizetti Limitada.
 Nº 658.997 — Serralheria Grante- fer Limitada.
 Nº 659.379 — Jussara Jóias Limi- tada.
 Nº 659.611 — Usina de Algodão Garça Limitada.
 Nº 659.749 — Fábrica de Jóias S. Jerônimo Limitada.
 Nº 660.284 — Textil Trimfit S.A.
 Nº 660.294 — Textil Trimfit S.A.
 Nº 661.184 — Princol Confecções de Roupas Limitada.
 Nº 661.535 — Enadil S.A. Emprê- sa Nacional de Importação.
 Nº 661.777 — Dom Marcio Confec- ções Limitada.
 Nº 662.343 — Confecções Jomim Ltda.
 Nº 662.364 — Distribuidora Taipas de Sebo e Ossos Limitada.
 Nº 662.381 — Ind. Brasileira de Meias S.A.
 Nº 662.604 — Confecções Masristil Limitada.
 Nº 663.603 — Hobby Center Aero- modelos Limitada.
 Nº 663.738 — Brasperola Ind. e Com. S.A.
 Nº 663.761 — Brasperola Ind. e Com. S.A.
 Nº 665.529 — Martins & Barbosa Limitada.
 Nº 665.621 — W. Lima Ca çados.
 Nº 665.683 — David Rozenbaum.
 Nº 665.684 — David Rozenbaum.
 Nº 666.695 — Giuseppe & Rellini Limitada.
 Nº 666.766 — Confecções La Rose Limitada.
 Nº 666.902 — Ney Spynell.
 Nº 666.913 — Criações Manolo Li- mitada.
 Nº 673.774 — Produtos Dentários Alcântara Limitada.
 Nº 673.775 — Produtos Dentários Alcântara Limitada.
 Nº 674.575 — Ikepen Com. de Má- quinas Agrícolas Limitada.
 Nº 676.423 — Paulo Antônio Dias Menezes.
 Nº 681.387 — Mozart Ribeiro da Silva.
 Nº 681.694 — Mermare Mercantil de Máquinas, Acessórios e Represen- tações Limitada.
 Nº 683.356 — Luiza Francisco da Silva.
 Nº 685.585 — Com. e Ind. de Fitas Colantes Fit-Color Limitada.
 Nº 685.704 — Aplast Artigos Plás- ticos Limitada.
 Nº 686.365 — Ricardo Quessada & Cia. Limitada.
 Nº 690.815 — Caixoteria Krausz Li- mitada.
 Nº 696.791 — Faiv's Artigos para Presentes Limitada.
 Nº 697.130 — Carlos Roberto Chio- di.
 Nº 697.593 — Ind. de Urnas Gullo Limitada.
 Nº 697.905 — Domingos Azena Neto
 Nº 698.111 — Skay S.A. Ind. e Com. de Representações.
 Nº 698.292 — Stinplas Serviços Técnicos Industriais de Plásticos Limi- tada.
 Nº 698.765 — Serras Vasone S.A.
 Nº 699.291 — Auto Posto Marreco Limitada.
 Nº 699.528 — Ind. Química e Metalúrgica Orifur Limitada.
 Nº 719.538 — Recon Representa- ções Limitada.
 — Arquivem-se os processos.

DIVISÃO DE PATENTES

Em 6 de outubro de 1970

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados, para comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final e da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias:

Privilegio de Invenção Deferido

Nº 159.010 — Dispositivo de Alta Velocidade Operado a vácuo distribui- dor de documentos — Sperry Rand Corporation.

Privilegio de Invenção Indeferidos

Nº 131.207 — Um novo aparelho circulador de ar — Fernando Alencar Pinto S.A. Importação e Exportação.
 Nº 168.836 — Original sistema de proteção contra roubo de carro por meio de interrupção de alimentação da gasolina — Antônio Amadeo.
 Nº 171.514 — Aperfeiçoamentos em válvulas de poço — Metalúrgica e Fun- dição Adriática Limitada.

Nº 184.471 — Dispositivo travador do volante da direção de veículos au- tomóveis — Jorgen Vilhelm Kyed.
 Nº 185.790 — Novo processo de for- mação de reservas financeiras conju- gadas a compromissos de compra de bens de consumo — Erothides Demé- trio Corrêa.

Nº 158.593 — Processo de fabrica- ção de quadros, outros objetos para adornos e utilidades com matéria plás- tica semi-transparente e produto resul- tante — Kiichi Amemiya, Takashi Amemiya e Akira Amemiya.
 Nº 187.614 — Novo sistema para fixação de Capas de Estofados em geral — Hélio Taglieri.

Nº 195.296 — Novo método moderno Violão-Guitarra — Newton Carneiro de Souza Leitão.

Desenho ou Modelo Industrial Indeferidos

Nº 140.960 — Novo desenho orna- mental aplicado em tacos para asso- alhos — Parquet Paulista S. A.
 Nº 185.092 — Nova e original con- figuração para volantes de veículos em geral — João Lech Netto.

Modelo de Utilidade Indeferidos

Nº 183.966 — Novo cabo de inter- cambio e fixação com lingueta de val- vem para utensílios e ferramen- tas dotados de dispositivos adequa- dos de adaptação — Imre Fejes.
 Nº 186.221 — Novo e original pro- cesso de contabilidade — Francisco Areano Foresti.
 Nº 186.504 — Novo tipo de cin- zeiro — Benjamin Goldenberg.

Oposição

Metal Leve S. A. Indústria e Ce- mérico (opoente do Termo nº 150.950 — Privilégio de Invenção).

Exigências Técnicas:

Nº 85.350 — American Can Com- pany.
 Nº 138.424 — União Mecânica Ltda.
 Nº 140.098 — Fi-Jax Company.
 Nº 154.566 — Casa da Borracha S. A.
 Nº 155.030 — Trivelato S. A. En- genharia Indústria e Comércio.
 Nº 160.976 — Bier Hoechner S. A. do Vestuário.

Nº 161.781 — Zorzi & Cia. Li- mitada.

Nº 166.060 — The Bendix Corpo- ration.

Nº 171.566 — The Air Preheater Company, Inc.

Nº 173.997 — Nicolás Nievas Vi- cente.

Nº 174.544 — Martins Aparecido Basso.

Nº 175.016 — Kalman Marossy.
 Nº 176.724 — Ismael de Oliveira.

Nº 181.507 — Yoshio Kokumai.
 Nº 182.369 — Tecidos Pluma S.A.

Nº 183.020 — Wataru Shinba.
 Nº 183.192 — José de Alencar Gra- ça e Newton Moura.

Nº 183.356 — John Anthony Skel- ton e Anna Gomes Eltrop.

Nº 183.525 — Mario Ghisoni.

Nº 183.702 — Luiz Marcello Men- des de Campos.

Nº 183.974 — Toyota do Brasil S. A. Indústria e Comércio.

Nº 184.293 — Arnaldo Wilsman.
 Nº 184.598 — Antonio Meneses.

Nº 184.767 — Samuel Moore And Company.

Nº 185.179 — Castano Luiz Galli.
 Nº 185.252 — Per Sigvard Hast.

Nº 185.490 — Mial S.p.A.
 Nº 185.509 — Dra. Suemis M. Cos- ta.

Nº 185.617 — Celestino Mikami.

Nº 185.660 — Staub S. A. Eletro- nica Comércio e Indústria.

Nº 185.798 — Xerox Corporation.
 Nº 185.854 — Bristol Myers do Bra- sil S. A. Cosméticos e Artigos de Toucador.

Nº 185.907 — Indústria e Comér- cio Dako do Brasil S. A.

Nº 185.908 — Dilson Vieira dos Santos.

Nº 185.909 — Bederich Heiler.

Nº 185.958 — Antonio Teixeira Gamboa.

Nº 147.183 — Napoleão Carlos Bru- net.

Nº 185.965 — Industan Indústria de Artefatos de Metal S. A.

Nº 185.966 — Marcelino José dos Santos.

Nº 185.989 — Rubens Pilão.
 Nº 185.995 — Indústria e Comércio Guarany S. A.

Nº 186.027 — Benedito de Castre Martins.

Nº 186.028 — Osorio Meireles Krug.

Nº 186.029 — João Batista de Miranda.

Nº 186.035 — Vasco Moi.
 Nº 186.061 — Indústria de Canetas Banda Ltda.

Nº 186.068 — Andis Comércio e In- dústria de Bebidas Ltda.

Nº 186.078 — Luigi Paolo Gues- sardo.

Nº 186.080 — Asberit S. A.

Nº 186.087 — Nicolau Angelo Bra- sil Morau.

Nº 186.102 — Felix Hernandez.

Nº 186.109 — Paulo Francisco da Silva.

Nº 186.105 — Paulo Francisco da Silva.

Nº 186.141 — Ornix S. A. Orga- Nacional de Importação e Exporta- ção.

Nº 186.142 — Newton Silveira.

Nº 186.183 — José Grieria Romo.
 Nº 186.172 — Hans Boris Böck.

Nº 186.181 — José Duarte Dias Fialho.

Nº 186.208 — Saulo Ferraz.
 Nº 186.206 — Domingos Waldemar Dalost.

Nº 186.211 — Susumu Kaneko.
 Nº 186.216 — Indústria e Comér- cio de Isqueiros Armeja Ltda.

Nº 186.217 — Suehiro Onizuka.
 Nº 186.268 — Hans Peter Falk.

Nº 186.222 — Hugo Ehrmann & Cia. Ltda. e Pedro Höller.

Nº 186.228 — Plínio, Moreira da Silva Lima.

- Nº 186.229 — Ortwin Otto Zanzinger.
- Nº 186.230 — Senataro Fujibayasi.
- Nº 186.231 — Metalurgica Iberos Ltda.
- Nº 186.234 — Usafer Importadora Geral de Ferramentas Ltda.
- Nº 186.235 — Artefatos de Borracha Rubberart Limitada.
- Nº 186.237 — João Martinho de Andrade.
- Nº 186.239 — Luiz Pereira dos Santos.
- Nº 186.262 — Mario Pettini.
- Nº 186.280 — Artefatos de Metais Tamas Limitada.
- Nº 186.281 — Artefatos de Metais Tamas Limitada.
- Nº 186.282 — Artefatos de Metais Tamas Limitada.
- Nº 186.289 — Rafael José Hasson e Jaques Gordon.
- Nº 186.290 — Rafael Jose Hasson e Jaques Gordon.
- Nº 186.291 — Luigi Paolo Guasardo.
- Nº 186.298 — Americo de Oliveira.
- Nº 186.296 — Italmas S. A. Industrias do Mobiliário.
- Nº 186.309 — Alumínio Macmicoc S. A.
- Nº 186.353 — Alba Wanda Martini.
- Nº 186.355 — Carlos Augusto Seibel.
- Nº 186.357 — Murilo de Leão e Campos.
- Nº 186.358 — Murilo de Leão e Campos.
- Nº 186.359 — Murilo de Leão e Campos.
- Nº 186.360 — Murilo de Leão e Campos.
- Nº 186.385 — Hideo Kawai.
- Nº 186.390 — Pedriná Tavares Neves.
- Nº 186.414 — Miguel Abujâmara.
- Nº 186.415 — Koichiro Yahara.
- Nº 186.418 — Parma & Cruz.
- Nº 186.423 — Abvolt Equipamentos Digitais Ltda.
- Nº 186.440 — Indústria Gessy Lever S. A.
- Nº 186.448 — Décio Pereira Bitencourt.
- Nº 186.449 — Décio Pereira Bitencourt.
- Nº 186.450 — Décio Pereira Bitencourt.
- Nº 186.469 — Dr. Walter de Sá Andrade.
- Nº 186.484 — Flávio Bianconi.
- Nº 186.486 — Indústria Gessy Lever S. A.
- Nº 186.519 — Dr. Kentaro Takacaka.
- Nº 186.531 — Marcos Miguel Costa.
- Nº 191.433 — Dresser Industries Inc.
- Nº 191.733 — Papéis Gomados Lider e Conexos S. A.
- Nº 192.459 — Refinaria Nacional de Sal S. A.
- Nº 194.358 — Wilson Faria Marcondes.
- Nº 195.917 — Glampiero Del Mar.
- Nº 195.919 — Fortunato Orlandi.
- Nº 195.920 — Borg-Werner Corporation.
- Nº 195.922 — Dana Corporation.
- Nº 195.926 — Faat Khatovich Nablullin, Ivan Ivanovich Koval, Zoya Mikhailovna Busova, Elim Mikhailovich Gertsik, Boris Vasilevich Masfin e Vyacheslav Anatolevich Rabinovich.
- Nº 195.939 — Instituto Nacional de Tecnologia Indl. — INTI.
- Nº 195.940 — Olinkraft Inc.
- Nº 195.942 — Philco Ford Corporation.
- Nº 195.944 — Vello Industries Ltd.
- Nº 195.926 — Libbey Owens Ford Glass Company.
- Nº 195.914 — Motorádio S. A. Comercial e Industrial.
- Nº 195.918 — Koizumi & Amano Ltda.

- Nº 195.913 — Rosário Armando Conti e Roberto Oscar Travesaro, Francisco José Herrero e Jallil Hid Dib.
 - Nº 195.921 — Texaco Development Corporation.
 - Nº 195.927 — Oms do Brasil S. A. Engenharia Sanitária.
 - Nº 195.939 — Imperial Chemical Industries Ltd.
 - Nº 195.941 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.
 - Nº 195.955 — Societé Anonyme des Usines Chausson.
 - Nº 195.243 — Compagnie de Saint Gobain.
 - Nº 202.013 — Surface Technology Corporation.
 - Nº 214.418 — The National Cash Register Company.
 - Nº 220.198 — Union Carbide Corporation.
 - Nº 220.595 — Snam Progetti S. A.
- Arquivamento de processos*
- Nº 124.220 — American Car Company.
 - Nº 124.485 — Eli A. Zackheim.
 - Nº 124.704 — Montecatini (Societa Generale per L'Industria Mineraria e Chimica e Karl Ziegler).
 - Nº 138.145 — Carolina Lins.
 - Nº 139.871 — Cebec S. A. Engenharia e Indústria.
 - Nº 142.148 — Antônio Sautne.
 - Nº 142.465 — Djuro Poljak.
 - Nº 142.745 — Atma Paulista S. A. Indústria e Comércio.
 - Nº 142.836 — Marfinite Produtos Sintéticos Ltda.
 - Nº 143.062 — Iolando Aloia.
 - Nº 143.401 — Negro & Stradlotto Ltda.
 - Nº 143.633 — Emilio Heins.
 - Nº 143.825 — Vigorelli do Brasil S. A. Máquinas de Costura.

- Nº 144.397 — Imperial Chemical Industries Ltd.
- Nº 144.456 — Elysis Pompeu de Araujo.
- Nº 144.582 — Leopoldo Barci.
- Nº 145.008 — Luigi Clai.
- Nº 145.169 — Allied Chemical Corporation.
- Nº 145.606 — Sandoz Patents Ltd.
- Nº 146.896 — Pedro Machado Filho.
- Nº 147.847 — Antenas Imatel Limitada.
- Nº 147.848 — Antenas Imatel Limitada.
- Nº 148.711 — Piraquara S. A. Indústria de Tecidos e Plásticos.
- Nº 149.100 — Jamil Nassar.
- Nº 149.317 — Tsuneko Kato.
- Nº 149.396 — Aurino de Souza.
- Nº 151.155 — Hendricus Anthony Ruke.
- Nº 153.238 — Pedro Héctor Cuiza.
- Nº 156.649 — Allied Chemical Corporation.
- Nº 157.437 — Euclides Medeiros.
- Nº 158.355 — José Paulo Saddi.
- Nº 158.356 — José Paulo Saddi.
- Nº 158.357 — José Paulo Saddi.
- Nº 158.358 — José Paulo Saddi.
- Nº 158.401 — José Paulo Saddi.
- Nº 158.403 — José Paulo Saddi.
- Nº 160.382 — Indústria de Artefatos de Metais J. A. Ltda.
- Nº 160.833 — José Americo Aarão Marques.
- Nº 160.833 — José Americo Aarão Marques.
- Nº 161.293 — Luiz Alberto de Lacerda.
- Nº 161.366 — Antônio Abrahão Fatalla.
- Nº 161.549 — Severino João Batista Zornita, Julio Odoni Zornita e Afonso Zornita.
- Nº 163.001 — Baumer Equipamentos Médico Hospitalar S. A.

- Nº 164.239 — Socipla Soc. Industrial de Plásticos Ltda.
- Nº 164.708 — Elichi Sago.
- Nº 168.320 — S. A. Electro Motorseterie Volpato.
- Nº 168.964 — M. A. Prist Condições S. A.
- Nº 169.593 — Sociedad de Navegation Navexpanco S. A.
- Nº 172.953 — Malharia Mascote S. A.
- Nº 175.193 — S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.
- Nº 175.272 — Weyerhaeuser Company.
- Nº 175.559 — Cia. Lilla de Máquinas Indústria e Comércio.
- Nº 177.469 — Tuffik Mattar.
- Nº 178.093 — Armando Schepis.
- Nº 178.177 — Seilchi Tura.
- Nº 178.824 — Eletrolab Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 179.304 — Faer Fábrica de Aparelhos Eletro Térmicos S. A.
- Nº 179.591 — João Marques dos Santos.
- Nº 179.925 — E. I. du Pont de Nemours and Company.
- Nº 180.031 — Carlos Ferraz Antunes.
- Nº 180.043 — Inah Duarte Sa.
- Nº 180.074 — Sentralinstitut for Industriell Forskning.
- Nº 180.319 — José Pereira de Lima e Jorge Naif Aldar.
- Nº 180.341 — Austr Fischer.
- Nº 180.712 — Jean Aranyi.
- Nº 180.789 — Alvaro da Costa Carvalho.
- Nº 181.116 — Taterka & Cia. Ltda.
- Nº 181.118 — Taterka & Cia. Ltda.
- Nº 181.192 — Edson Babiense e Mario Erzen.
- Nº 181.193 — Edson Babiense e Mario Erzen.
- Nº 181.218 — Getulio Nunes Monteiro.
- Nº 181.219 — Jerônimo Eliezer Alves Schmitt.
- Nº 181.337 — Industrias Gráficas Libra Ltda.
- Nº 181.367 — The Mead Corporation.
- Nº 181.487 — Enos de Souza Rinaldi.
- Nº 181.555 — José Manuel Moreno y Gonzales.
- Nº 182.094 — Heilo Simões Iranduocat.
- Nº 182.135 — Antônio Carlos Fernandes Lima.
- Nº 182.24 — Toldos Sul America Ltda.
- Nº 182.396 — Algemene Kunstnijde van Unie N. V.
- Nº 182.497 — Alfredo Di Poi.
- Nº 182.549 — Wolney Aguar.
- Nº 183.339 — José Martins.
- Nº 183.065 — Soc. Técnica e Agrícola Caitu Ltda.
- Nº 183.222 — Soc. Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A.
- Nº 183.282 — Amp Incorporated.
- Nº 183.372 — Tube Master Indústria e Comércio de Vedação Instantânea de Pneumáticos Ltda.
- Nº 183.404 — Joaunque S. A. Indústria e Importação.
- Nº 183.634 — L. Caselli.
- Nº 183.760 — Esquire Propaganda S. A.
- Nº 183.765 — Dr. Carlos Alberto Roesch da Silva.
- Nº 184.427 — Oxigênio do Brasil S. A.
- Nº 184.446 — American Cyanamid Company.
- Nº 184.483 — Imperial Chemical Industries Ltd.
- Nº 184.634 — Amsted Industries Incorporated.
- Nº 184.806 — Halcon International Inc.
- Nº 184.819 — Rohm & Hass Company.
- Nº 195.926 — Faat Khatovich Naq — Arquivem-se os processos.

**SISTEMA
FINANCEIRO
DA HABITAÇÃO**

DECRETO Nº 63.182 — DE 27-8-68

Divulgação nº 1.069

PREÇO: NCr\$ 0.30

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

REPUBLICAÇÃO: DIRETOR-GERAL
— DIVISÕES — SERVIÇOS E
SEÇÕES

D.O. de 1, 2, 5-10-70

Em 6 de outubro de 1970

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recurso e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquele prazo de recurso:

Privilegio de Invenção Deferido
Nº 141.728 — Nova tampa de presnho ornamental para tecidos — S.A. Com. Sobral Ltda.

Modelo Industrial Deferido

Nº 175.194 — Nóvo e original desenho ornamental para tecidos — S.A. Inds. Reunidas P. Matarazzo.

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final e da primeira anuidade dentro do prazo de 60 dias:

Privilegio de Invenção Deferido

Nº 144.891 — Processo e aparelho para a Polimerização de Etileno — Halcon International Inc.

Nº 168.461 — Cesta de Centrifuga — The Wester States Machine Company.

Nº 170.063 — Aperfeiçoamento em ou relativos à máquinas de colher algodão — Deere & Company.

Nº 163.043 — Processo e dispositivo para a alimentação de órgãos de fusão — Snia Viscosa Società Nazionale Industria Applicazioni Viscosa S.p.A.

Privilegio de Invenção Indeferido

Nº 144.766 — Nova bucha para paredes — Mario Moraes Tavares.

Nº 152.071 — Aperfeiçoamento introduzido em alças para sandálias — Metalúrgica Prior Ltda.

Nº 167.145 — Nóvo modelo de calça infantil — Kaneko Nakamura Esaki.

Nº 167.147 — Nóvo modelo de calcinha para bebês — Kaneko Nakamura Esaki.

Nº 169.297 — Processo para a fabricação de recipientes de material plástico termo-endurecível — Lino Paulo Quintana.

Nº 177.485 — Processo para fazer um esfregão de lavagem e nóvo agente impregnante saponáceo para ele — Colgate Palmolive Company.

Nº 178.462 — Nova e original composição para recobrimento de superfície de madeiras e similares — Luiz Carlos Martins Monaco e José Augusto de Carvalho.

Nº 137.570 — Composição Refratária — Yawata Iron & Steel Co., Limited.

Nº 160.418 — Ducha Manual — Piazza Hnos. S.A. Ind. Y Com.

Nº 157.006 — Composições detergentes de serviço pesado, de espumação controlada de desmanejamento rápido de espuma — Colgate Palmolive Company.

Nº 176.285 — Detergentes sintéticos e processo para a produção dos mesmos — William A. Fessler.

Modelo Industrial Indeferido

Nº 185.795 — Nóvo modelo de balas, bombons, drops e similares — Haroldo A. Antunes e Herbert Schimidt.

Exigências

Cumpra exigências técnicas:

Nº 178.486 — Rhône Poulenc S.A.
Nº 166.314 — Luis Victor Lopez Rodriguez, José Luis Abasolo Sagastolea, José Sérgio Navarro Lichtenfels e Geraldo de Almeida.

Nº 186.316 — Luis Victor Lopez Rodriguez, José Luis Abasolo Sagastolea, José Sérgio Navarro Lichtenfels e Geraldo de Almeida.

Nº 195.364 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 195.367 — Carlos de Souza Ramos.

Nº 195.368 — General Electric Company.

Nº 195.374 — Anesio Rodrigues e José Sampaio Freire.

Nº 195.379 — Ciba Societe Anonyme.

Nº 149.377 — Bejs I Vasteras Ab e Nitroglycerin Aktiebolaget.

Nº 192.986 — Aktiebolaget Vibro-Verken.

Nº 195.506 — Deutsche Gold - Und Silber-Scheideanstalt Vormais Roessler.

Nº 195.533 — Carlos Arguello e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

Nº 195.537 — Sanzanezi Caron S.A. Ind., Com. e Representação (junto à pat. PI termo nº 169.353).

Nº 170.534 — M W M Motores Diesel S.A.

Nº 184.208 — Vyzkumny Ustav Bavlnarsky.

Nº 184.232 — Gyl Massas Sintéticas do Brasil Ltda.

Nº 184.656 — Dunlop Rubber Company Limited.

Nº 195.537 — Pirelli Società Per Azioni.

Nº 195.602 — Xerox Corp.

Nº 195.610 — Standard Pressed Steel Corp.

Nº 195.095 — Sade Sul Americana de Eletrificação S.A.

Nº 195.114 — The Goodyear Tire & Rubber Company.

Nº 189.970 — Borrachas Franca Limitada.

Nº 192.256 — Alim Nemer Maikel.

Nº 194.379 — Otto Biernath.

Nº 194.319 — Otto Biernath.

Nº 192.327 — Omar Coutinho Silva.

Nº 192.097 — Stanley, Herbert Newman.

Nº 193.134 — Tomokazu Imagawa.

Nº 195.046 — Ka-Za Com. e Ind. de Plásticos Ltda.

Recursos Interpostos

Crown Cork do Brasil S.A. (Róllhas Metálicas) (no recurso interposto ao deferimento da pat. PI termo nº 147.738).

Anselmo Falavinha & Cia. Ltda. (no recurso interposto ao deferimento da pat. MI termo nº 174.842).

Oposições

Bozzano S.A. Comercial Industrial e Imp. e Chesebrough-Pond's Inc. (oponentes da pat. PI termo nº 195.046)

Rodolfo Korall (oponente da patente MI termo nº 192.097).

Pinatel S.A. Manufaturas Metálicas (oponente da pat. MI termo número 192.327).

Ancora Ind. e Com. Ltda. e São Paulo Alpargatas S.A. (oponentes da pat. DI termo nº 194.829).

São Paulo Alpargatas S.A. e Saad & Cia. Ltda. (oponentes da pat. DI termo 194.379).

Porcelana Real S.A. (oponente da pat. MI termo nº 192.256).

São Paulo Alpargatas S.A. (oponente da pat. MI termo nº 189.970).

Transferências e alterações de nome do titular de processos

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:

Equipamentos Brasholanda S.A. (alt. de nome do titular na pat. PI nº 81.798).

Diversos

Nº 165.792 — The Goodyear Tire & Rubber Company — Arquivado.

Retificação de Pontos

Nº 157.601 — Dispositivo de regulagem de um vibrador eletromagnético (regulagem de amplitude por resistências) — Preparation Industrielle des Combustibles — Pontos publicados em 14-9-70.

Nº 133.995 — Composição de tintura para cabelo — Therachemie Chemische Therapeutische Gesellschaft M.B.H. — Pontos publicados em 14 de setembro de 1970.

Nº 154.155 — Mecanismo de Reversão tipo Indução eletro-magnético — Yoichi Yamada e Yanmar Diesel Motores do Brasil S.A. — Pontos publicados em 1-10-70.

Nº 158.509 — Aparelho para Construção de Pneumáticos — The Firestone Tire & Rubber Company — Pontos publicados em 1-10-70.

Nº 165.208 — Novo processo de obtenção de palmilhas ortopédicas — Luis Casals Baitia — Pontos publicados em 1-10-70.

Nº 168.575 — Canal de Admissão de Geometria Aperfeiçoada para máquinas de combustão interna, particularmente motores diesel — Motoren-Werke Mannheim A. - G., Vorm. Benz Abt. Stat. Motorenbau — Pontos publicados em 1-10-70.

Nº 156.695 — Aparelho para transferir blocos de informação de extensão de caráter variável, de um meio de armazenamento para um dispositivo de saída e combinação que inclui aparelho de impressão e meio para deslocar dito aparelho impressor de linha a linha — International Business Machines Corp. — Pontos publicados em 2-10-70.

Nº 157.954 — Dispositivos de resistência de arranque — Tokyo Shibaura Electric Co., Limited — Pontos publicados em 2-10-70.

Nº 160.016 — Tampa metálica para recipiente — American Can Company — Pontos publicados em 2-10-70.

Nº 171.280 — Filtro de alta frequência para receptores de televisão e frequência modulada — Harry Gruenberg — Pontos publicados em 2 de outubro de 1970.

Nº 167.169 — Novo processo para obtenção de produtos químicos — Nordon Inds. Metalúrgicas S.A. — Pontos publicados em 5-10-70.

Nº 157.378 — Processo e aparelho aperfeiçoados para encrespar fios — Monsanto Company — Pontos publicados em 5-10-70.

Nº 121.694 — Aperfeiçoamento em ou relativo a processo para fabricação de placas, folhas ou peças conformadas de fibras de vidro ou materiais minerais aglomeradas e dispositivo para execução deste processo — Companhia de Saint-Gobain — Pontos publicados em 5-10-70.

Nº 164.755 — Processo de revestimento para fachadas e interiores —

Metalúrgica Herbert Muller S.A. — Pontos publicados em 5-10-70.

Nº 172.441 — Novas disposições em aparelho para barbear — Biagio Giugni — Pontos publicados em 5 de outubro de 1970. — Depositado em 1 de julho de 1965.

Nº 164.116 — Tranca para aparelhos telefônicos — Ivahy da Silva Paixão. — Pontos publicados em 5 de outubro de 1970.

Nº 149.132 — Processo para a preparação de Quelatos de Zinco — Monsanto Company — Pontos publicados em 5-10-70.

Nº 159.041 — Aperfeiçoamentos em bérços — Italma S.A. Ind. do Mobiliário. — Pontos publicados em 5 de outubro de 1970.

Nº 157.862 — Novas disposições introduzidas em soquetes para lâmpadas tubulares — Vifra Ind. e Com. de lâmpadas Ltda. — Pontos publicados em 5-10-70.

Nº 153.849 — Processo e dispositivo para guiar e introduzir a armadura metálica na massa de vidro em fusão durante a aplicação de vidro armado — Compagnie de Saint-Gobain. — Pontos publicados em 5-10-70.

Nº 123.894 — Processo de preparação de poliamidas modificadas por amino álcool — Commercial Solvents Corp. — Pontos publicados em 5 de outubro de 1970. — Depositado em 9 de junho de 1961.

Nº 152.481 — Um processo de fabricação de corantes reativos hidrossolúveis — Sandoz Patentes Limited — Pontos publicados em 5 de outubro de 1970.

Nº 167.129 — Cabine Transportável Universal, para montagem de caminhonetes do tipo "Pick-Up" — Adrianus Willem Vogelaar — Pontos publicados em 5-10-70.

Nº 166.213 — Novo dispositivo para pesca — Renato Paulo Berretta Ziliotto — Pontos publicados em 5 de outubro de 1970.

D.O. de 1, 2, 5-10-70

Em 6 de outubro de 1970

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data para recurso ou impugnação e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquele prazo de recurso:

Marcas Deferidas

Nº 526.505 — Sirollube — Siroll — Sociedade de Imp. e Representação de Óleos e Lubrificantes Ltda. — classe 47.

Nº 528.536 — Serval — Serval S.A. Transportes, Com. e Representações — classe 6.

Nº 530.137 — Horizon — Sud-Aviation Societe Nationale de Constructions Aéronautiques — classe 21.

Nº 559.004 — Guará — Guará Auto Peças S.A. — classe 21 (com alavanca de câmbio)

Nº 614.373 — Copemar — Copemar Cia. de Pesca Marítima — classe 41.

Nº 628.444 — Televisão — Bebidas Marbuski Ltda — classe 42.

Nº 632.162 — Soberana — Henrique Bergel S.A. Ind. de Balas Soberana — classe 41.

Nº 635.359 — El Gaitero — Vinícola
Germont Ltda. — classe 42.
Nº 647.931 — Solon — Pânicadora
Solon Ltda. — classe 41.
Nº 669.246 — Everest — Fábrica de
Cigarros Caruso S.A. — classe 44.
Nº 675.989 — Caudillo — Manufac-
tura de Tabacos Imparciales S.A.
Ind. Com. y Agropecuaria — classe
42.
Nº 695.467 — Emore — Emore —
Ferreiros, Montagens e Reparações
Ltda. — classe 20.
Nº 684.162 — Real — Porcelana
Real S.A. — classe 14.
Nº 657.107 — Ursus — Ursus Imp.
Ltda. — classe 31.

Marcas Indevidas

Nº 648.503 — Talc — Christian
Gray Cosméticos Ltda. — classe 48.
Nº 642.205 — Confecções Tex —
Confecções Tex Ltda. — classe 36.
Nº 843.080 — Opala — Gracioli In-
dústria de Cigarros Ltda. — classe
44.
Nº 863.604 — Opala — Opala Auto
Capas Ltda. — classe 50.
Nº 884.674 — Opala — Spumax In-
dustrial Ltda. — classe 46.
Nº 909.581 — Emblemática EA —
Edições Adaneiras Ltda — classe 50.
Nº 544.378 — Copa de Mundo —
Vemag S.A. Veículos e Máquinas
Agrícolas — classe 21.
Nº 573.559 — Rossi — Amadeo Rossi
& Cia. — classe 6.
Nº 585.007 — Tamoió — Mecânica
Tamoió Ltda — classe 6.
Nº 408.411 — Mabel — F. Queiroz
& Pereira — classe 41.
Nº 622.292 — Engesol — Engesol
Engenharia de Fundações Solos Ltda.
— classe 50.
Nº 629.816 — Marilla — Fábrica de
Sacos de Papel Marilla Ltda. — clas-
se 38.
Nº 631.699 — Ipiranga — Engarra-
fadora de Bebidas Ipiranga Ltda. —
classe 42.
Nº 637.948 — Conserve-AR — Com.
e Ind. de Refrigeração Conserve-AR
Ltda. — classe 50.
Nº 652.709 — Glória — Pastelaria
Gloria Ltda. — classe 41.
Nº 653.969 — Café Avare — Sgarbi
& Faria Ltda. — classe 41.
Nº 656.516 — California — Apiários
California Ltda. — classe 19.
Nº 658.863 — Pic-Pic — Morabel
Produtos Alimentícios S.A. — classe
41.
Nº 672.424 — Super Mercados do
Azeite — Super Mercados do Azeite
Ltda. — classe 41.
Nº 672.471 — Self Service — Self
Service Restaurantes Ltda. — classe
41.
Nº 672.910 — Seu Carro — Stud Au-
tomóveis Ltda. — classe 38.
Nº 672.985 — Finura — Finura Fru-
tas Industrializadas do Nordeste S.A.
— classe 42.
Nº 673.534 — Casas do Doce —
Fazenda União Inds. Alimentícias Ki-
nute S.A. — classe 41.
Nº 673.827 — On The Rocks — Or-
bitur S.A. Organização Brasileira de
Ind. de Hotéis e Turismo — classe 41.
Nº 674.070 — Nosso Açougue — O
Nosso Açougue Ltda. — classe 41.
Nº 674.155 — Ameixa do Sítio —
Corbisa Industrial Agro Pecuária Li-
mitada — classe 41.

Nº 674.163 — Tokyo — Manufatura
Sul Americana de Tabacos S.A. —
classe 44.
Nº 674.164 — Cruzeiro — Manufatura
Sul Americana de Tabacos S.A.
— classe 44.
Nº 674.809 — Café Pramim — Café
Pramim Ltda. — classe 41.
Nº 674.951 — Come Bem — Super
Mercado Come Bem Ltda. — classe
41.
Nº 675.242 — Restaurantes Turísti-
cos — Jairo Alves de Barros e Edgar
Ribeiro Moraes — classe 41.
Nº 862.489 — Opala Automatização
de Aparelhos Eletrônicos — Salvador
Andreu Robert — classe 8.
Nº 697.085 — Bauruense — Ceren-
lista Bauruense Limitada — classe 38.

Exigências

Cumpra Exigências:

Nº 527.665 — A. Cia. 3 de Maio
de Adm. Com. e Ind. S.A.
Nº 533.918 — Alexander Blending
Co. Limited.
Nº 551.704 — Aktiebolaget Electro-
lux.
Nº 630.534 — Ransburg Electro —
Coating Corp.
Nº 642.788 — La Manufacture de
Feutres de Mounzon (Anciens Etablis-
sements Roger Sommer Et ses Fils).
Nº 639.795 — Cia. Rio Grandense
de Negócios S.A.
Nº 658.034 — Shelimar Embalagem
Moderna S.A.
Nº 662.340 — Ind. e Com. de Tint-
tas Fixa Limitada.
Nº 609.349 — Mauricio Wernicke.
Nº 635.343 — Braseiro Comestíveis
Limitada.

Nº 647.604 — Frigominas Limitada
Ind. e Com.
Nº 649.651 — Ind. e Com. de Su-
cos e Frutas Locarno Limitada.
Nº 656.715 — Leisa — Instituto
Farmacêutico Limitada.
Nº 657.235 — Laboratório Sanifer
Limitada.
Nº 656.138 — Laboratório Farma-
ker S.A.
Nº 682.247 — Produtos Químicos
e Farmacêuticos Emis Limitada.
Nº 700.421 — Société Des Usines
Chimiques Rhône — Poulenc.
Nº 657.713 — Imantadora Satur-
nia Limitada.
Nº 657.559 — Marilva Gumâtães
de Mello.
Nº 683.404 — Kibon S.A. (Inds.
Alimentícias).
Nº 609.136 — Espiras Corado. Li-
mitada.
Nº 646.916 — Karibê S.A. Ind. e
Com.
Nº 648.509 — Christian Gray Cos-
méticos Limitada.
Nº 656.350 — Blemco Imp. e Exp.
Limitada.
Nº 457.689 — Rio Lar Com. de
Utensílios Domésticos Limitada.
Nº 581.485 — E. Leybold's Nachfol-
ger K.G.
Nº 581.489 — E. Leybold's Nach-
folger K. G.
Nº 663.204 — Metalúrgica Aveuca
Limitada.
Nº 774.758 — Fernando Rodrigues
Cordeiro e Raul Suplicy de Lacerda Jr.
Nº 675.950 — Manuel José de Sou-
sa.

Nº 695.537 — Brasipisca Sociedade
Brasileira de Equipamentos de Pesca
Limitada.
Tendo em vista o disposto no art. 73,
do Decreto-lei nº 1.005, de 21-10-69,
provc. a requerente com documento há-
bil, que industrializa e comercializa com
os artigos reivindicados.
Nº 539.059 — Ibesa Ind. Brasileira
de Embalagens S.A.
Nº 551.960 — Marie Reti.
Nº 740.747 — José Luiz de Sá.
Nº 603.263 — Benedicto Leandro.
— Bem como a sua inscrição no
IBC (Resolução nº 465).

Diversos

Nº 670.049 — Itabras Granitos do
Brasil S.A. — Aguardando...
Laboratoire Corbiere Et Pansements
Brevetes Corbiere — Objeto do tér-
mo 644.761 — Arquite-se a oposição.
Nº 700.218 — Samov S.A. Indus-
trial de Móveis — Arquite-se a peti-
ção de restauração nº 48.459-70 por
não satisfazer os requisitos legais.
Nº 479.456 — Com. e Ind. de Sui-
nos Estrela Limitada — Torno sem
efeito o despacho supra prolatado por
engano. Após a publicação deve o
processo ser encaminhado à Divisão
Jurídica, com a proposta de arquivam-
ento da impugnação de fls. 11, nos
termos da letra "b" do art. 148, do
Código vigente.

Arquivamento de Processos

Foram mandados arquivar os proccs-
sos abaixo por falta de pagamento da
taxa final:
Nº 327.900 — Iruãos Antunes Li-
mitada.
Nº 480.892 — Plásticos Bandeirantes
Ind. e Com.
Nº 482.761 — Ind. Metalúrgica
Stella Limitada.
Nº 504.929 — Cristó Com. e Ind.
das Artes Mecânicas Limitada.
Nº 548.305 — Hansawerke, Lurman
Schutte & Co.
Nº 555.112 — Ricarna Industrial
Limitada.
Nº 579.284 — Luiz Severiano Ri-
beiro.
Nº 588.530 — Auto Peças Fermo-
elli Limitada.
Nº 598.732 — F. S. M. Scitific
Corp.
Nº 622.648 — Rubens Rodrigues dos
Santos.
Nº 628.841 — Marcocia Vigerelli
Limitada.
Nº 646.685 — Frial — Uresadora
Industrial Universal Limitada.
Nº 675.129 — Fernando de Brito.
Nº 675.181 — Anqelo Camillo &
Cia. Limitada.
Nº 683.150 — Ind. Com. e Repre-
sentações Incorep Limitada.
— Arquivem-se os processos.
Diversos
Nº 297.968 — Badisch Anil. &
Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Ar-
quite-se.
Nº 646.557 — Armando Santandrea
— Arquite-se.

Tarifa das Alfândegas

ACRÉSCIMO AS ALIQUOTAS

MERCADORIA SUPERFLUA

Divulgação nº 1.059

PREC: Cr\$ 0,70

A VENDA

Na Guanabara

Secão de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CLICHÊS DOS PEDIDOS DE REGISTRO

TERMO Nº 132.397 de 8 de setembro de 1961

Requerente: IVAN BERING e GORDON D. RUSSEL - CANADÁ

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM PANO E PAÇO AS
SEM PRODUZIDO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um método para a produção de um pano, em que pelo menos uma manta de fibras enrugáveis é conjugada e pelo menos outra manta de fibras relativamente não enrugáveis, por meio de uma aglutinação intermitente, em que o pano composto é submetido em seguida a um tratamento - que causa o enrugamento das fibras enrugáveis, induzindo a formação de ondulações nas fibras não enrugáveis, nas áreas não aglutinadas, caracterizando-se pelo fato de que tais mantas são empregadas em forma não tecida, e que o comprimento das fibras relativamente enrugáveis e os pontos de aplicação do aglutinante são ajustados de tal maneira que as fibras enrugáveis venham a ser aglutinadas em dois pontos, pelo menos, ao longo do seu comprimento.

Finalmente, os depositantes reivindicam, de acordo a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 9 de setembro de 1960, sob o número 35.007.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.



Fig. 1

TERMO Nº 152.892 de 18 de setembro de 1963

Requerente: CLEVEPI CORPORATION - E.U.A

Privilégio de Invenção "PROCESSO DE ACABAMENTO, DE BROQUEAÇÃO DE UM MANCAL SEMICILÍNDRICO E MÁQUINA DE BROQUEAR PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de acabamento, de broqueação de um mancal semicilíndrico, pelo desbaste ou fresamento da periferia interna do mancal mediante duas facas ou fresas rotativas, atacando a dita periferia interna sob um ângulo com respeito ao eixo longitudinal do mancal, descrever uma das fresas um arco de corte que difere do arco de corte da outra fresa, caracterizado por fazer girar as referidas fresas em torno de um eixo que é suportado em ambas as extremidades.

Finalmente a depositante reivindica de acordo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 19 de setembro de 1962, sob o número... 224.673.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

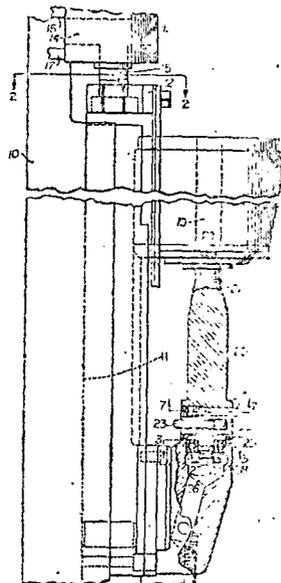


Fig. 1

TERMO Nº 155.858 de 3 de janeiro de 1964.

Requerente: IMPERIAL CHEMICAL INDUSTRIES LIMITED - INGLATERRA./

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTO NA PRODUÇÃO DE ÉSTERES./

Reivindicações./

5

1 - Aperfeiçoamento na produção de ésteres derivados de ácidos carboxílicos e álcoois não saturados, caracterizado por compreender o contacto reacional de uma alfa-olefina com um sal de paládio, seja em condições substancialmente anídras, seja na presença de uma quantidade mínima de água, e na presença de um ácido carboxílico, ou de um sal carboxilato, um sistema redox e oxigênio molecular./

Ponto nº 1 do total de 26 pontos apresentados./

TERMO Nº 158.834 de 30 de abril de 1964

Requerente: FAREWERKE HOECHST AKTIENGESELLSCHAFT vorm. Meister Lucius & Bruning - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE DISPERSÕES DE PIGMENTOS PARA O TINGIMENTO DE MASSAS DE FIAÇÃO DE FIBRAS E PELÍCULAS DE CELULOSE REGENERADA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a fabricação de dispersões de pigmentos para o tingimento ou tingidura de massas de fiação de fibras e películas de celulose regenerada, caracterizado pelo fato de se distribuir homogeneamente um corante pigmentar em um meio dispersante obtido pela reação de um composto de adição hidrossolúvel de cerca de 8 a 25 moles do óxido alquilênico a 1 mol de uma amina aromática com um fenol e formaldeído, eventualmente com alquilação subsequente, numa escala de proporções de 35% a 50% do meio dispersante para 65% a 50% do corante pigmentar.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 2 de maio de 1963 sob o nº P 39.635 IVc/29 b.

Ponto único apresentado.

TERMO Nº 156.946 de 19 de fevereiro de 1964

Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO. - E.E.U.U.

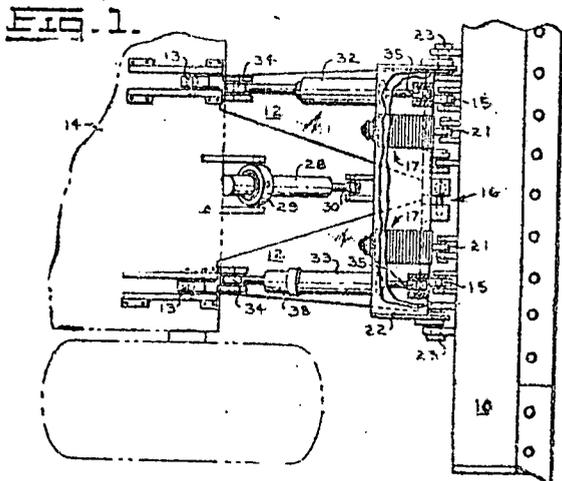
Privilégio de Invenção "BOLDOZER COM MEIOS ELÁSTICOS PARA OPERAÇÕES DE EMPURRAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Bulldozer com meios elásticos para operações de empurrar em combinação com uma lâmina ligada aos braços de empurrar, caracterizada por compreender entre conexões articuladas entre a parte inferior da lâmina e os braços de empurrar, uma caixa por trás da lâmina articuladamente ligada à mesma coaxialmente para com as articulações de braço de empurrar, meios de absorção dos choques a trazeira de lâmina e dita caixa, e meios ajustáveis entre a caixa e o trator para variar a atitude da lâmina em relação ao chão.

A requerente reivindica a prioridade de Idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 20 de Fevereiro de 1963, sob o nº 259.876.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



TERMO Nº 159.509 de 27 de maio de 1964.

Requerente: CALMIC LIMITED. - INGLATERRA.

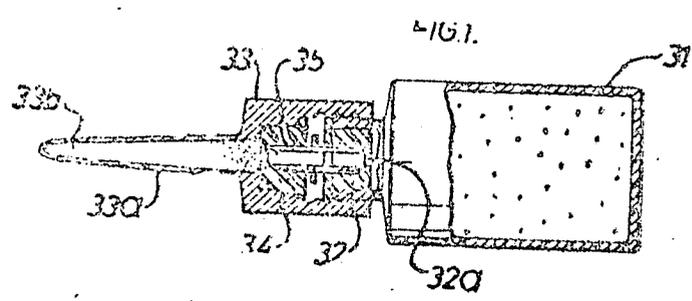
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM DISPOSITIVOS ACONDICIONADORES E MISURADORES".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um dispositivo armazenador e misturador compreendendo pelo menos dois compartimentos para armazenar separadamente substâncias que se destinam para ser misturadas apenas imediatamente antes do uso, caracterizado pelo fato dos compartimentos em partes dos mesmos serem recíprocamente deslizáveis ou giráveis de forma a romper pelos menos um dos compartimentos quando se deseja misturar as substâncias.

Reivindica a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 28 de maio de 1963, e 7 de janeiro de 1964, sob os nºs. 21195 e 655, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.



TERMO Nº 159.750 de 4 de Junho de 1964

Requerente: J. PAUL FORTIER - E.U.A.

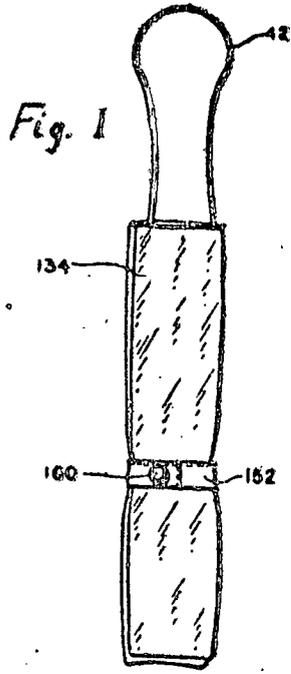
Privilégio de Invenção "ESPALDAR DESARMÁVEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Espaldar desarmável, caracterizado pela combinação de: um par de elementos de calha, cada um com duas extremidades; uma haste telescópica interna e outra externa em cada um dos ditos elementos de calha, sendo que a haste externa de cada uma das hastes telescópicas montada giratóriamente em uma extremidade do respectivo elemento de calha; uma membrana flexível suportada pelas referidas hastes telescópicas; uma estrutura de reforço transversal dobrável fixada aos elementos de calha para manter os elementos de calha separados um do outro em posição de suporte quando desdobrados e em contacto substancial um com o outro quando dobrados.

Finalmente, o depositante reivindica, de acordo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 4 de Junho de 1963.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.



TERMO Nº 160.059 de 17 de Junho de 1964

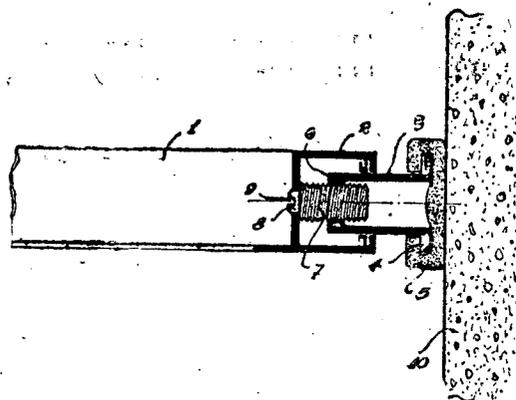
Requerente: CENTAURO S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "FIXADOR REGULÁVEL DE BATENTES MÓVEIS EM VÁRIOS DE MEDIDAS VARIÁVEIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "FIXADOR REGULÁVEL DE BATENTES MÓVEIS EM VÁRIOS DE MEDIDAS VARIÁVEIS", caracterizado pelo fato de possuir peças tubulares providas, numa das extremidades, de flange envolto em sapato ou coxim de borracha plástico ou similar, e, na extremidade oposta, de estrangulamento dotado de rêsca interna, no qual se adapta haste filetada e de cabeça de menor diâmetro para comandar ditas peças tubulares que atravessam abertura longitudinal contínua, ou, então, orifícios praticados em perfilado do batente, preferivelmente de secção quadrada ou retangular, enquanto que pelo lado oposto à passagem das peças tubulares o referido batente possui orifício de encaixe próprio apenas para o diâmetro reduzido da cabeça do parafuso conformado pela haste filetada.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 160.504 de 30 de junho de 1964./

Requerente: E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY = E.U.A./

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA PREPARAR TETRAMETIL-CHUMBO./

Reivindicações./

1 - O processo para preparar tetrametil-chumbo, caracterizado por compreender: fazer reagir liga de chumbo-monossódio com (A) um agente de metilação, o qual consiste, essencialmente, de cloreto metílico na fase líquida, empregando-se, pelo menos, cerca de 1 mol de cloreto metílico por mol de liga, (B) a uma temperatura desde cerca de -20°C até cerca de 120°C, (C) em presença de um catalisador que consiste, essencialmente, de (a) desde 0,01 até cerca de 1,5 mols de amônia por mol de liga./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 5 de julho de 1963, sob nº 293.138./

Ponto nº 1 de total de 11 pontos apresentados./

TÉRMO Nº 161.185 de 28 de julho de 1964./

Requerente: DUNLOP RUBBER COMPANY LIMITED = INGLATERRA./

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA PRODUIR MATERIAL FLEXÍVEL EM FOLHA./

Reivindicações./

1 - Processo para produzir material flexível em folha, caracterizado por compreender preparar uma camada de material fibroso, aplicar na camada um líquido contendo um aglutinante e um veículo volatilizante, e assegurar distribuição diferencial de aglutinante aplicação de calor a uma das superfícies da camada em proporção diferencial em relação à outra superfície, remover o veículo por meio de evaporação, (se for apropriado), curar o aglutinante também afetado pela aplicação de calor./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 31 de julho de 1963, sob nº 30.289./

Ponto nº 1 de total de 10 pontos apresentados./

TÉRMO Nº 161.230 de 29 de julho de 1964.

Requerente: BUCYRUS-ERIE COMPANY = E.U.A.

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO PARA MACACO HIDRÁULICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um dispositivo de travamento, efetivo mediante perda de pressão de fluido em um sistema de cilindro de pressão de fluido e haste de pistão, caracterizado por compreender a combinação de: um cilindro de / pressão de fluido montado sobre uma peça transversal de um veículo transportador, uma haste de pistão distendida e retraída pelo referido cilindro de pressão de fluido, uma almofada espatulada presa a uma extremidade

de da citada haste de pistão, e um elemento espaçador abraçando dita haste de pistão e localizado entre o mencionado cilindro de pressão de fluido em direção à referida almofada quando a pressão de fluido falha.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 15 de agosto de 1963 sob nº 302.248.

Ponto nº 1 de total de 12 pontos apresentados.

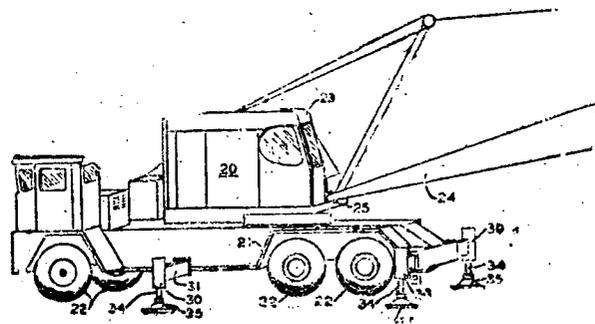


FIG. 1

TÉRMO Nº 161.304 de 31 de julho de 1964

Requerente: ISRAEL MINING INDUSTRIES - INSTITUTE FOR RESEARCH AND DEVELOPMENT = ISRAEL

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PURIFICAÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO DE PROCESSO A ÚMIDO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a recuperação de ácido fosfórico concentrado, por extração com solvente a partir de ácido fosfórico de processo a úmido fabricado pela decomposição de rocha fosfática com ácido sulfúrico, / caracterizado pelo fato de que a extração é feita por meio de um solvente que, nas condições da extração é apenas parcialmente miscível com água, a partir de uma fase aquosa consistindo de ácido fosfórico de processo a úmido, contendo inicialmente de 150 a 450 gramas de P_2O_5 por litro, isento de ácido clorídrico, e cloreto de cálcio numa concentração adequada ao teor de P_2O_5 , de modo a não ser inferior a 110 gramas por litro para o teor inicial mais elevado de P_2O_5 e não inferior a 250 gramas por litro para o teor inicial mais baixo de P_2O_5 .

Ponto nº 1 de total de 10 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 161.448 de 4 de agosto de 1964

Requerente: MINNESOTA MINING AND MANUFACTURING COMPANY = E.U.A.

Privilégio de Invenção: "FOLHA DE COPIAR E PROCESSO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um produto de folha de copiar caracterizado por compreender uma base incluindo uma tira portadora fibrosa porosa resistente delgada / tendo sobre pelo menos uma de suas superfícies uma película barreira polimérica delgada termo-resistente não-perfurada, um revestimento receptor sobre uma superfície da dita base e incluindo um primeiro reagente, e um revestimento de transferência sobre a superfície oposta da dita base e / incluindo um segundo reagente volatilizável; o dito primeiro reagente / sendo rapidamente reativo com um co-reagente volatilizável do mesmo à temperatura elevada na gama de cerca de 60 à 150°C, com a formação de um produto de reação fortemente infra-vermelho-absorvente; e o dito segundo reagente sendo gradualmente volatilizável da dita folha-cópia e rapidamente visivelmente reativo com um co-reagente do mesmo à temperatura elevada dentro da dita gama.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 7 de agosto de 1963 sob nº 300.668.

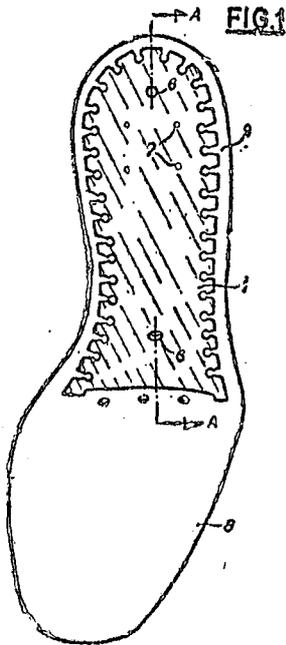
Ponto nº 1 de total de 15 pontos apresentados.

TERMO Nº 161.875 de 18 de agosto de 1964
 Requerentes: ARPLAC S/A. - ARTIFATOS PLÁSTICOS DE CALÇADOS - R.G. do SOL.
 Privilégio de Invenção "UM PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE SOLAS DE CALÇA DE PLÁSTICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para fabricação de solas de calçados plásticos, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de: formar uma infra-estrutura ou alma de matéria plástica dura, inflexível, dotada de nervuras de reforço em sua face inferior e uma pluralidade de furos passantes que contornem toda a borda da referida infra-estrutura, sendo esses furos, na face superior e até metade da espessura da infra-estrutura cavados até à borda da mesma, e, em um molde ou forma de injeção, localizar a referida infra-estrutura ou alma e injetar matéria plástica mole, relativamente flexível, para formar a parte de solado que compreende a parte dianteira, da sola, reveste a face inferior da infra-estrutura e enche os furos passantes e cavas dispostos em duas bordas, formando uma sola que circunda toda a referida infra-estrutura.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 162.112 de 26 de agosto de 1964
 Requerente: ANDREW OLIVSON LEE - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "MÁQUINA PARA MODELAR FOLHAS DE MATERIAL PLÁSTICO RESINOSO"

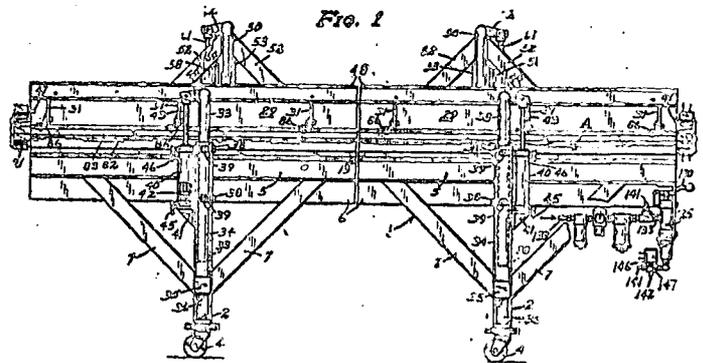
REIVINDICAÇÕES

1 - Em uma máquina para pós-formação de material em chapa plástica resinosa, o aperfeiçoamento caracterizado por compreender uma estrutura de armação; uma mesa alongada sobre a dita estrutura de armação para suportar uma chapa de material plástico pós-formável estendendo-se longitudinalmente na dita mesa e tendo porções de borda lateral projetando-se lateralmente para fora das bordas laterais longitudinais opostas da dita mesa; elementos de retenção lateralmente espaçados estendendo-se longitudinalmente da dita mesa em relação de superposição com aquela adja-centes às ditas bordas laterais longitudinais da dita mesa e montadas na parte superior da dita mesa; um dos ditos elementos compreendendo uma matriz de formação; segunda e terceira matrizes de formação, uma de cada disposta adjacente a uma borda lateral longitudinal da dita mesa e estendendo-se longitudinalmente daquela; arranjos montados nas ditas segunda e terceira matrizes de formação para movimentar entre posições uma

balança... das ditas segunda e terceira matrizes de formação engajando uma porção de superfície inferior da dita chapa quando a dita chapa é colocada na dita mesa e retida pelo dito arranjo de retenção; arranjo operado por força para imprimir movimento às ditas segunda e terceira matrizes de formação entre as ditas posições retraída e projetada da mesma; arranjos para aquecer pelo menos algumas das ditas matrizes de formação; e um elemento de engajamento de chapa operativamente ligado a um dos ditos elementos de retenção e cooperando com uma adjacente das ditas segunda e terceira matrizes de formação para oncurvar a porção lateral da borda adjacente da dita chapa quando as ditas segunda e terceira matrizes de formação são movidas para suas ditas posições projetadas, uma das ditas segunda e terceira matrizes de formação cooperando com a dita primeira matriz de formação mencionada para oncurvar a dita chapa intermediária de ditas porções marginais laterais da chapa.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 28 de agosto de 1963 sob nº 305.091.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

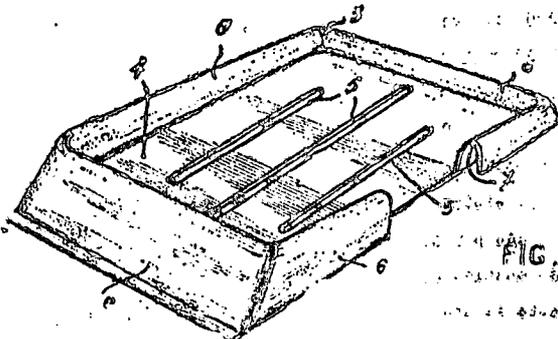


TERMO Nº 161.876 de 17 de agosto de 1964
 Requerente: DURVAL PAULO - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM CAIXAS PARA CORRESPONDÊNCIA UTILIZADAS EM ESCRITÓRIOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em caixas para correspondência utilizadas em escritórios, do tipo que formam conjunto para entrada e saída de correspondência e documentos, caracterizados por compreender inicialmente dois montantes laterais, feitos em material plástico ou equivalente, montantes estes formados por uma haste vertical, prolongando-se em suas extremidades em ramos anteriores, horizontais, paralelos, aos quais as caixas propriamente ditas, são fixadas excêntricamente em relação às referidas hastes verticais.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 162.166 de 27 de agosto de 1964
 Requerente: LIBBY-OWENS-FORD GLASS COMPANY - E.U.A.
 Privilégio de Invenção "ARRANJOS PARALELOS PARA ENCRIVAR CHAPAS DE VIDRO"

REVINDICAÇÕES

1 - APARELHO PARA ENCURVAR CHAPAS DE VIDRO, compreendendo um modo de encurvamento do tipo de contorno, tendo uma seção central e pelo menos uma seção extrema, cada qual das ditas seções incluindo trilhos de conformação, arranjos montando a dita seção extrema com relação à dita seção central para movimento de uma posição aberta separada para uma posição fechada, na qual as bordas dispostas para cima dos ditos trilhos de conformação formam uma superfície de conformação correspondendo em elevação e contorno à curvatura da curva desejada das ditas chapas, barras de tensão carregadas dentro dos confins da seção central e seção extrema estreitamente adjacente aos trilhos de conformação respectivos e membros de mescla de calor carregados por e projetando-se para dentro das barras de tensão da seção central e espaçadas uma da outra, caracterizado por um membro de mescla de calor carregado pela barra de tensão da dita seção extrema sob a sua superfície de conformação tendo uma porção maior localizada dentro da periferia projetada da dita barra de tensão e uma borda interna não linear, pelo menos uma porção da qual se estende para dentro dos extremos adjacentes dos trilhos de conformação da seção central e entre os membros de mescla de calor associados com aquela.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

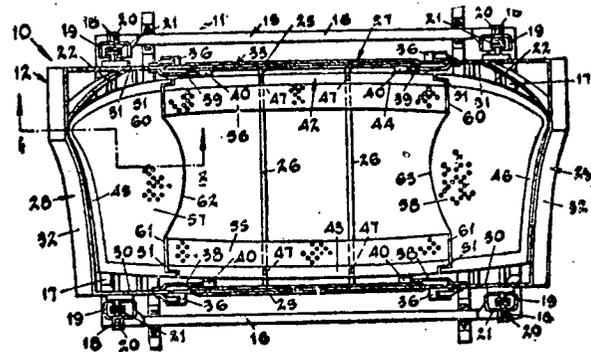


Fig. 1.

TERMO Nº 162.550 de 11 de setembro de 1964./

Requerente: STANDARD ELÉCTRICA S/A. - ESTADO DA GUANABARA./

Privilégio de Invenção: SISTEMA DE FILTROS ELÉTRICOS./

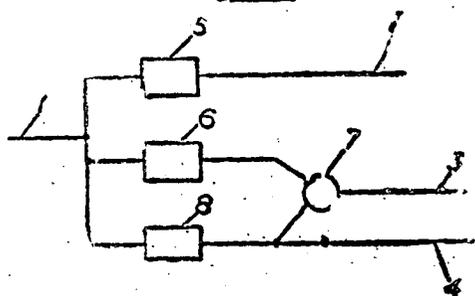
Reivindicações./

1 - Um sistema de filtros incluindo 2 vias de sinal tendo um terminal de entrada comum, uma comporta tendo 2 terminais de entrada acoplados aos respectivos terminais de saída das vias de sinal, uma das vias de sinal incluindo um filtro tendo uma atenuação mais alta, numa 1ª frequência de sinal que numa 2ª frequência de sinal, e meios para obter um sinal de comporta da saída do filtro./

Reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, sob o nº 37.081/63 em 20 de setembro de 1963.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados./

FIG. 1



TERMO Nº 162.566 de 11 de setembro de 1964.

Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUARANY S/A - SÃO PAULO

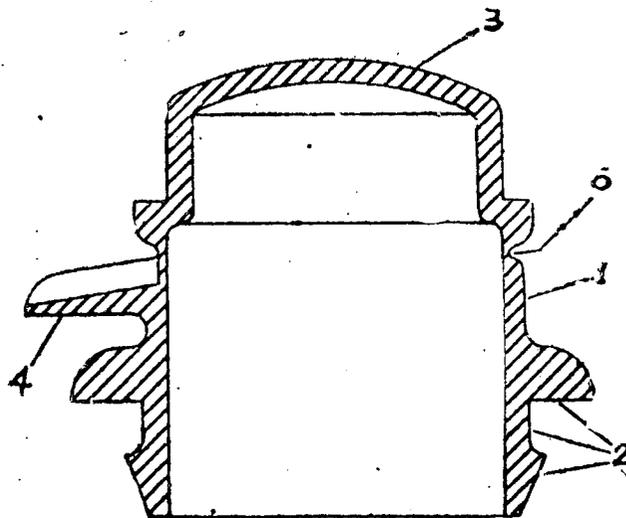
Privilégio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM VERTEDOR-LACRE RE-USÁVEL"

REVINDICAÇÕES

1 - NOVAS DISPOSIÇÕES EM VERTEDOR-LACRE RE-USÁVEL, caracterizada essencialmente por um corpo circular (1), ôco e aberto num dos extremos, e disposto, na sua parte inferior, de um conjunto de fixação (2) e, na sua parte superior, de um lacre (3) cujo diâmetro externo corresponde exatamente ao diâmetro interno do vertedor; na parte intermediária dispõe de um bico (4) para escoamento e, mais acima acha-se provido com uma reestrutância (6) onde a peça adquire uma espessura de menor diâmetro e por onde o lacre deve ser cortado e separado do vertedor.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 163.920 de 3 de novembro de 1964.

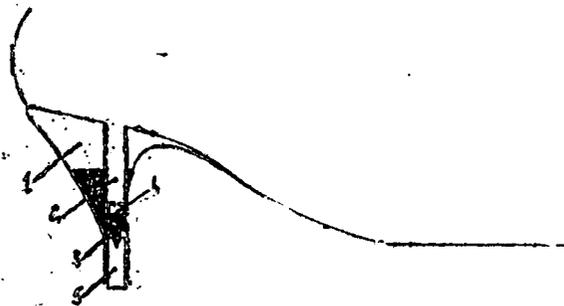
Requerente: ABILIO SIMÕES - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVO TIPO DE SALTO PARA SAPATO DE SENHORA, COM ALTURA REGULÁVEL"

REVINDICAÇÕES

1 - NOVO TIPO DE SALTO PARA SAPATO DE SENHORA, COM ALTURA REGULÁVEL, formado de um salto comum, porém caracterizado por nela embutido um tubo rosqueado internamente, onde se desloca uma porca com pino livre no qual se prende um tufo de material resistente e elástico, constituindo e assim chamado "saltinha", que pode então ser expulso para fora do salto, propriamente dito, conforme vai se desgastando.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 163.838 de 29 de outubro de 1964./

Requerente: STANDARD ELÉCTRICA S/A. - ESTADO DA GUANABARA./

Privilégio de Invenção: APARELHO DE MEDIR./

Reivindicações./

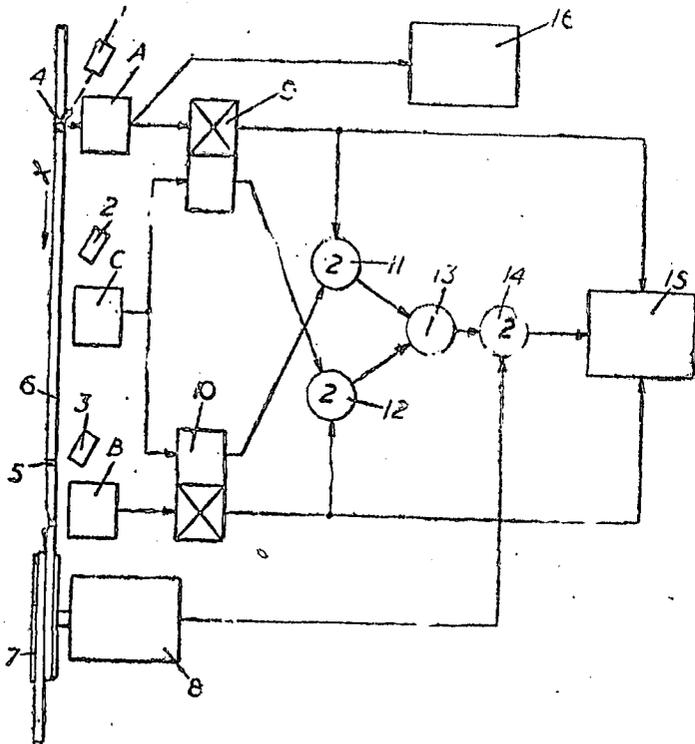
1 - Aparelho de medir o comprimento de um objeto caracterizado por incluir as etapas de fazer uma série de marcas no objeto

medindo a distância entre as marcas selecionadas, e computando a diferença entre a distância medida e uma distância de referência.

Reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, sob o nº 44.168, em 8 de novembro de 1965.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

FIG. 1



PATENTE Nº 164.301 de 18 de novembro de 1964

Requerente: "GENERAL ELECTRIC COMPANY - E.U.A."

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO EM MEIO DISTRIBUIDOR DE AGENTE DE TRATAMENTO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento em meio distribuidor de agente de tratamento, para uso em máquina automática de lavar tendo uma câmara de lavagem adaptada para conter artigos a serem lavados na mesma, meio de lavagem para efetuar a lavagem dos artigos, e meio de controle de sequência para conduzir a máquina através de uma sequência de operações compreendendo um ciclo de lavagem, caracterizado por um meio distribuidor ou medidor de agente de tratamento, compreendendo:

- a) um reservatório adaptado para conter várias vâneas a quantidade de agente distribuído ou dispensado em cada operação de meio distribuidor;
- b) meio medidor para medir uma quantidade pré-determinado de agente vindo de dito reservatório para dita câmara de lavagem;
- c) meio armazenador de energia associado com dito meio medidor para que a liberação de energia armazenada por dito meio armazenador faça a operação de dito meio medidor, e
- d) meio de operação manual para energizar dito meio armazenador de energia;
- e) dito meio armazenador de energia sendo adaptado para ser controlado pelo meio de controle de sequência para assim fazer a distribuição de agente para a câmara de lavagem.

A reivindicação reivindica a prioridade do correspondente pedido de

positado na Repartição oficial de Patentes dos Estados Unidos da América em 17 de fevereiro de 1964, sob nº 345.432.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

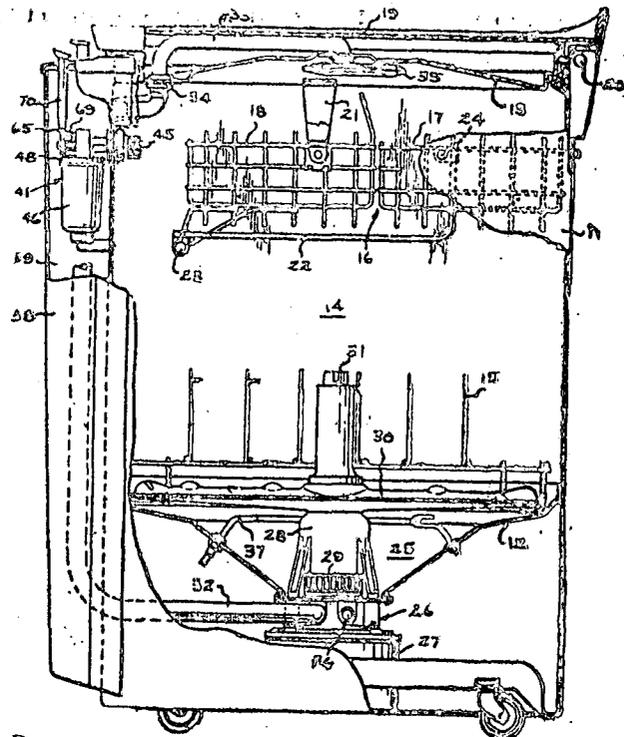


FIG. 1

PATENTE Nº 164.316 de 13 de novembro de 1964

Requerente: ELEMEN HAYZ - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "LUBRIFICADOR CAPILAR, PARA RELÓGIOS OU OUTROS MAQUINHOS DE REDUZIDAS DIMENSÕES"

REIVINDICAÇÕES

1 - LUBRIFICADOR CAPILAR, PARA RELÓGIOS OU OUTROS MAQUINHOS DE REDUZIDAS DIMENSÕES, caracterizado por ser constituído de um reservatório flexível tubular (1), preferencialmente de material plástico, no qual superiormente há um orifício (2), e inferiormente é provido de um prolongamento (3) ao qual é adaptado um pequeno contato metálico (4).

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

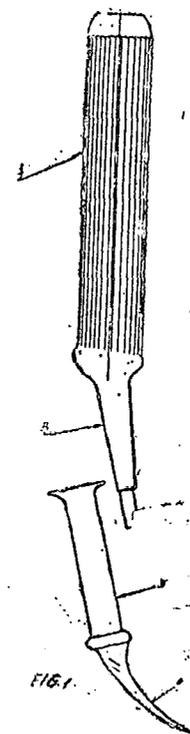


FIG. 1

TERMO Nº 164.967 de 10 de Julho de 1964

Requerente: ABRAHAM SALOMON POLITANSKI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM ENCAIXES PARA CALHAS"

REIVINDICAÇÕES

- "APERFEIÇOAMENTOS EM ENCAIXES PARA CALHAS", constituído por

calha metálica ou plástica ou semelhante, dotada de terminais nas extremidades com bordas preferivelmente metálicas para encaixe e fixação por meio de parafusos, ou rebites, caracterizado pelo fato do dito terminal prolongar-se de comprimento ideal correspondente à largura interna do perfilado que configura o batente da porta do veículo e depois sofrer uma dobradura em ângulo reto cujo comprimento é inferior à face mediana do dito perfilado; pelo fato do prolongamento da calha ou do seu terminal e respectivo prolongamento em ângulo reto ficarem contatantes com as faces internas de duas paredes do perfilado que configura o batente da porta, e mantido esse contacto pela mola de feitiço próprio e pela guarnição (pestaña), que fica no interior do perfilado configurando o cursor para o vidro das janelas.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

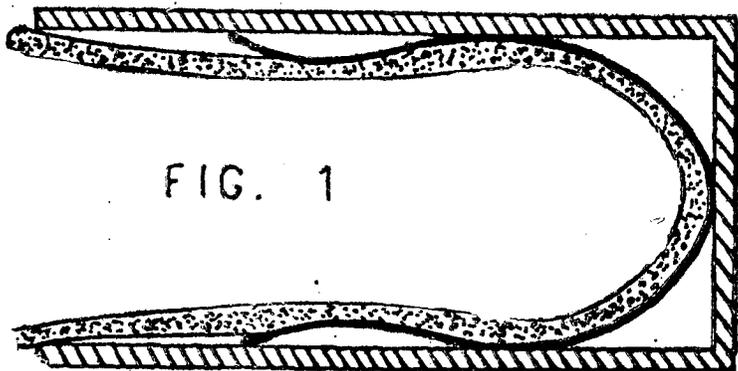


FIG. 1

TERMO Nº 164.877 de 27 de novembro de 1964

Requerente: HEIN, LEHMANN & CO. AG. - ALEMANHA

Privilégio de Invenção "PENEIRA COMBINADA PARA FINS DE PREPARAÇÃO MECÂNICA, PARTICULARMENTE PARA TAMBORES CENTRÍFUGOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Peneira combinada para fins de preparação mecânica, particularmente para tambores de centrifugação, composta de dois fundos de peneiração em forma de chapas mutuamente sobrepostas, caracterizada pelo fato de que, como peneira inferior, uma peneira provida com ressaltos dispostos entre os orifícios de peneiração, e, como peneira superior, uma peneira plana bilateralmente lisa, acham-se reunidas de tal modo que a peneira superior repouse sobre os ressaltos da peneira inferior.

Finalmente a depositante reivindica, de acordo a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 21 de fevereiro de 1964, sob o número H 51.785 Ia/1a.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

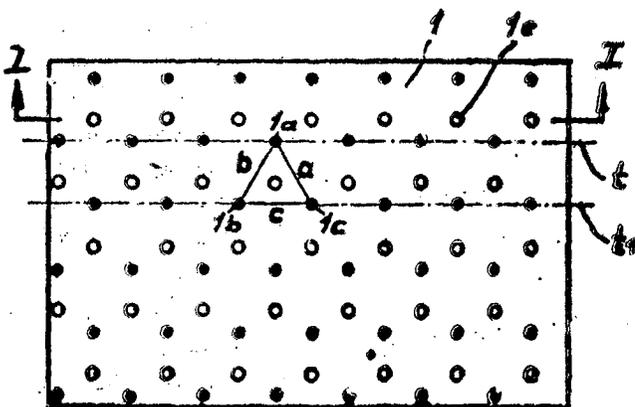


Fig. 1

TERMO Nº 164.724 de 23 de novembro de 1964

Requerente: FABRICA ITALIANA MAGNETI MARELLI S.p.A. - ITALIA

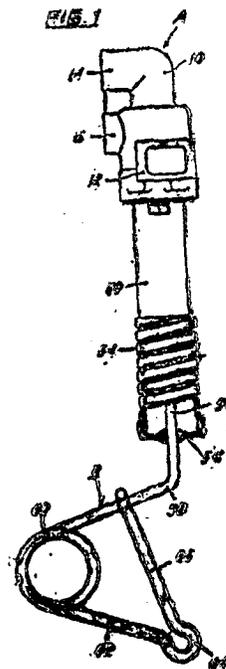
Privilégio de Invenção: NIVELADOR PARA SUSPENSÕES PNEUMÁTICAS DE VEÍCULO

Reivindicações.

1 - Nivelador para suspensões pneumáticas de veículos, caracterizado por possuir uma válvula comutável que controla a conexão entre as citadas suspensões e a fonte de ar comprimido, ou com a descarga, e meios para acionar tal válvula, associados com uma das partes do veículo, móveis entre si, e por possuir meios elásticos por resorregados, inseridos na cadeia cinemática que liga a citada válvula comutável com a parte móvel do veículo e a que retém o nivelador.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 17 de dezembro de 1963, sob nº 42.060.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.



TERMO Nº 164.967 de 3 de dezembro de 1964

Requerente: LINO GILBERTI - RIO DE JANEIRO

Privilégio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM IRRIGADORES ADAPTÁVEIS A VASOS SANITÁRIOS

Reivindicações.

1 - Aperfeiçoamentos introduzidos em irrigadores adaptáveis a vasos sanitários, compreende irrigador do tipo constituído por um tubo rígido recurvado que termina num dos extremos em dilatação e no extremo oposto se relaciona, mediante uma articulação, a elementos de controle de meios fornecedores de líquido montados adjacentemente à parte posterior do vaso sanitário e sendo, dito tubo, possível de dispor-se, em posição de uso, de modo tal que a dilatação de sua extremidade fique localizada dentro do vaso sanitário e no centro do mesmo; e, em sua posição de desuso, fique apoiado na parede contra a qual se aplica o referido vaso sanitário, e caracterizados pelo fato dos órgãos de controle dos meios fornecedores de líquido estarem montados numa placa que, por um lado, se associa à mencionada parede e, pelo outro, é provida de um par de orifícios para dar passagem a dois parafusos que vinculam dita placa ao vaso sanitário e são os mesmos que fixam e assentam o referido vaso.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

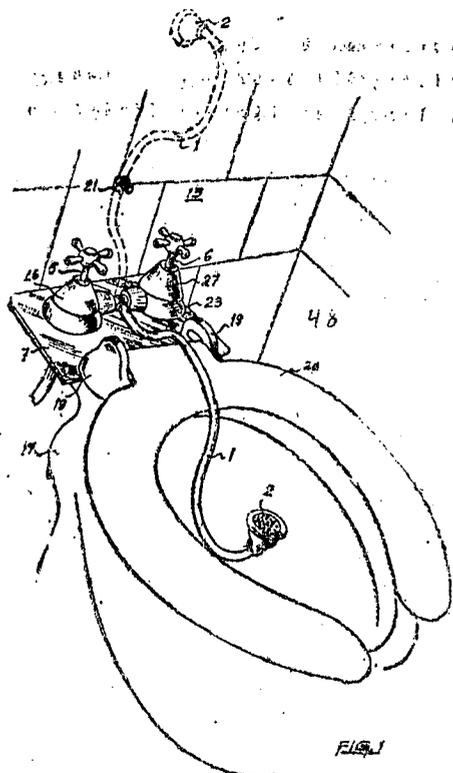


FIG. 1

TERMO Nº 165.019 de 3 de dezembro de 1964

Requerente: GOLDRING ELETRÔNICA LTDA - * SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A RECEPTORES DE RÁDIO"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A RECEPTORES DE RÁDIO, caracterizados pelo fato de compreenderem capacitor variável ligado a um outro em paralelo e ambos em série com um terceiro, os capacitores fixos interligados por chave apropriada.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

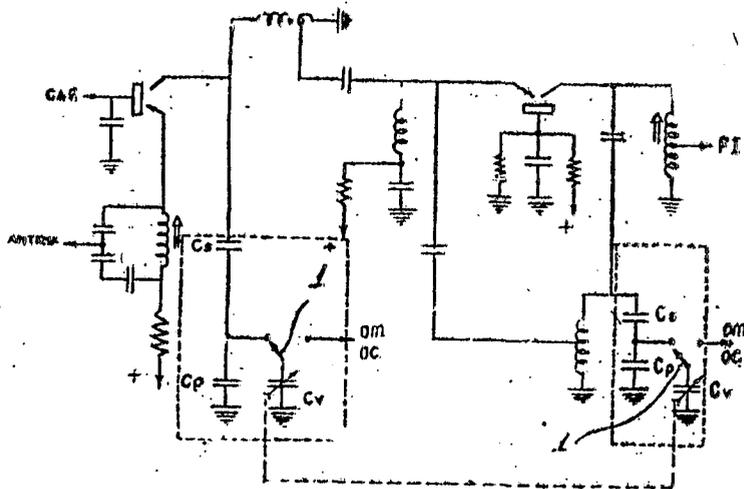


FIG. 1

TERMO Nº 165.185 de 10 de dezembro de 1964./

Requerente: W. R. GRACE & CO. - E.U.A./

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA DAR RESISTÊNCIA AO ENCOLHIMENTO A TECIDOS E TECIDO DE TOQUE SUBSTANCIALMENTE INALTERADO RESULTANTE./

Reivindicações./

1 - Um tecido de toque substancialmente inalterado, caracterizado por compreender lâ impregnada com 1 a 25% em peso, relativamente ao peso total de tecido impregnado, de um material alfa-olefínico / polimerizado./

A requerente reivindica as prioridades norte-americanas em 6 de fevereiro de 1964 e 3 de setembro de 1964, sob os nºs. 343.915 e 394.331./

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados./

TERMO Nº 165.406 de 16 de dezembro de 1964./

Requerente: STANDARD FILTERBAU-GESELLSCHAFT MIT BESCHRÄNKTER HAFTUNG - ALEMANHA

Privilégio de Invenção "FILTRO DE MANGUEIRAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Filtro de mangueiras, equipado com um dispositivo de inversão para o ar de lavagem, cuja chapeleta de comutação é retida pelo motor - durante a limpeza das mangueiras de filtração, fixadas com as suas extremidades inferiores em uma chapa estacionária e com as suas extremidades superiores em uma chapa vibrátil disposta a uma distância adequada acima das mesmas em uma posição que permite a adução do ar de lavagem, caracterizado pelo fato de que a transmissão do acionamento entre o motor e a chapeleta de comutação acha-se provida com uma instalação que trabalha a modo de uma embreagem corredeira, e, ainda, que o motor está ligado de tal maneira que corra, depois de terminado o processo de limpeza até a chapeleta de comutação atingir a sua posição inicial, em sentido contrário.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

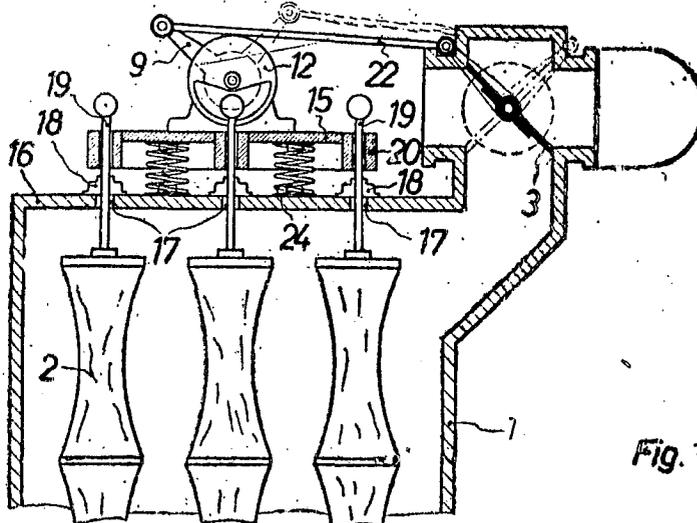


Fig. 1

TERMO Nº 167.287 de 18 de fevereiro de 1965

Requerente: KOPPERS COMPANY, INC. - E.U.A.

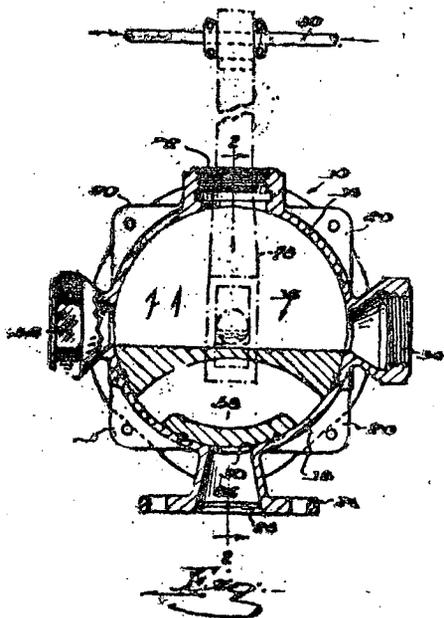
Privilégio de Invenção: "VÁLVULA DISTRIBUIDORA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Válvula distribuidora para o fornecimento de gás combustível e ar descarbonizante aos queimadores altos e baixos de um conduto vertical em um forno regenerativo de coque de maneira sequencial pré-selecionada, caracterizada por um alojamento tendo um primeiro porto de entrada ligado a uma fonte de gás combustível, um primeiro porto de saída ligado ao queimador baixo e um segundo porto de saída ligado ao queimador alto, e um mecanismo de controle dentro do alojamento operável em uma primeira posição para ligar o queimador baixo à fonte de gás combustível e o queimador alto à fonte de ar descarbonizante, operável em uma segunda posição para ligar o queimador alto à fonte de gás combustível e o queimador baixo à fonte de ar descarbonizante, e operável em uma terceira posição para ligar ambos os ditos queimadores altos e baixos a dita fonte de ar descarbonizante.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 26 de fevereiro de 1964 sob nº 347.535.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 165.720 de 29 de dezembro de 1964

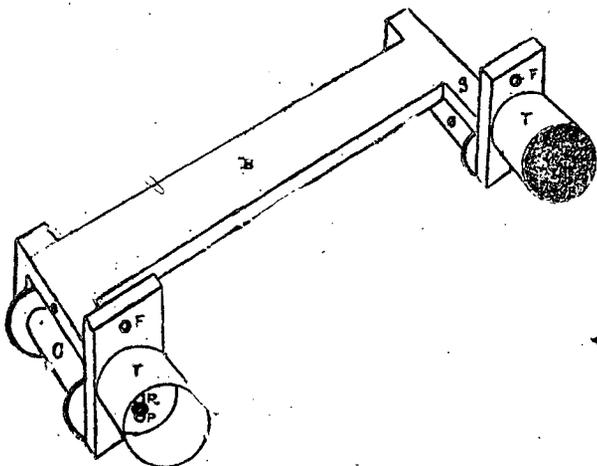
Requerente: GALENO CEZIMBRA - - GUANABARA

Privilégio de Invenção: "APARELHO DESTINADO A FAZER O ARREMATO DA PINTURA NA INTERSECÇÃO DE PAREDES E TETOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho destinado a fazer o arremate da pintura na intersecção de paredes e tetos, caracterizado por uma base delgada, metálica ou de qualquer outro material, formada por dois suportes paralelos em forma de U e que se ligam por meio de uma travessa que serve de cabo por onde se segura o aparelho para funcionar.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 165.721 de 29 de dezembro de 1964

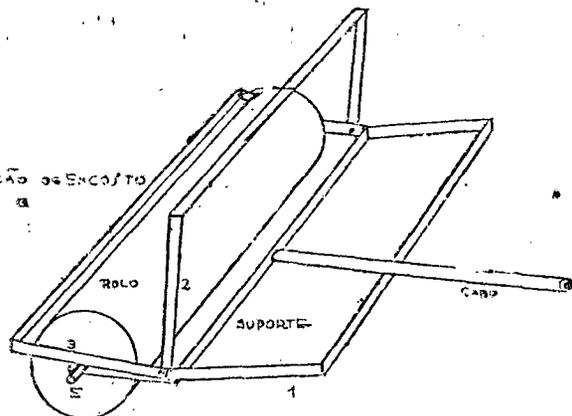
Requerente: GALENO CEZIMBRA - - GUANABARA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM RÓLO PARA PINTURA DE PAREDES"

REIVINDICAÇÕES

1 - aperfeiçoamentos introduzidos em rolo para pintura de paredes caracterizado por um suporte de barra achatada metálica recurvada em forma de U raso, em que as extremidades dos ramos verticais, levam dois furos, F e F' um com rosca e outro livre para passar o eixo que, por sua vez, é roscação numa extremidade e fendido na outra para que, com o auxílio da chave de fenda, se o ajuste no suporte.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 166.085 de 8 de janeiro de 1965

Requerente: SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT - - ALEMANHA

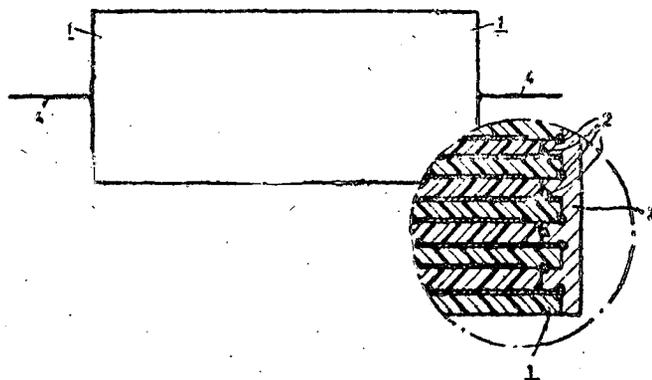
Privilégio de Invenção: "CONDENSADOR ELÉTRICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Condensador elétrico, de preferência com um dielétrico de material sintético termoplástico, cujas armaduras, compostas principalmente de finas camadas de metal produzidas por metalização, estão contatadas / por camadas de contato frontal de um metal com alto ponto de fusão, inicialmente aplicado, e uma camada de metal com baixo ponto de fusão, sobreposta à outra, caracterizado pelo fato de estar o metal com alto ponto de fusão, inicialmente aplicado, disposto nos lados dianteiros do condensador em forma de partículas isoladas, não formando uma camada interna porosa, abrindo essencialmente cada camada do enrolamento do condensador.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 10 de janeiro de 1964 sob nº S 89.011 VIIIc/Zlg.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 166.124 de 11 de janeiro de 1965

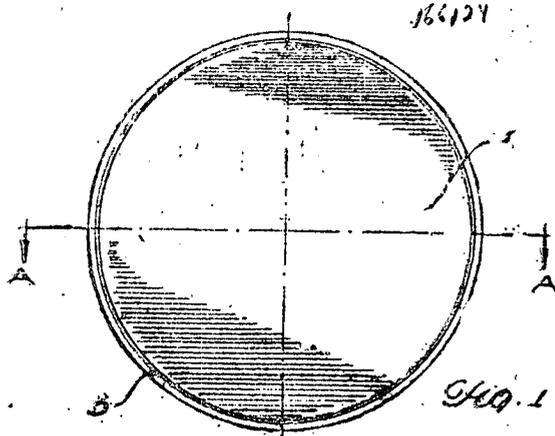
Requerente: INDUSTRIA BRASILEIRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS MERIL LTDA - - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO, caracterizados pelo fato de se aplicar tela de nylon ou similar, com bordas elevadas, que parcialmente circundam cordão de secção // transversal circular, ou retangular ou de outro perfil desejado, sendo o conjunto recoberto pelo arco de perfil transversal aproximadamente em "U" invertido, com a aba externa forçada contra o contorno do cordão interno.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 166.246 de 15 de Janeiro de 1965

Requerente: COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE - FRANÇA

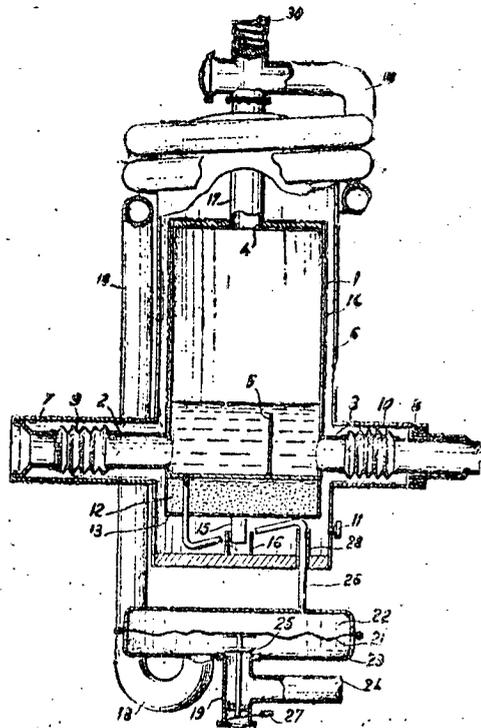
Privilégio de Invenção: "SEPARADOR DE FASES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Separador de fases para circuito de gás liquefeito com uma câmara de separação provida, na parte inferior, de um conduto de alimentação e de um conduto de saída do líquido, e na parte superior de meios para evacuar o gás dotados de um órgão de obstrução, caracterizado pelo fato de que os meios de controle compreendem uma câpsula manométrica com um diafragma deformável que separa uma primeira câmara ligada com a parte inferior da câmara de separação por uma canalização onde se vaporiza o gás liquefeito, de uma segunda câmara ligada à parte superior da câmara de separação.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 16 de Janeiro de 1964, sob nº 960.697.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 166.291 de 19 de Janeiro de 1965

Requerente: SOCINTER INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA - SÃO PAULO

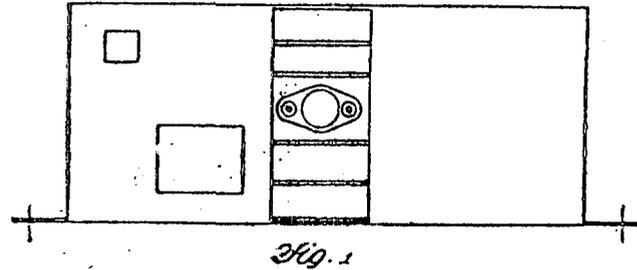
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CÂMARA DE ECO"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CÂMARA DE ECO, caracterizados pelo fato de se aplicar a chassis; circuito eletrônico compreendendo

um retardador de frequências baixas ou áudios frequências, com a promoção de atraso da ordem de 1/30 do segundo, sendo que a atenuação é compensada por amplificador transistorizado, compreendendo três transistores que exercem a função de amplificação da tensão, amplificador e adaptação do transistor e, finalmente amplificador de potência traduzido em alto-falante.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 166.328 de 21 de Janeiro de 1965

Requerente: COMPAGNIE DE SAIN-GOBAIN - FRANÇA

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA RETIRAR E DEVOLVER OBJETOS, ESPECIALMENTE FÓLHAS DE VIDRO, QUE SÃO SENDO CONDUZIDOS SOBRE TRANSPORTADORES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo automático para retirar e devolver objetos conduzidos por diversos transportadores em sucessão, caracterizado por compreender um transportador auxiliar interpôsto entre dois outros transportadores e que é acionado nos dois sentidos, a fim de retirar ou de devolver um objeto, por meio de um motor comandado por certos órgãos, tais como contadores, acionados pelos próprios objetos que estão sendo transportados.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 21 de Janeiro de 1964, sob nº 960.969.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

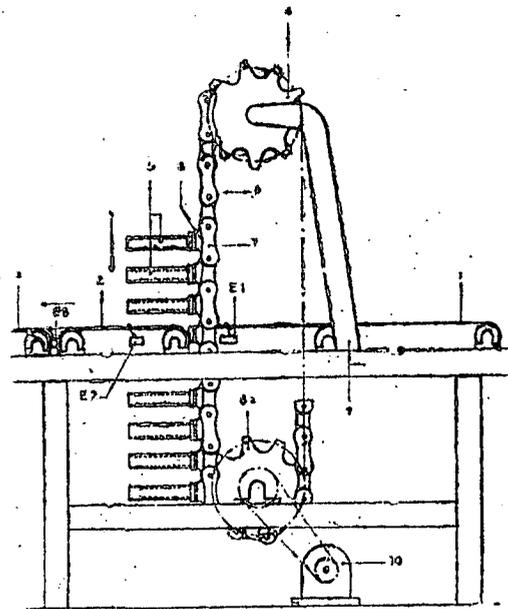


FIG. 1

TÉRMO Nº 166.553 de 27 de Janeiro de 1965.

Requerente: OMAR COUMINHO SILVA - SÃO PAULO.

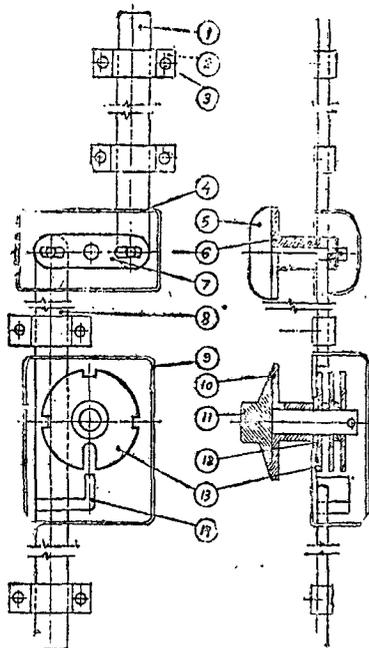
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO COM SEGREDO, APLICÁVEL, PREFERENCIALMENTE, EM PORTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E OUTRAS."/

Reivindicações.

1 - Dispositivo de proteção com segredo, aplicável preferencialmente, em portas residenciais, comerciais e guarnições, caracterizado

do essencialmente por ser constituído por um tambor provido com segredo conjugado com um disco giratório dotado com eixo que se introduz numa caixote alojadora, onde tem presos três ou mais discos (13), separados por entre-discos (12).

Ponto nº 7 do total de 4 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 168.292 de 29 de março de 1968

Requerente: SHELL INTERNATIONALE RESEARCH MAATSCHAPPIJ N.V. - Holanda

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA O FABRICO DUM POLÍMERO DE ESPUMA A PARTIR DUM POLÍMERO ORGÂNICO TERMOPLÁSTICO SINTÉTICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para o fabrico dum polímero de espuma a partir dum polímero orgânico termoplástico sintético por extrusão dum mistura que compreende o polímero e um agente de espuma orgânico volátil injetado directamente no extrusor, mistura essa que deixando a matriz se expande numa espuma, caracterizado porque é incorporado também na mistura um agente de sopro orgânico que se decompõe termicamente, agente de sopro esse que se decompõe nela, a uma temperatura que não é mais que 60°C inferior à temperatura máxima da massa que prevalece no extrusor, e porque a mistura, após ter sido injetado nela o agente de espuma volátil, é intensamente homogeneizada enquanto vai sendo conduzida na direção da matriz, permanecendo constante ou decrescente a pressão da mistura durante a dita condução.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido, de que citado na Repartição de Patentes na Holanda em 31 de março de 1964, sob nº 6403440.

Ponto nº 1 do total de 17 pontos apresentados.

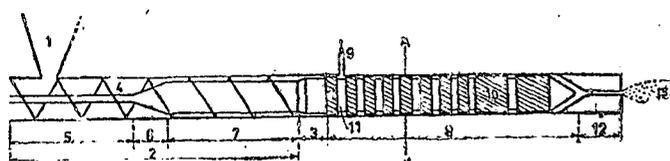


FIG.1

TÉRMO Nº 168.342 de 2 de abril de 1965

Requerente: BERTONI & COTTI - Itália

Privilegio de Invenção: "MONTAGEM PARA UM MANDRIL PARA RECEBER EM SUJEIÇÃO UMA PEÇA DE TRABALHO EM UM EIXO ACIONADO EM ROTAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Montagem para um mandril para receber em sujeição uma peça de trabalho em um eixo acionado em rotação, caracterizado pelo fato de compreender uma base portadora fixada firmemente ao dito eixo e estendendo-se transversalmente do mesmo, um portador montado na dita base com movimento radial face ao centro do dito eixo, o dito mandril sendo provido

em uma base montada no dito portador, um disco de fricção montado na dita base do mandril para efeito de rotação limitada em torno de um eixo paralelo ao dito eixo, um arranjo de ajustagem para fazer girar o dito disco de fricção com relação à base do mandril, um prato giratório conduzido no dito disco de fricção para efeito de livre rotação, o dito mandril sendo fixado ao dito prato com o eixo de sujeição do mesmo coaxial com o eixo de rotação do dito prato e dito disco de fricção, um arranjo de freio interposto entre o dito prato e o dito disco e operável quando em contato no sentido de travar o prato e o disco contra rotação relativa e operável manualmente em contato seletivo de engate e desengate do dito freio.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

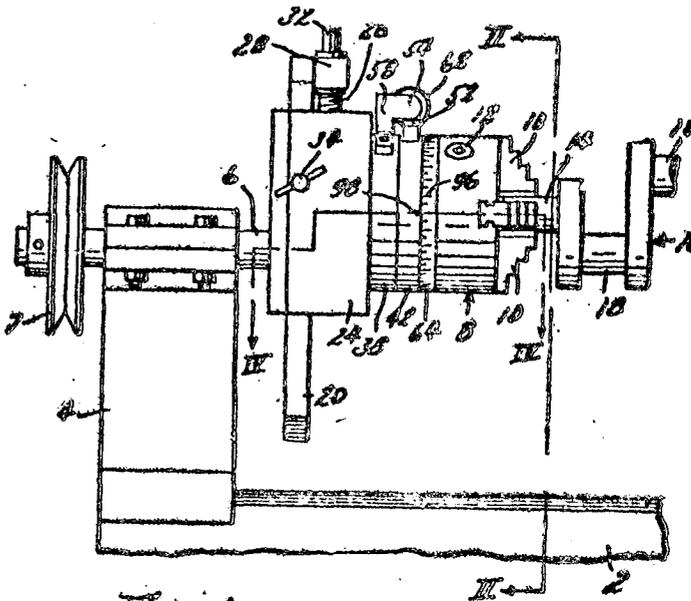


Fig. 1

TÉRMO Nº 168.778 de 17 de fevereiro de 1965

Requerente: COMPAGNIE FRANÇAISE THOMSON-COUSTON - França

Privilegio de Invenção: "SISTEMA DE MULTIPLICAÇÃO DA VISÃO PARA TELEVISÃO EDUCACIONAL E SEMELHANTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Sistema para apresentar projeções a espectadores, em particular para apresentar televisão com fins educativos a espectadores, estando o sistema instalado num local tendo assentos para uma pluralidade de espectadores, sendo o sistema caracterizado pelo fato de compreender

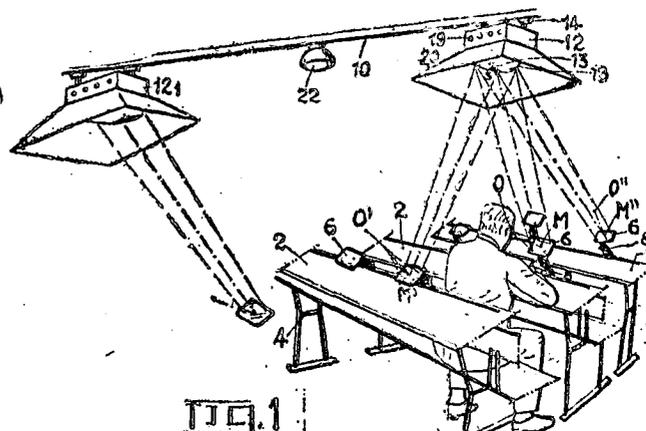


FIG. 1

peelo menos uma fonte emissora das referidas projeções, incluindo uma partilha e dispositivos para formar na pantalha uma imagem invertida em relação ao original, dispositivos para suportar a referida fonte emissora de projeções numa posição por cima dos assentos referidos, com a pantalha colocada num sentido geralmente vertical, uma pluralidade de refletores

... para suportar os resistores, sendo...

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido / depositado na Repartição de Patentes da França em 21 de fevereiro de 1964 sob nº PV. 964.695.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

Nº 149.495 de 7 de maio de 1965./

Requerente: FARBEFABRIKEN BAYER AKTIENGESELLSCHAFT, ALEMANHA./

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA A TÊXTIL, SUBSTÂNCIAS E SOLVENTES./

Reivindicações./

1 - Processo para a preparação de revestimentos para tecidos, resistentes a solventes, aplicando-se sobre os tecidos polimerina-...

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 19 de maio de 1964, sob nº 7 42 913 IV/8 1./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

Nº 149.993 de 10 de maio de 1965./

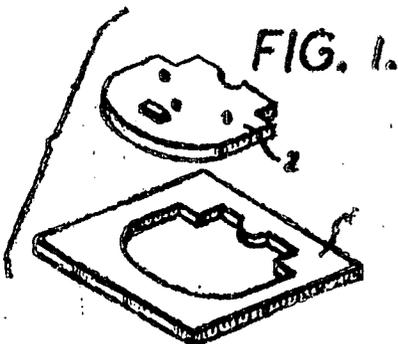
Requerente: PRODUCTION TECHNOLOGIES, INC. - E.U.A.

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA FABRICAR MATÉRIAS DE SÓLIDO./

Reivindicações./

13

1 - Processo para fabricar matérias de sólido, caracterizado pelo fato de compreender as etapas de cortar de um bloco uma peça central com o contorno interno e externo de um artigo a ser produzido / de material plano; ajustar seções de aço ferramenta em torno de referida peça central e montar novamente a referida peça central no espaço do bloco com as referidas seções de aço ferramenta salientes em relação ao referido bloco e nele retidas para formar um primeiro membro / fôrma de matriz; vasar material em estado líquido dentro do espaço delimitado pela face do tipo da referida peça central e as referidas seções de aço ferramenta para formar um primeiro membro de punção de um / contorno complementar à referida peça central; avançar o referido / primeiro membro de punção por meio de uma moldura; vasar material dentro do espaço delimitado entre a referida moldura e o referido primeiro /



... para suportar os resistores, sendo...

membro de punção, para produzir um segundo membro fôrma de matriz; vasar aço ferramenta no estado líquido dentro do referido segundo membro fôrma de matriz para produzir um segundo membro macho de punção; remover o referido segundo membro macho de punção do referido segundo fôrma de matriz./

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 11 de maio de 1964, sob nº 366.555./

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados./

Nº 170.184 de 4 de junho de 1965.

Requerente: SONUS CORPORATION. - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UM ELEMENTO DE ACOPLAMENTO ELETRÔNICO OU FILTRO, E ELEMENTO FABRICADO PELO MESMO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para fabricação de um elemento de acoplamento eletrônico ou filtro, caracterizado por compreender a justaposição de um par de transdutores similares de cerâmica tendo faces principais opostas sobre os lados opostos de um membro elástico de atenuação e a união do dito membro de atenuação às faces adjacentes dos ditos transdutores.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América do Norte, em 4 de junho de 1964, sob o nº 372.482.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

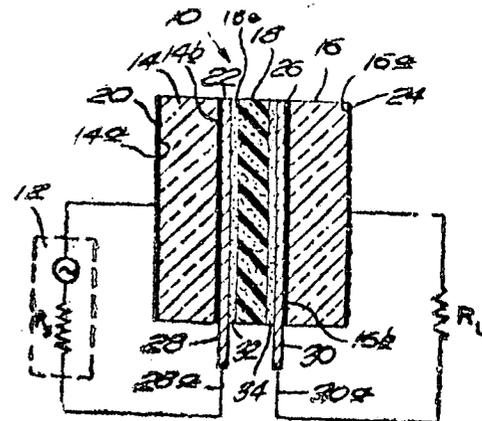


FIG. 1

Nº 170.320 de 11 de junho de 1965.

Requerente: SVEND TRIK KJÆRGAARD SØRENSEN. - MINAS GERAIS.

Privilégio de Invenção: "CONJUNTO CONTROLADOR DE PRESSÃO, DE REAÇÃO INDUTIVA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Conjunto controlador de pressão, de reação indutiva, caracterizado por compreender inicialmente um dispositivo principal, aplicável diretamente à instalação cuja pressão de fluido se quer controlar, disposto sobre este formado a partir de um corpo cilíndrico vertical, de interesse externo, e greide de Tampa inferior, no qual são previstos um bocal central e axial, de entrada de fluido sob pressão, que aloja um pistão axial, e outro lateral, de saída para retorno, corpo este de cuja base superior salienta-se central e ortogonalmente uma projeção tubular, feita em aço inoxidável e anti-magnético, em torno da qual se aplica o enrolamento de uma bobina, mantida em posição regulável por mola helicoidal e encerrada em uma envoltória de proteção; e ainda, no interior do corpo cilíndrico, e em prolongamento ao pistão axial do bocal de entrada, sendo prevista uma haste rotulável móvel, feita em ferro doce, e capaz

se introduzir-se no interior da projeção cilíndrica superior, compondo assim o núcleo para a bobina, basta esta, em torno de qual, é aplicado / um contra-pêso, ou então u'ê mola, atuante de cima para baixo, contra o sentido da pressão do fluido.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

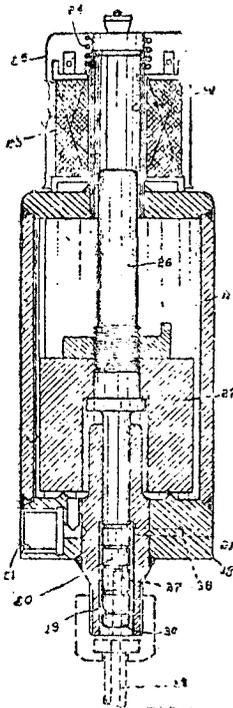


FIG. 1

TERMO Nº 170.491 de 18 de junho de 1965./

Requerente: AEROMARE-EXPOZEAÇÃO E IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - SÃO PAULO./

Reivindicação de Invenção: DISPOSITIVO PARA DESCACAR CARAMÉIS./

Reivindicações./

1 - Dispositivo para descascar caramelos, caracterizado por ser formado por um empunhador, formado por placa alongada tendo em suas faces rebainas de aligeiramento e tendo em um de seus lados uma pequena reentrância recurvada de apoio para o dedo indicador, placa esta provida em uma de suas extremidades de um orifício e na outra um prolongamento axial gradativamente decrescente e formando haste ligeiramente recurvada no sentido longitudinal; podendo, naturalmente, o dispositivo ser / feito com empunhador de qualquer material e formato e a haste recurvada metálica./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



FIG. 1

TERMO Nº 170.338 de 21 de junho de 1965./

Requerente: OWENS-ILLIHOIS, INC. - E.U.A./

Privilégio de Invenção: PROCESSO E APARELHO PARA DOBRAR OU ACHATAR, E / EMPILHAR MEMBROS DIVISÓRIOS, ARMADOS EM FORMA DE GRADÉ./

Reivindicações./

1 - Processo para dobrar ou achatar membros divisórios, em / vãos em forma de grade, caracterizado por compreender os estágios pro / cessuais de: mover os dítos membros divisórios ao longo de um trajeto / fixo, através de cujo término se entende uma esteira ou correia que, / verticalmente orientada, está em movimento contínuo; obrigar um lado / dos membros divisórios a entrar em contacto com uma segunda esteira ou / correia continuamente movédica e verticalmente orientada, a qual conve /

ge sob um ângulo agudo relativamente à primeira correia; e retirar os / dítos membros divisórios por entre ambas as correias, a fim de achata / los, dobrando-os ao longo de uma diagonal; e conduzir as grades divisó / rias achatadas, em posição vertical ou solçadas de canto, até uma área / receptora, onde serão retidas, ainda colocadas de canto./

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados./

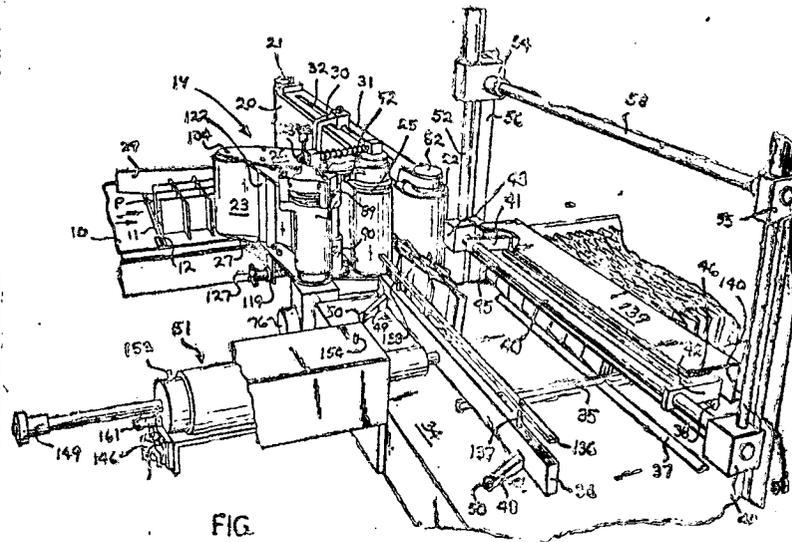


FIG.

TERMO Nº 172.583 de 27 de agosto de 1965

Requerente: CANNON MILLS COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "TEAR SEM LANÇADEIRA, COM VIGA OSCILANTE ESPECIAL / AL PARA TECER PAPO FELFUDO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Tear sem lançadeira adaptado para tecer pano felpudo com / os de urdidura de felpas e fios de urdidura de fundo, o citado tear / possuindo uma viga oscilante, um pente adjacente à borda traseira da / dita viga oscilante e, pelos menos, um dispositivo de tramar suportado por / fita e móvel ao longo de uma trilha, a fim de penetrar e sair da abertu / ra de urdidura, para a inserção dos fios de trama, caracterizado por / apresentar um aperfeiçoamento pelo qual a superfície superior transver / sal da viga oscilante apresenta uma chanfradura que se estende longitudi / nalmente para propiciar a separação adequada das aberturas de urdiduras / inferiores, entre os fios da urdidura de felpas e os fios da urdidura / de fundo, durante o funcionamento do tear; a dita chanfradura possuindo / uma borda superior dianteira que entra em contacto com os fios da urdi / dura inferiores e onde os dítos fios de urdidura inferiores dobram-se / para baixo, à medida que se estendam para trás, contra a extremidade / do tecido; a dita borda superior dianteira sendo localizada por baixo / dentro da trilha de deslocamento do dispositivo de tramar, a fim de / proporcionar suporte adequado para os fios de urdidura inferiores, evitand / o assim que o dispositivo de tramar fique fora de alinhamento, quando / estiver atuando.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados

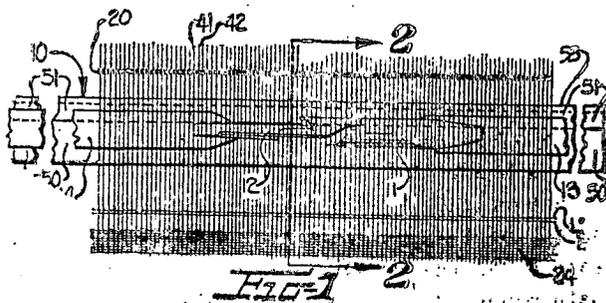


FIG. 1

TERMO Nº 180.209 de 6 de junho de 1966./

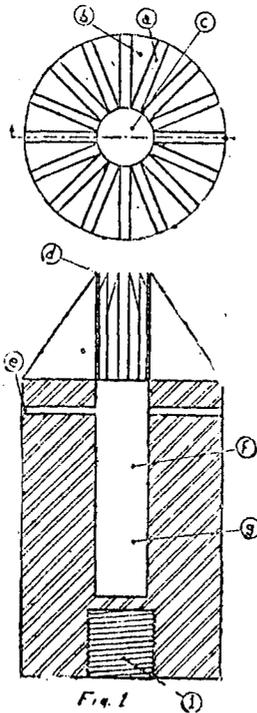
Requerente: JOSÉ DE VASCONCELOS DUARTE E PAULO HENRIQUE DANIEL DUARTE./

Modelo Industrial: DISPOSITIVO PARA QUEBRA BABAÇU./

Reivindicações./

1 - Dispositivo para quebra do babaçu, processo mecânico / para extração das amêndoas do coquilho babaçu, compreendido de um complexo de três unidades distintas mas interdependentes, unidades que podem ser isoladamente e denominar-se martelo superior, eixo de alimentação e martelo inferior./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./



TERMO Nº 105.574 de 30 de setembro de 1958

Requerente: PHILLIPS PETROLEUM COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "MISTURAS DE CERA E POLÍMERO OLEFINICOS MOLDÁVEIS E PROCESSO PARA PREPARÁ-LAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - U'a mistura de cera e polímero olefínico moldável, caracterizada por ter uma proporção menor de cera micro-cristalina e uma proporção maior de um polímero ou co-polímero de uma 1-olefina, tendo o citado polímero ou co-polímero uma densidade de, pelo menos, 0,94 e uma cristalinidade de, pelo menos, 75%

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 9 de outubro de 1957 sob nº 689.032.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 147.322 de 1 de Março de 1963

Requerente: DOW CORNING CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE BORRACHA DE SILICONA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para preparação de borracha de silício, caracterizado pelo fato de compreender a

(A) mistura e aquecimento, em um solvente apropriado, a uma temperatura e durante um tempo suficiente para produzir uma massa de borracha termo-curável.

(1) de 100 partes, por peso, de essencialmente um polímero de diorganosiloxana, o qual tem uma média de, pelo menos, 200 átomos de silício por molécula, con-

sistindo a referida siloxana essencialmente de unidades da fórmula $R_nSiO_{\frac{4-n}{2}}$, onde cada R é um radical metila, etila ou vinila, n é 0, 1 ou 3 e tem um valor médio no polímero de 1,98 a 2,05 inclusive, havendo uma média de, pelo menos, 0,75 radicais metila por átomo de silício e uma média de não mais de 0,15 radicais vinila por átomo de silício no dito polímero de siloxana sendo unidades de $(C_6H_5)_2SiO$ tendo a dita siloxana uma média de, pelo menos, 2 radicais hidroxila ligados por silício por molécula,

(2) de 40 a 175 partes, por peso, de um composto de organosilício escolhido do grupo, consistindo de (a) um polímero de siloxana representado pela fórmula de unidade $(C_6H_5)_xR'_ySiO_{\frac{4-x-y}{2}}$, onde cada

R' é um radical hidrocarbonetado monovalente, x é 0, 1 ou 2 e no polímero, y é 0, 1 ou 2 e / no polímero tem um valor médio de menos de .4 e a soma de x + y é 0, 1, 2 ou 3 e no polímero tem um valor médio de 0,95 a 1,3 inclusive com, pelo menos, 60 mol por cento da dita siloxana sendo unidades de $(C_6H_5)SiO_{1.5}$, contendo a referida siloxana uma média, de pelo menos, dois radicais funcionais por molécula escolhida dos radicais -OH e -OM, onde M é um átomo de metal/alcalino ou um radical de amônio quaternário e

(b) pelo menos um silanol da fórmula geral $(C_6H_5)_aR'_bSi(OH)_{4-a-b}$, onde R' é um radical hidrocarbonetado monovalente, a é 0, 1 ou 2, b é 0, 1, ou 2, sendo a soma de a+b, pelo menos, 1 e a razão média de $C_6H_5/silício$ de 0,65/1 a 1,3/1, sendo o valor médio de menos de 0,4 e o valor médio da soma de a + b de 1 a 1,3 inclusive, pelo menos, 60 mol por cento do dito silanol sendo da fórmula $(C_6H_5)_3Si(OH)_3$ e

(3) uma proporção catalítica de um catalisador de condensação de hidroxila ligada por silício,

sendo tal a concentração de sólidos no solvente, que não ocorre geleificação apreciável durante a fase de aquecimento (B) remoção do solvente do produto reacional, obtido na fase (A), havendo suficiente agitação, durante esta fase, para manter o produto substancialmente homogêneo.

A Requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 16 de Julho de 1962, sob nº 210.235.

Ponto nº 1 do total de 18 pontos apresentados.

TERMO Nº 148.263 de 5 de abril de 1963

Requerente: HEWITT-ROBINS INTERNATIONAL S/A. - BELGICA

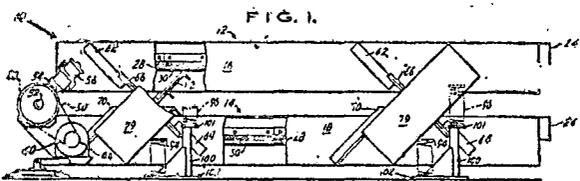
Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTOS EM SISTEMAS DE PENEIRAS VIBRATÓRIAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em sistemas de peneiras vibratórias, ressoantes, tendo duas massas relativamente móveis, cada uma das quais sustenta uma superfície para executar uma função (e manuseio de material, e cada uma das quais tem capacidade de movimento para efetuar dita função pela ação das superfícies no material, ditas massas ficando verticalmente espaçadas e independentemente móveis em relação entre si, meios ligados com dito dispositivo para aplicar uma força de excitação no mesmo, caracterizado por meio de sustentação elásticos individuais para cada uma das ditas massas, e móvelmente sustentando ditas massas independentemente uma da outra na dita relação, e meios de modo de reação não-lineares

tos interligando ditas massas, ditos meios de mola de reação incluindo molas amortecedoras elásticas, dito meios de amortecedores incluindo elementos coacionáveis para absorver energia das ditas massas e restaurar energia nas mesmas quando ditas massas são excitadas com frequências ressonantes do sistema compreendendo ditas massas.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 154.413 de 07 de novembro de 1963

Requerente: INVENTA AG. FUR FORSCHUNG UND PATENTVERWERTUNG ZÜRICH-SUIÇA
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE ENDURECIMENTO DE RESINAS EPÓXIDAS"

REIVINDICAÇÕES

98

1 - Processo de endurecimento de resina epóxida, contendo mais / de um grupo epóxido por molécula, com endurecedor básico, caracterizado / pelo fato de se misturar a resina epóxida com um produto de condensação / de 1 mol de biuretto com pelo menos 2 moles de uma poliamina.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça em 7 de novembro de 1962 sob nº 13034.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 154.143 de 29 de outubro de 1963

Requerente: BOHME CHEMIE GESELLSCHAFT M.B.H. - ALEMANHA
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CONDENSAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a preparação de produtos de condensação, caracterizado pelo fato de se fazer a condensação de uréia com aldeídos, especialmente aldeído fórmico, promovendo a adição de óxido de alquileno aos condensados obtidos e esterificando os produtos de adição com álcoois inferiores.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 9 de novembro de 1962, sob o nº B 69.554 IVd/39 c.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 158.370 de 13 de Abril de 1964

Requerente: ISOPOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO S/A-SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO ELEMENTO PARA COMPOSIÇÃO DE ADEGAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Novo elemento para composição de adegas, caracterizado por compreender essencialmente um corpo prismático retangular, feito de preferência em material plástico expandido, corpo este provido internamente de quatro ou um outro / qualquer número de alojamentos cilíndricos transversais, formando alvéolos ou células para acomodação das garrafas, cada célula sendo aberta inteiramente em apenas uma das extremidades, e tendo a outra fechada, apenas provida de uma abertura central circular, de secção reduzida; e ainda o mesmo corpo prismático retangular tendo uma das faces laterais maiores dotada de uma pluralidade de pequenas aberturas circulares, rigorosamente correspondentes, em número e posições, com uma série de saliências de mesma configuração previstas na face lateral maior e oposta.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

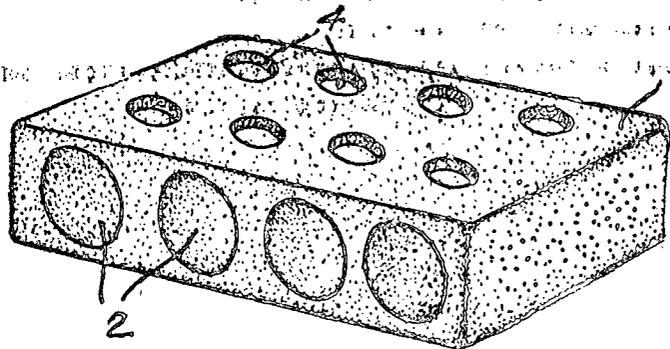


FIG. 1

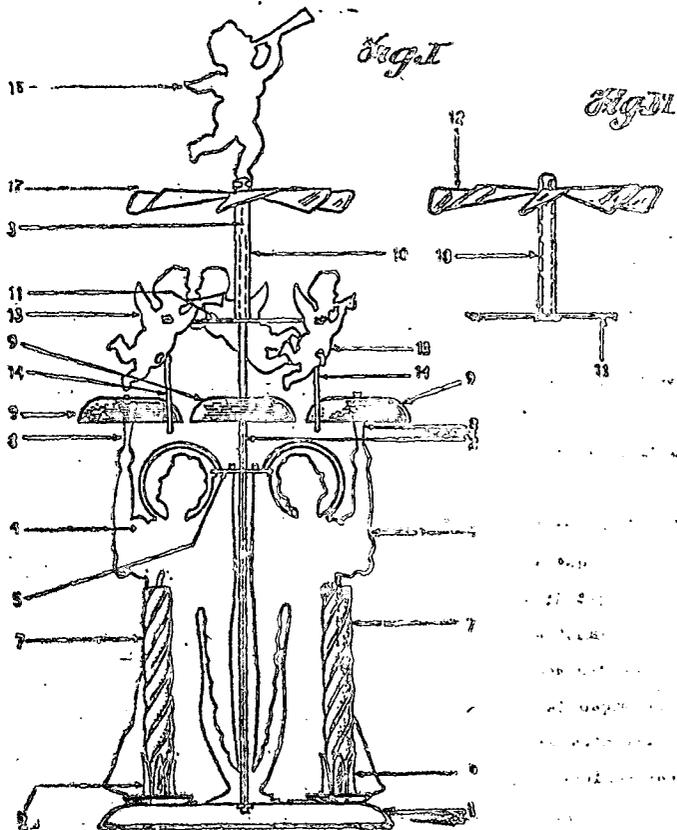
TÉRMO Nº 158.396 de 15 de Janeiro de 1964

Requerente: LEONEL TINI - SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: "NOVO CARROCEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVO CARROCEL", caracterizado essencialmente por / compreender uma base dotada de haste central vertical de extremidade superior em forma ponteaçada, e volteando esta / haste de figuras decorativas, tais como anjos; pelo fato ainda da mencionada base dispor, intercalados com as figuras, / de castiçais ou copos para a fixação de velas; pelo fato / ainda das figuras referidas, disporem em pontos ideais e / previamente calculados, de pontas superiores que suportam / por simples encaixe campânulas de sinos; pelo fato ainda de / sobre a extremidade ponteaçada apoiar-se, de modo a girar / livremente, um eixo dotado na extremidade inferior de uma / triangulação chapada, e na extremidade superior de um ventilador de múltiplas pás, sendo que as extremidades da triangulação seguram por simples encaixe outras figuras decorativas portadoras de pêndulos ou bastões que pelo movimento rotatório do eixo, triângulo, e anjos, batem nos sinos, e finalmente pelo fato de no topo do eixo mencionado e reivindicado, ter encaixado uma figura complementar decorativa que gira com todo o conjunto.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 159.802 de 8 de junho de 1964

Requerente: LUIGI BAGNULO = = ITÁLIA

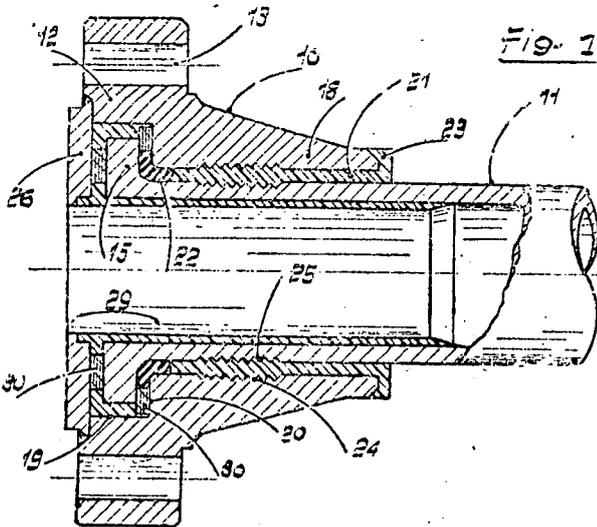
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇAMENTOS RELATIVOS ÀS JUNÇÕES ISOLANTES PARA TUBULAÇÕES METÁLICAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos relativos às junções isolantes para tubulações metálicas, caracterizadas pelo fato que é previsto um primeiro elemento formado pela apêndice tubular de uma flange dotada de uma cavidade anular coaxial tendo diâmetro maior que o diâmetro interno do apêndice mencionado; por um segundo elemento tubular que termina com uma expansão anular de diâmetro externo inferior ao de dita cavidade, ditos elementos sendo enfiados um do outro (o segundo no primeiro) e não em contato, por uma guarnição de vedação de material suficientemente elástico e eletro-isolante, interposta entre a expansão anular e o fundo da cavidade mencionada, por um anel rígido terminal que fecha a cavidade anular e é tornado solidal ao flange depois de efetuado o bloqueamento; por um enchimento de material plástico polimerizável e endurecente corrido em todos os espaços vazios existentes entre o primeiro e o segundo elemento e que se estende de um lado e do outro da guarnição, que é mantida pré-comprimida até polimerização e endurecimento completo do material plástico mencionado e até que o anel terminal rígido é tornado solidal ao flange; e finalmente por um revestimento de material isolante aplicado às paredes internas da junção que se estende por todo ou parte do comprimento da superfície tubular interna.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália sob nº 15407 em 25 de julho de 1963.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 161.732 de 13 de agosto de 1964.

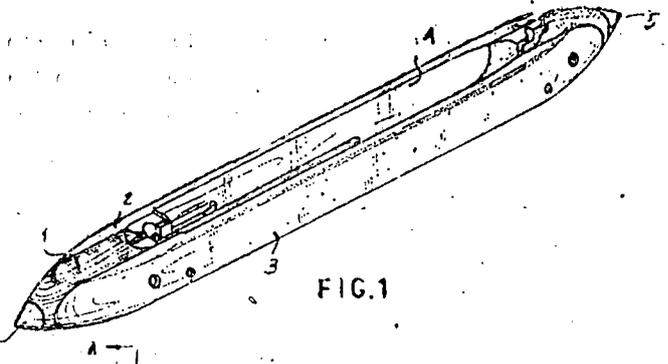
Requerente: MADESCO-GLOGOWSKI E WOLFF S/A MÁQUINAS E ACESSÓRIOS PARA INDÚSTRIA TEXTIL. - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇAMENTOS EM LANÇADEIRAS PARA TEARES".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em lançadeiras para teares, caracterizados pelo fato de a lançadeira ser obtida a partir de um bloco composto por três pedaços longitudinais de madeira, justapostos lateralmente e unidos entre si de maneira firme e rígida por processo de colagem, bloco este que é posteriormente torneado para a obtenção de sua configuração usual, com formação de abertura longitudinal para a espula, bem como dos rebortes e orifícios vários para a ferragem, e recebendo ainda as pontas metálicas cônicas em seus extremos opostos.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 162.039 de 16 de Abril de 1964

Requerente: GAROFALO & CIA. LTDA. = = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO MODELO DE TAMPA PARA GARRAFAS TÉRMICAS E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVO MODELO DE TAMPA PARA GARRAFAS TÉRMICAS E SIMILARES", que se caracteriza essencialmente por ser constituída de uma sobre tampa (1) de forma cilíndrica, provida internamente de um veio circular em posição horizontal (2) sendo essa tampa fixa firmemente num corpo (3) o qual tem superiormente a forma cilíndrica e inferiormente termina num cone (4) provido de um estrangulamento (5) circular e, na parte externa da parte cilíndrica do corpo (3) há quatro aletas (6) regularmente distribuídas e providas de uma pequena inclinação podendo haver um outro qualquer número de aletas (6) diferente do aqui apontado e, no cone (4) se encaixa a tampa propriamente dita (17) que é um corpo de material com certa flexibilidade e provido de um estrangulamento (7) que se prende em volta do estrangulamento (5) tendo ainda a tampa (17) a forma cônica terminando numa parte cilíndrica (18).

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

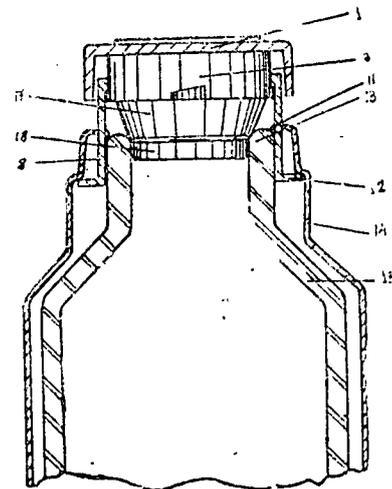


Fig. 1

TÉRMO Nº 162.349 de 2 de setembro de 1964

Requerente: SPECIALTY CONVERTERS, INC. = = E. U. A.

Privilégio de Invenção: "TAPETE DE FELPA TUFADA E SUA FABRICAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

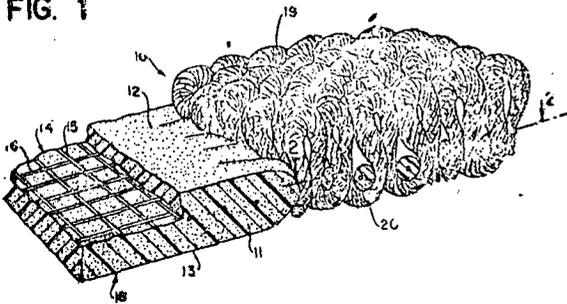
1 - Um tapete felpudo tendo um controle e fileiras de elementos de felpa se estendendo através e para o exterior do controle para formar a felpa ao longo da superfície superior do controle com os elementos de felpa numa fileira sendo interligados na superfície inferior de controle caracterizado pelo dito controle ser formado de um lençol de espuma plástico com uma camada de reforço disposta na interior de lençol de espuma plástico com uma camada de reforço dis-

posta no interior do lençol e substancialmente paralela às superfícies amplas superior e inferior do mesmo com o lençol de espuma sendo comprimido contra o membro de reforço / e em torno de uma parte dos elementos de felpa.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 18 de setembro de 1963 sob nº 309.743.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 163.557 de 12 de outubro de 1964

Requerente: AKTIESELSKABET BRØDENE HARTMANN - Dinamarca
Privilégio de Invenção: "EMBALAGEM PARA OVOS OU OBJETOS FRÁGEIS, EM MATÉRIA FIBROSA OU OUTRO MATERIAL RESILIENTE"

REIVINDICAÇÕES

1- Embalagem para ovos ou outros objetos frágeis, em matéria fibrosa ou outro material resiliente, consistindo de uma parte inferior e uma parte superior, sendo ambas providas de depressões para circundar, respectivamente, as porções mais altas e as mais baixas dos objetos e com rebordos marginais que se encontram um com o outro, quando fechada a embalagem, mediante o que, a parte inferior e a parte superior se unem, podendo-se desprender, por meio de pelo menos um dispositivo de fecho, que é constituído de uma saliência, em forma de gancho, numa das partes, e que se entrosa com um encaixe na outra parte, caracterizada pelo fato de que a saliência, essencialmente em forma de uma secção aberta de um cilindro, se projeta para fora da base de um entalhe, que parte da beira do rebordo marginal de uma parte e por apresentar um corte transverso, preferentemente curvo, correspondente à forma da dita base e por ser a saliência encimada por um tópo abobadado, em forma de cúpola, que não só se ajusta à extremidade da secção cilíndrica, como também se projeta para fora dali, acima do entalhe, como um gancho e por o encaixe correspondente, disposta na outra parte da embalagem e a beira do rebordo marginal, na dita parte, juntos, delimitarem uma peça ou lingueta, eccionada em forma de V, para formar uma superfície em declive, que se entrosa com uma porção inclinada do tópo, ao se fechar a embalagem.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Dinamarca em 13 de novembro de 1963, sob nº 5337/63.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

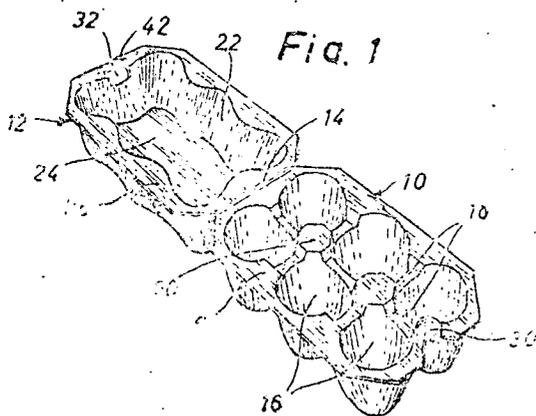


Fig. 1

TÉRMO Nº 162.386 de 3 de Setembro de 1964

Requerente: ERNESTO ROTHSCHILD S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO-S.F.
Privilégio de invenção: "CLASSIFICADOR AUTOMÁTICO APLICÁVEL EM FICHÁRIOS, ÍNDICES TELEFÔNICOS E SIMILARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - "CLASSIFICADOR AUTOMÁTICO APLICÁVEL EM FICHÁRIOS, / ÍNDICES TELEFÔNICOS E SIMILARES", caracterizado pelo fato / de se apresentar por uma caixinha ou estôjo de forma substancialmente paralelepipedal composto por uma base, uma capa e uma tampa articulada passível a se alojar em rebaixo / previsto na dita capa.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

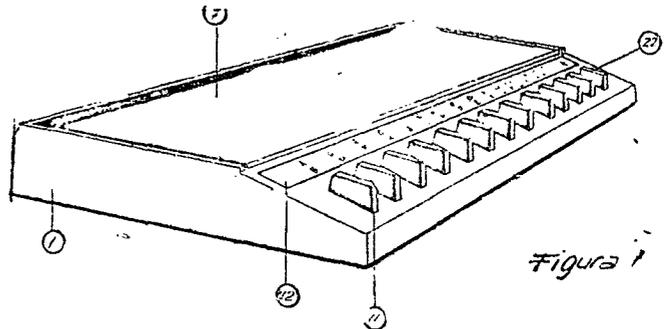


Figura 1

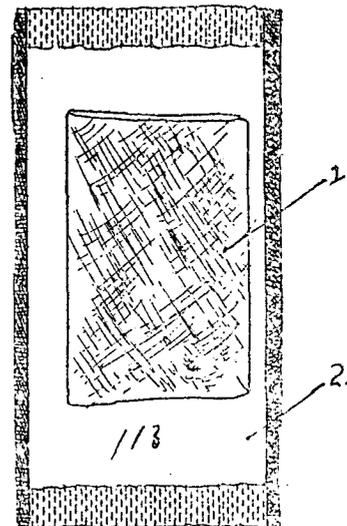
TÉRMO Nº 162.683 de 16 de setembro de 1964

Requerente: ALBERT THOMAS MORRELL - São Paulo
Privilégio de Invenção: "NOVO TIPO DE LENÇO ANTISÉPTICO-AROMATIZANTE ENVELOPADO, COM UMIDADE PERMANENTE"

REIVINDICAÇÕES

1- NOVO TIPO DE LENÇO ANTISÉPTICO-AROMATIZANTE ENVELOPADO, COM UMIDADE PERMANENTE, formado de um lenço comum, porém caracterizado por ser aquele quimicamente tratado com um antisséptico aromatizante e umectante, para assim desinfetar, aromatizar e equilibrar a unidade da pele.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 163.051 de 30 de setembro de 1964

Requerente: ALLIED CHEMICAL CORPORATION - E.U.A.
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PRODUIR DIAMANTE DE UMA OUTRA FORMA DE CARBÔNIO"

REIVINDICAÇÕES

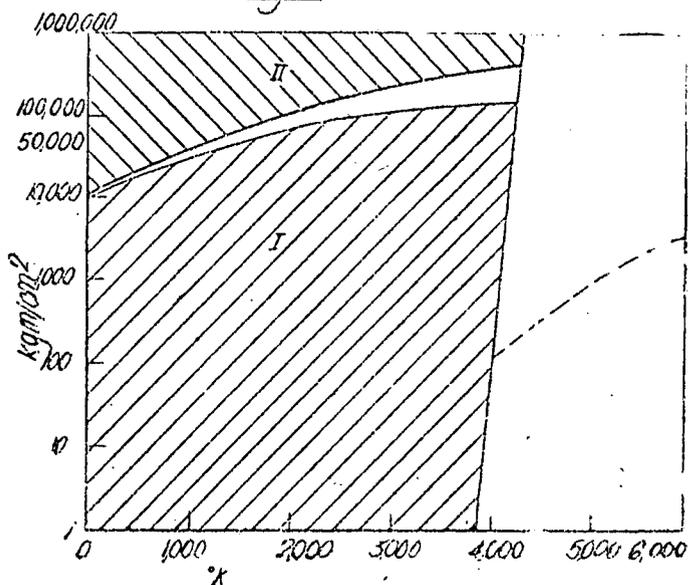
1- Um processo para produzir diamantes a partir de uma outra forma de carbono, submetendo um corpo desse outro tipo de carbono a uma onda de choque gerada por explosivo, caracterizada porque o dito corpo é submetido, sobre substancialmente toda uma de suas faces pelo menos, a uma onda de choque gerada

por explosivo, a qual tem uma amplitude correlacionada de tal forma ao peso específico do dito carbono que desenvolve nêle uma temperatura máxima inferior a 2000°C e uma pressão suficiente para converter pelo menos uma parte desse carbono em diamante, essa pressão estando situada entre 100 e 700 quilobáris.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido, depositada na Repartição de Patentes norte-americana em 1º de outubro de 1963, sob nº 313.049.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.

Fig. 1



TÉRMO Nº 163.362 de 13 de outubro de 1964

Requerente: VICTOR GUERRA - São Paulo

Privilégio de Invenção: "NOVO PROCESSO DE GRAVAÇÃO EM VIDRO, CRISTAL, PLÁSTICO E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1- NOVO PROCESSO DE GRAVAÇÃO EM VIDRO, CRISTAL, PLÁSTICO E OUTROS, caracterizado por não utilizar matrizes avulsas, as quais são substituídas por uma tinta especial de proteção das partes que não devem ser gravadas, tinta aquela removida, posteriormente à gravação, por meio de solvente especial, para resaltar a transparência ou brilho próprios do material constitutivo do objeto gravado.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 163.411 de 14 de outubro de 1964

Requerente; COMPAGNIE DE SAINT-GOBAIN = França -

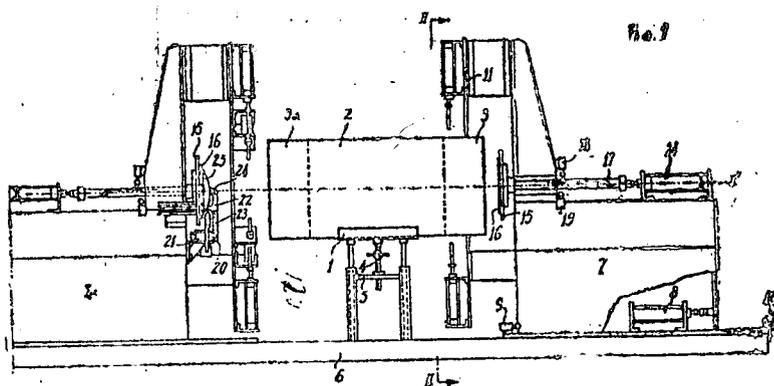
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA FECHAR AS EXTREMIDADES DOS ROLOS DE EMBALAGEM"

REIVINDICAÇÕES

1- Um dispositivo para fechar automaticamente as extremidades de rolos de embalagem que compreendem empurradores dispostos de forma radiante em volta de cada extremidade do rolo e que reviram as referidas extremidades, assim como as chapas colocadas em um lado e de outro do rolo, segundo o seu eixo, tendo cada uma uma fôlha, geralmente em forma de disco, essas chapas vindo aplicar os discos sobre as extremidades reviradas do rolo, a fixação dos discos sobre as ditas extremidades sendo ao mesmo tempo realizada, notadamente por colagem.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 22 de outubro de 1963, sob nº 951333.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 163.403 de 14 de outubro de 1964

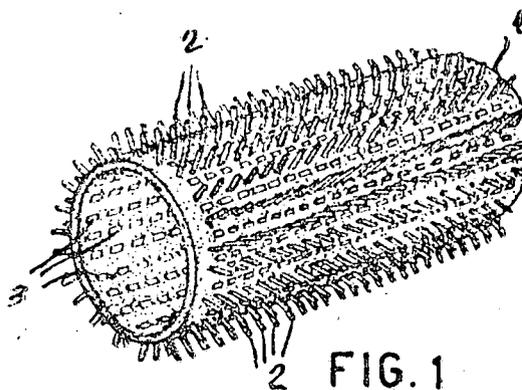
Requerente: CONCEIÇÃO ANDRADE DA COSTA - São Paulo

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM DISPOSITIVOS PARA DEBDORES DE CABELOS"

REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamentos em dispositivos prendedores de cabelos caracterizados por compreenderem um tubo cilíndrico feito em plástico ou material adequado, provido em toda a sua superfície externa, de carreiras longitudinais de espinhos alongados, ditas carreiras separadas entre si por espaços correspondentes à largura de grampos para a sua fixação.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 164.535 de 13 de novembro de 1964

Requerente: DUNLOP RUBBER COMPANY LIMITED = Inglaterra =

Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÃO ADESIVA E PROCESSO PARA LIGAR MATERIAIS TÊXTEIS A BORRACHA"

REIVINDICAÇÕES

1- Uma composição adesiva, para ligar materiais têxteis a borracha, caracterizada por compreender uma mistura, em dispersão aquosa, de uma resina fenólica incompletamente condensada e um copolímero preparado de alilamina e pelo menos um monômero de dieno conjugado, e usando uma carga de monômero contendo de 2 a 30 por cento em peso de alilamina, baseado no teor de monômero total.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Austrália, em 13 de novembro de 1963, sob nº 37.635.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 163.432 de 15 de outubro de 1964

Requerente: HOLSTEIN & KAPPERT, MASCHINENFABRIK "PHONIX"

G.m.b.H. - Alemanha -

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS RELATIVOS A MÁQUINAS PARA ENGARRAFAMENTO DE LÍQUIDOS"

REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamentos relativos a máquinas para engarrafamento de líquidos, com pinhões de comando para o acionamento

das válvulas de enchimento, caracterizado por ser previsto um rolê para o acionamento do pinhão de comando, sendo que dito rolê está fixado numa haste oblíqua em relação à direção de movimento do pinhão de comando.

A requerente reivindica a prioridade do pedido de patente depositado na Alemanha em 25 de outubro de 1963, sob nº H 50,523 111/64b.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

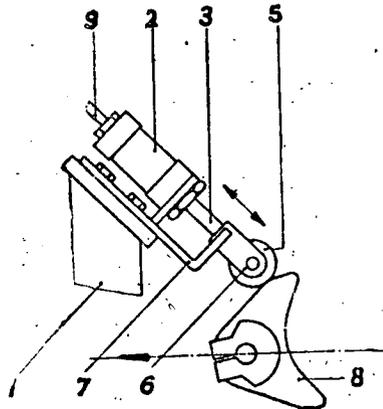


Fig. 1

TÉRMO Nº 164.670 de 13 de Julho de 1964

Requerente: KAREL CTVRTEK = = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM PANEIS PARA BANHO MARIA"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVAS DISPOSIÇÕES EM PANEIS PARA BANHO-MARIA", caracterizam-se essencialmente por uma carcaça (1) confeccionada em alumínio ou outro e constituída de dupla parede, separadas internamente por um espaço vazio (2) que serve para depósito de água; tem disposto, externamente, na periferia da superfície trazeira, um pescoço (3) com forma cilíndrica e dotado de uma abertura (4); um apito (5) adaptável no pescoço, com formato cilíndrico, aberto numa de suas extremidades e cujo vão (6) toma todo o seu comprimento, dispõe na periferia de sua extremidade oposta de uma abertura (7) superior; internamente, nas imediações de dita abertura (7), um disco (8) metálico, dotado superiormente de um pequeno chanfro (9), está disposto em posição vertical; externamente e em lados opostos, a panela é dotada de dois cabos ou pegadores (10).

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

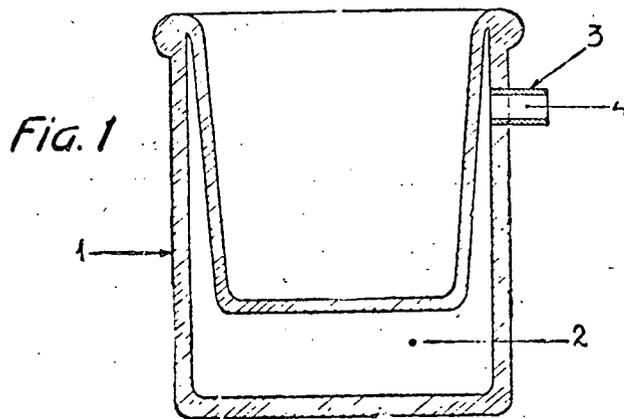


Fig. 1

TÉRMO Nº 164.711 de 23 de Novembro de 1964

Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUARANY S/A = SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVO PEGADOR COM VISOR, PARA LATAS DE MANTIMENTOS E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVO PEGADOR COM VISOR, PARA LATAS DE MANTIMENTOS

E OUTROS", pode apresentar as mais variadas e adequadas formas e é caracterizado essencialmente por apresentar corpo (1) transparente, ôco (3) e com parede externamente convexa (2), agindo como lente de aumento, e por possuir, inferiormente, uma flange de fixação (4).

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

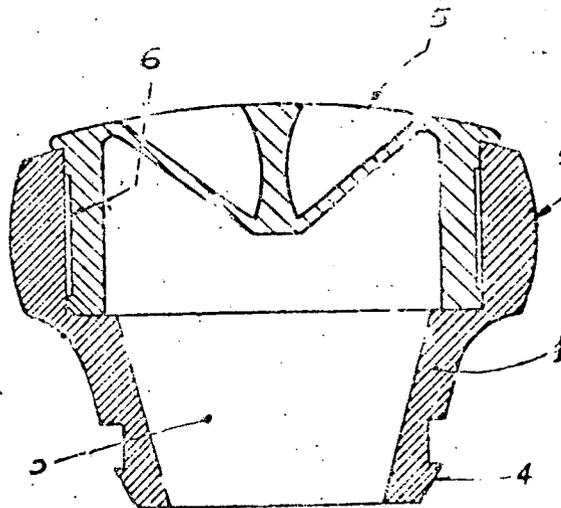


FIG. 1

TÉRMO Nº 164.716 de 23 de Novembro de 1964

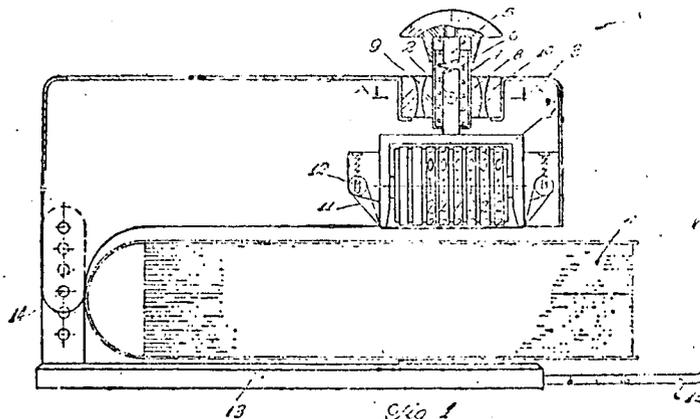
Requerente: "MD"-ENGENHARIA MECÂNICA EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS S/A, WALTER MARINI DE AZEVEDO = S. PAULO

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A DATADORES, DATADORES NUMERADORES, / NUMERADORES MANUAIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A DATADORES, DATADORES NUMERADORES, NUMERADORES MANUAIS", que incluem pluralidade de discos correspondentes a números, datas ou outros elementos a serem carimbados, caracterizados, inicialmente, pelo fato de que o cabeçote, móvel por pressão exercida sobre seu topo, apresentar basculamento em torno de pinos solidários com o pescoço do aparelho, pinos esses que atravessam apenas a bucha portadora da haste central de acionamento do mecanismo carimbador, o qual é portador, ainda, de fita tintadora contínua, em forma de cinta, solicitada por tensores ou esticadores.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 164.721 de 23 de Novembro de 1964

Requerente: JOSÉ BENEDITO CARIA = = SÃO PAULO

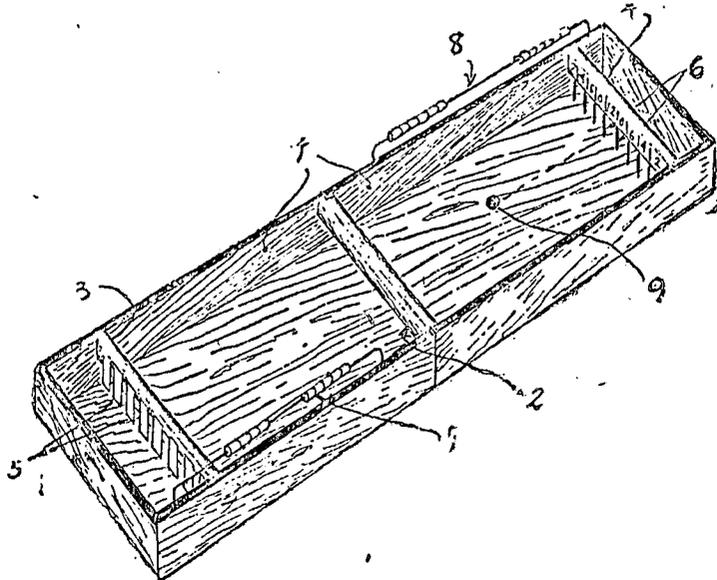
Privilégio de Invenção: "NOVO JÔGO BRINQUEDO PARA CRIANÇAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO JÔGO BRINQUEDO PARA CRIANÇAS, caracterizado por se formar de uma ou mais caixas rasas, de base retangular

lar e tendo, próximo a um dos lados menores, um travessão que sustenta pequenas cortinas moveis correspondentes as araações dos gols de um campo de futebol, cortinas aquelas enrimadas por um número correspondente aos pontos ganhos em cada jogada, feita por meio de uma bolinha atirada pelos dedos contra as referidas cortinas.

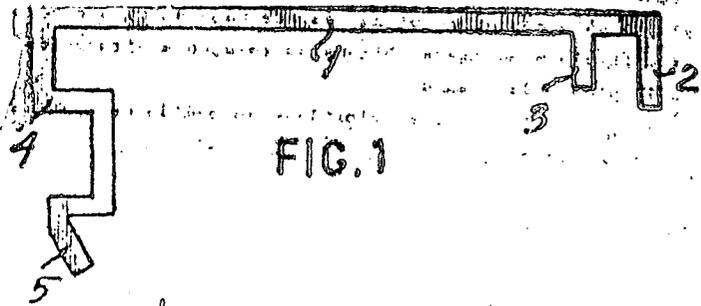
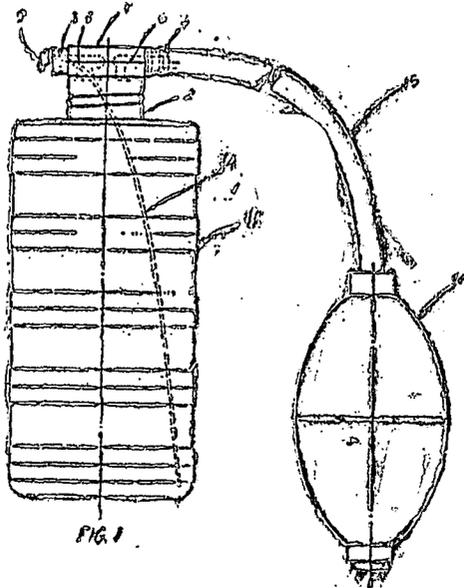
Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 164.740 de 24 de Novembro de 1964
 Requerente: OSWALDO PICCIOLI = = SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM PULVERIZADOR PARA LAQUÊ"
REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVAS DISPOSIÇÕES EM PULVERIZADOR PARA LAQUÊ", caracterizado por um corpo (1) disposto horizontalmente sobre uma base tubular (2) com parede rosqueada que se adapta ao bocal do recipiente (11) acondicionador do laquê, apresentando-se este corpo (1) com extremidades salientes e cilíndricas, uma delas rosqueada externamente (3) e outra provida com saliências anelares (4), sendo que a partir destas saliências (3) e (4) o corpo é perfurado por canais (5) e (6) independentes e que se curvam e se interligam com a base interna da base (2).

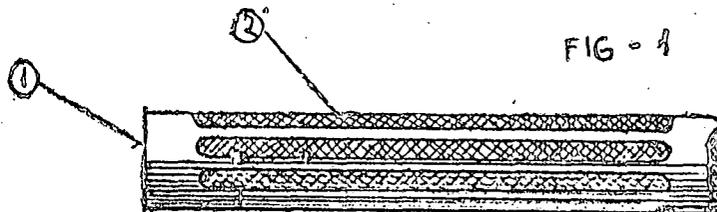
Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 164.766 de 25 de Novembro de 1964
 Requerente: ITALMA S/A INDUSTRIA DO MOBILIÁRIO = SÃO PAULO
 Privilégio de Invenção: "NOVO ELEMENTO PARA COMPOSIÇÃO DE PÉS DE MESA, PAREDES DIVISÓRIAS E CONGÊNERES"
REIVINDICAÇÕES

1 - Novo elemento para composição de pes de mesa, paredes divisorias e congêneres, caracterizado por compreender um perfil metálico retilíneo, feito de preferência em alumínio, perfil este com secção transversal de espessura pequena e constante, porém formada a partir de um trêcho central maior e retilíneo, com uma das extremidades providas de duas pequenas abas paralelas entre si e ortogonais ao central, ditas abas sendo pouco afastadas entre si, compondo uma canaleta intermediária em U, e tendo alturas diferentes e mais externa superando a interna de uma distância igual à espessura constante do perfil, enquanto que a extremidade oposta é dotada de uma única aba maior e também ortogonal, porém dobrada em S, e tendo ainda um curto prolongamento no extremo, dobrado inclinadamente para dentro.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 164.914 de 30 de Novembro de 1964
 Requerente: SEBASTIÃO DA SILVA PINHEIRO = = GUANABARA
 Privilégio de Invenção: "ORIGINAL DISPOSITIVO ADAPTÁVEL EM PITEIRAS PARA DIVERSOS FINS"
REIVINDICAÇÕES

1 - ORIGINAL DISPOSITIVO ADAPTÁVEL À PITEIRAS PARA DIVERSOS FINS - caracterizado pelo fato de se compôr de um cilindro metálico, de diâmetro ligeiramente maior que o da piteira a ser usada, tendo em sua periferia, perfurações longitudinais que servem de elementos de ventilação e interiormente, uma tela metálica finíssima ou de nylon refratária que impede a saída de cinza, adaptando-se à piteira após a lococação do cigarro nesta.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

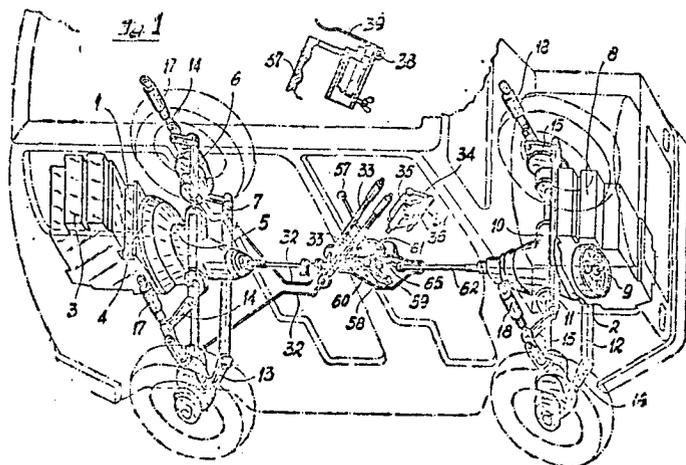
TERMO Nº 166.081 de 8 de Janeiro de 1965
 Requerente: ALEANO TORATO = ITÁLIA
 Privilégio de Invenção: "AUTOVEÍCULO A PROPULSÃO E TRACÇÃO INTEGRAL"
Reivindicações / 133

1 - Autoveículo de propulsão e tração integral, especialmente concebido para fazer percursos fora de estrada, caracterizado pelo fato de ser dotado de dois grupos motor-multiplicador-frição-câmbio e diferencial, cada um dos quais é reunido num só complexo, de forma a ficar interposto entre os eixos das barras de torção; cada um dos di-

tos grupos sendo, além disso, aplicado as guardas das barras de torção, que estão oportunamente integradas por especiais elementos de molejo, os dois citados grupos motor-multiplicador-frição-câmbio e diferencial podendo ser, além disso, comandados por uma pluralidade de aceleradores acopláveis e por uma única alavanca que aciona contemporaneamente os dois diferentes câmbios de velocidade; os dois grupos motopropulsores citados sendo, outrossim, ligados as duas junções homocinéticas e a uma pluralidade de especiais grupos de tração aos quais são aplicadas as quatro rodas motrizes, estas últimas por meio de uma operação de fácil extração podem ser tornadas independentes em relação aos citados grupos de tração; o automóvel em apreço é, além disso, caracterizado pelo fato de ser provido de uma pluralidade de órgãos de freio independentes, cada um dos quais é susceptível de bloquear uma única roda.

O requerente reivindica a prioridade do pedido de patente depositado na Itália aos 15 de janeiro de 1964 sob nº 944/64, verbale 42.923.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 166.103 de 8 de janeiro de 1965.

Requerente: CHRISTIAN MARIE LUCIEN LOUIS BORGIER DE CARBON - FRANÇA.

Privilégio de Invenção: AMORTECEDOR DE ÊMBOLO E CILINDRO DE AÇÃO DIRETA.

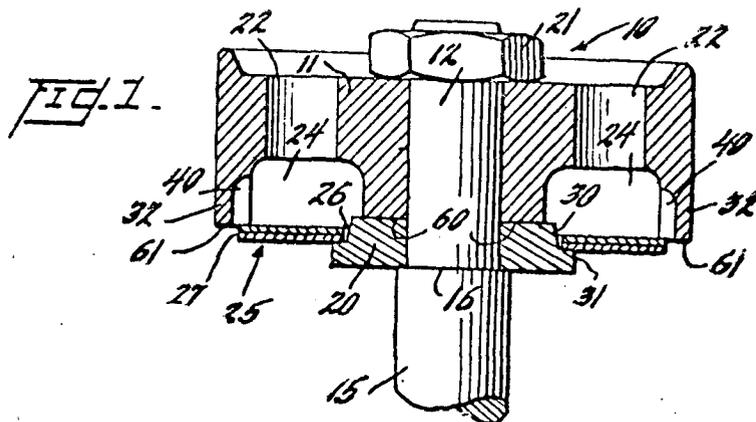
Reivindicações.

1 - Amortecedor de êmbolo e cilindro de ação direta que compreende um cilindro que contém fluido de amortecimento, uma haste de êmbolo e um êmbolo disposto para reciprocção no mesmo; caracterizado pelo fato de compreender meios para desviar o fluido de amortecimento através do êmbolo de um lado para o outro, incluindo os referidos meios uma cavidade anular formada em um lado do êmbolo e tendo paredes circulares interna e externa, sendo a parede interna compreendida por uma projeção axial substancialmente cilíndrica concêntrica com o circundando a haste de êmbolo, sendo a parede externa compreendida por uma saia periférica anular estendida axialmente a partir do êmbolo na mesma direção da referida projeção cilíndrica, uma arruela concêntrica com a referida haste de êmbolo e a referida parte cilíndrica interna e suportada em posição fixa em relação a ela e espaçada axialmente em relação à referida projeção cilíndrica interna, um membro de válvula que compreende pelo menos um disco de válvula anular elástico colocado através a referida cavidade e tendo a sua parte marginal radialmente externa assentada contra a parte externa da referida saia anular para movimento em uma direção axial em afastamento relativamente à referida saia, e a sua parte marginal interna radial assentada sobre a referida arruela para movimento para fora da referida arruela na direção axial oposta, pelo que o movimento do referido êmbolo em uma direção provoca a pressão do fluido de amortecimento contra o membro de válvula na direção oposta e faz

com que o membro de válvula se flexione elásticamente para fora em relação a uma das suas sedes e possibilite uma abertura anular entre as partes adjacentes do membro de válvula e a sede para a passagem controlada de fluido através dela, é uma outra arruela colocada imediatamente para dentro da referida primeira arruela e de um diâmetro externo um pouco menor que o da referida primeira arruela e também menor que o diâmetro interno do referido membro de válvula.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 9 de janeiro de 1964, sob nº 959.815.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 167.286 de 17 de fevereiro de 1965

Requerente: RAPHAEL VEIGAS PASSERIE - São Paulo -

Privilégio de Inscrição: "NOVA DISPOSIÇÃO EM BATOM PARA LÁBIOS".

REIVINDICAÇÕES

1- "NOVA DISPOSIÇÃO EM BATOM PARA LÁBIOS", constituído de um estôjo convencional de preferência em material transparente e caracterizado por dispor no seu interior uma série de batoms cada um da respectiva cor e sobrepostos e encaixados uns aos outros formando um único conjunto, sendo que cada batom é montado num suporte individual e com a cor correspondente à cor do batom, sendo que o referido suporte tem uma parte periférica saliente para a fixagem do batom, e a parte inferior é oca para servir de receptáculo a subsequente extremidade do outro batom.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

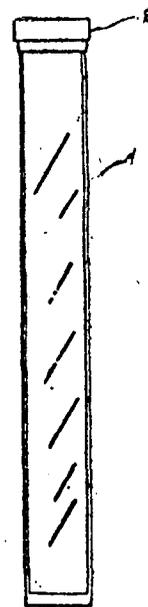


FIG. 1

TERMO Nº 167.308 de 10 de fevereiro de 1965.

Requerente: DEUTSCHE GOLD-UND SILBER-SCHNEIDANSTALT VORMALS ROESSLER, ALLEMANHA.

Privilégio de Invenção: BANHO DE SAL PARA A NITRURAÇÃO DE AÇO E FERRO FUNDIDO.

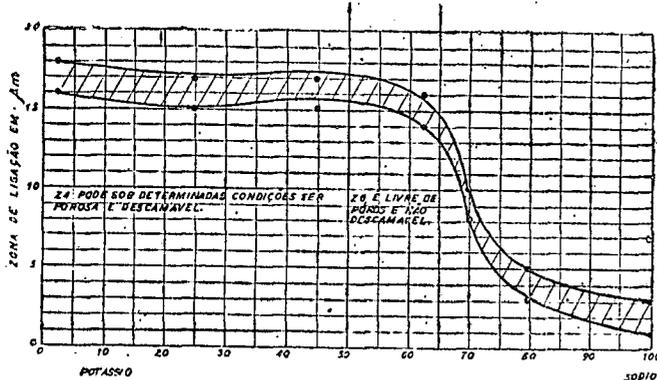
Reivindicações.

1 - Banho de sal para a nitruração de aço e ferro fundido, que se compõe substancialmente de cianatos ou cianetos de potássio ou de sódio, caracterizado pelo fato de apresentar uma proporção de sódio e potássio (calculada sobre o metal puro) de 50% em peso de potássio e 50% em peso de sódio até 65% em peso de potássio e 35% em peso de sódio.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 11 de abril de 1964, sob o número D 44 137 VII/48b.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

DEPENDÊNCIA DA ESPESURA DAS ZONAS DE LIGAÇÃO E MATUREZA DO TEOR EM POTÁSSIO DO BANHO



TERMO Nº 167.332 de 19 de fevereiro de 1965

Requerente: LUIZ PÉRISSÉ DUARTE - São Paulo

Privilégio de Invenção: "PLACAS PADRONIZADAS PARA ESCRITAS EM GERAL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Placas padronizadas para escritas em geral, sejam manuais ou mecanográficas, caracterizadas pelo fato de as mesmas serem obtidas com placas de metal ou equivalente, de qualquer tamanho, com moldura ou não, placas estas que recebem esmaltação especial que permita a escrita por grafite ou carvão, giz de cor ou outro.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 167.339 de 19 de fevereiro de 1965

Requerente: REXALL DRUG AND CHEMICAL COMPANY - E.U.A.

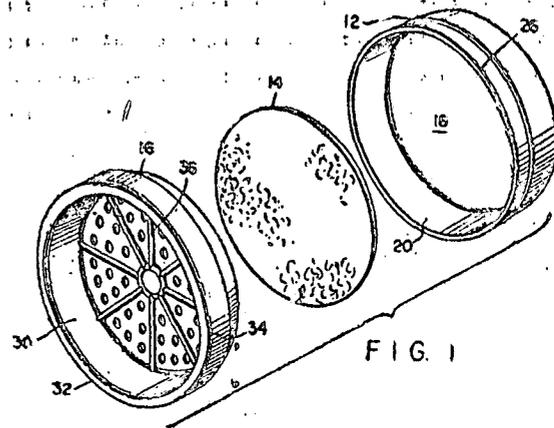
Privilégio de Invenção: "PIRES PARA COPO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um pires ou descanso para copos d'água e similares, caracterizado por compreender: um membro superior para receber o copo; um membro inferior separado; e um membro separado para receber a unidade, sendo os ditos membros superior e inferior destacavelmente associados para manterem o referido membro hidrófilo em uma posição intermediária entre eles, enquanto o membro superior possui uma superfície de fundo foraminosa, dotada de meios para conter um copo, e para manter o fundo do copo espaçado relativamente à superfície de fundo foraminosa.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 27 de abril de 1964, sob nº 362793.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.



TERMO Nº 167.852 de 16 de março de 1965.

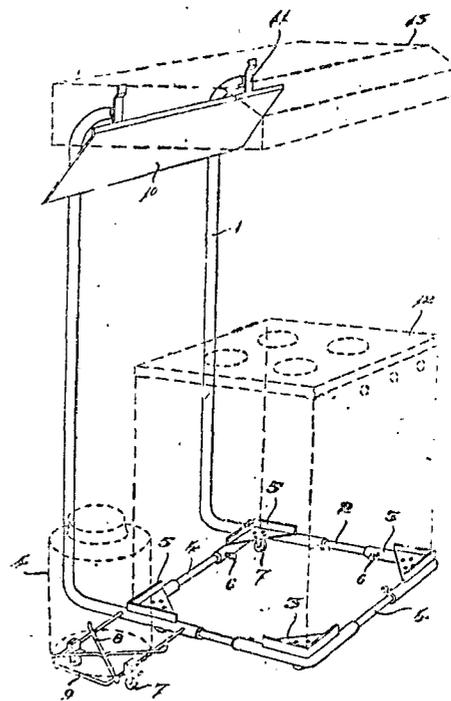
Requerente: LARINI & CIA LTDA - RIO GRANDE DO SUL.

Privilégio de Invenção: CONJUNTO MOVEL PARA PURIFICADOR DE AR TIPO COIFA E FOGÃO A GÁS.

Reivindicações.

1 - Conjunto movel para purificador de ar e fogão a gás, caracterizado por ser constituído de uma estrutura tubular formando base do fogão e colunas de sustentação de purificador ou de exaustor tipo coifa.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 169.400 de 4 de maio de 1965.

Requerente: CLARK EQUIPMENT COMPANY. - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "MONTAGEM DE TRÊS ESTÁGIOS PARA EMPILHADERA".

REIVINDICAÇÕES

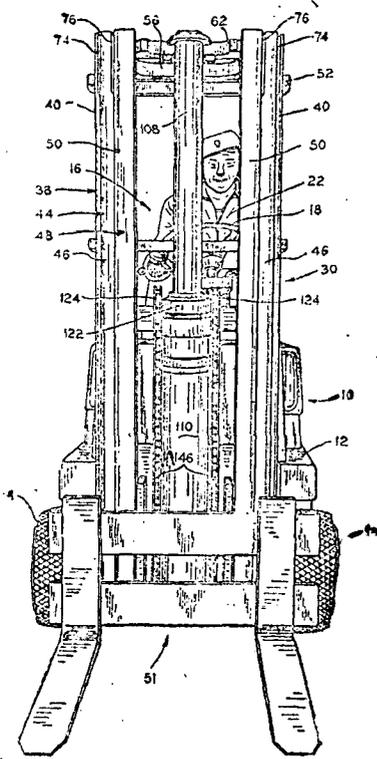
1 - Uma estrutura de montante de três estágios para empilhadeira, com seções do mastro externa, intermediária e interna funcionando tal como cópicamente umas em relação as outras, estando a seção externa fixada no carro da empilhadeira, havendo um garfo de carga montado na seção interna e com movimento ao longo de mesma, uma unidade de expansão disposto de um primeiro, um segundo e um terceiro elementos expansíveis e concêntricos, estando o primeiro elemento ligado na seção intermediária do montante, o segundo elemento ligado na seção interna e o terceiro elemento ligado no garfo de carga, sendo móvel ao longo do segundo elemento, caracterizada por ter uma primeira roldana montada no terceiro elemento, para girar num eixo transversal do carro da empilhadeira, uma se

gunda roldana montada rotativa na seção intermediária do montante, para girar num eixo longitudinal no carro da empilhadeira, um primeiro conjunto de correntes ligadas para funcionar, com uma das pontas presas na seção interna do montante, passando por cima da primeira roldana e com a outra ponta presa no garfo de carga, e um segundo conjunto de correntes ligadas para trabalhar, com uma das pontas presas na seção interna do montante, passando por baixo da segunda roldana e com a outra ponta presa na extremidade superior da seção externa do montante.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 18 de maio de 1964, sob o nº 368.064.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

FIG. 1



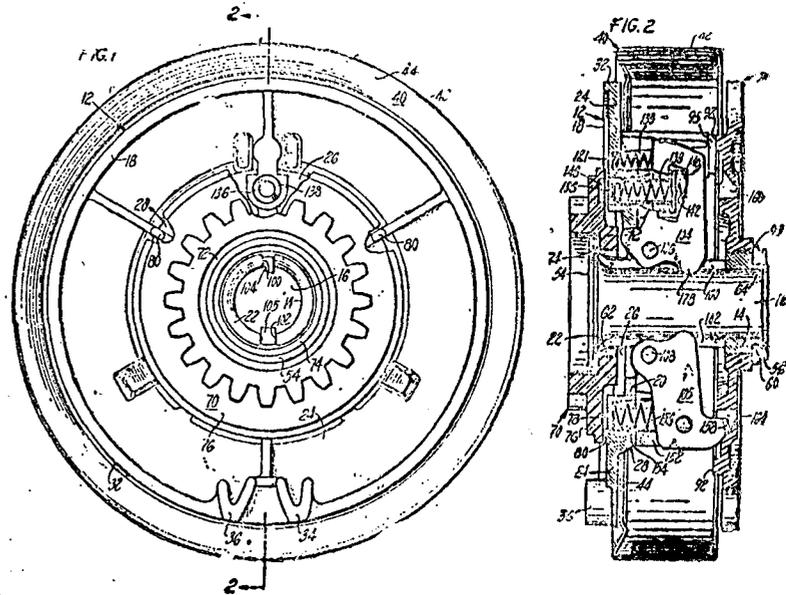
TERMO Nº 169.416 de 5 de maio de 1965.
 Requerente: VEEDER INDUSTRIES INC. - U.S.A.
 Privilégio de Invenção: "CONJUNTO DE RODA CONTADORA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um conjunto de roda contadora caracterizado por compreender um cubo fundido tendo uma parte tubular central se estendendo axialmente e apropriado para receber um eixo restabelecedor de contador e uma parte de flange radial espaçada axialmente para o interior de porém adjacente à uma extremidade axial da parte tubular, um arco em chapa metálica fixado à parte de flange tendo superfície portadora de indicações geralmente cilíndrica, a parte tubular do cubo tendo extremidades axiais reduzidas, um par de mangas montadas nas extremidades axiais reduzidas da parte tubular, as ditas mangas sendo retificadas no cubo por bordas externamente flangeadas da parte tubular, uma engrenagem restabelecedora rotativamente montada na dita extremidade axial da parte tubular, uma engrenagem motriz rotativamente montada na extremidade axial oposta da parte tubular, a dita parte de flange tendo uma variedade de ressaltos axialmente salientes angularmente espaçados e as ditas engrenagens tendo suas superfícies de apoio anulares axialmente voltadas acopláveis pelos ressaltos para sustentar as engrenagens contra deslocamento axial para dentro, as ditas mangas tendo ressaltos radiciais para sustentar as engrenagens contra deslocamento axial para o exterior, e dispositivos montados no cubo operáveis pelo eixo restabelecedor para seletivamente travar o cubo com as engrenagens motriz e restabelecedora.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 5 de maio de 1964, sob o nº 365.087.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

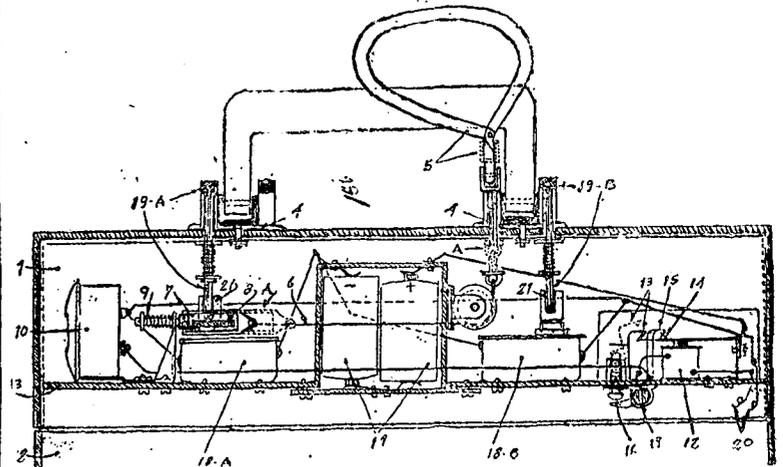


TERMO Nº 169.432 de 5 de maio de 1965.
 Requerente: CARLOS COFFANI. - SÃO PAULO.
 Privilégio de Invenção: "ALARME DE SEGURANÇA PARA PASTA-COFEZ, MALAS E OUTROS".

REIVINDICAÇÕES

1 - "ALARME DE SEGURANÇA PARA PASTA-COFEZ, MALAS E OUTROS", caracterizado por ter 2 interruptores compostos de interrupção secreta sem muros que controlam externamente o sistema de alarme identificável pelo tacto.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

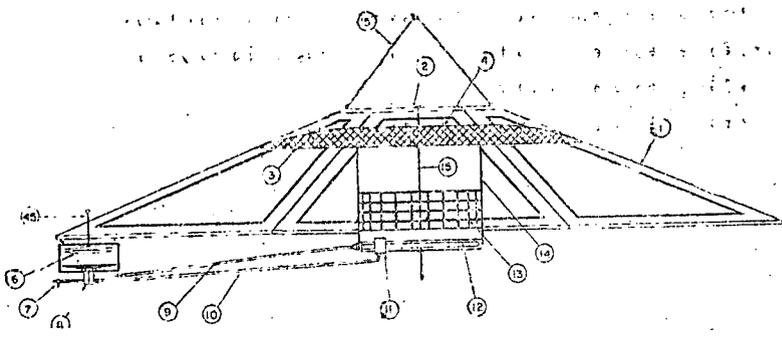


TERMO Nº 169.569 de 11 de maio de 1965.
 Requerente: COMPANHIA AVÍCOLA SÃO PAULO. - SÃO PAULO.
 Privilégio de Invenção: "APARÉLHO DESTINADO A AQUECIMENTO DE PINTOS PELA QUEIMA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APARÉLHO DESTINADO A AQUECIMENTO DE PINTOS PELA QUEIMA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO", tendo uma campânula suspensa, com o de de flexão e concentração de calor na área subjacente, caracterizado por apresentar, inferiormente a dita campânula um queimador de gás liquefeito de petróleo, constituído por um tubo metálico enrolado em forma de espiral plana, com uma das extremidades fechadas, possuindo uma pluralidade de orifícios calibrados para saída de gás, diretamente para queima

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados



TÉRMO Nº 170.133 de 3 de junho de 1965.

Requerente: CHEMS-TRAND LIMITED - INGLATERRA.

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA O TRATAMENTO DE FIBRAS E PARA A MANUFATURA DE PAPEL.

Reivindicações.

1 - Processo para o tratamento de fibras formadas a partir de um polímero acrilonitrila contendo pelo menos 80% de acrilonitrila/ para tornar as ditas fibras capazes de serem usadas na manufatura de / papel caracterizado por compreender as fases de redução das ditas fi- bras a comprimentos curtos (de pelo), imersão das ditas fibras em / uma solução aquosa de um agente formador de oxigênio a uma temperatura entre os limites de 10°C até 100°C durante um determinado período pa- ra fender as ditas fibras, lavando as ditas fibras para remover o agen- te formado de oxigênio e secando as ditas fibras./

O depositante reivindica a prioridade do corresponden- te pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 3 de junho de 1964, sob nº 23.011/64./

Ponto nº 1 do total de 15 pontos apresentados./

TÉRMO Nº 170.134 de 3 de junho de 1965.

Requerente: CALUMET & HECLA, INC. - U.S.A.

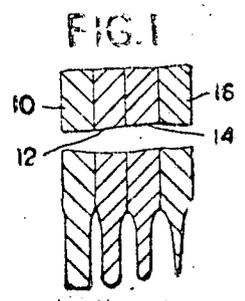
Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE TUBOS FILETADOS COM PASSO FINO E TUBOS FABRICADOS DE ACÓRDO COM O REFERIDO PROCESSO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a fabricação de tubos filetados com passo fino, caracterizado por compreender as fases: prover a rotação de um tubo li- so e de um rôlo filetador, dotado de uma pluralidade de discos com diâ- metros progressivamente crescentes; prover um movimento de avanço rela- tivo entre o tubo e o rôlo, em uma direção sensivelmente radial do tubo para mergulhar as porções periféricas dos discos até uma profundidade pré-determinada no material do dito tubo; diminuir o ângulo de conicidade do rôlo em relação ao tubo, e aumentar o ângulo de obliquidade do rô- lo em relação ao tubo, durante o dito movimento de avanço.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 28 de dezembro de 1964, sob nº 421.390.

Ponto Nº 1 do total de 1 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 170.140 de 3 de junho de 1965.

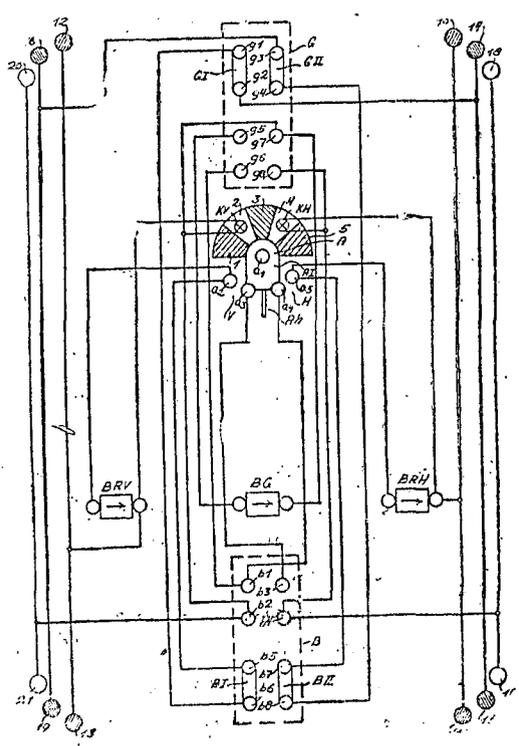
Requerente: CARL EMIL BARTENS. - DINAMARÇA.

Privilégio de Invenção: "INSTALAÇÃO DE SINAIS PARA AUTOMÓVEIS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Instalação de sinais para automóveis, na especial que tem um jô- go de lanternas de sinalização em cada canto do automóvel, cujos jogos de lanternas, por meio de um relé intermitente, estão acoplados conjun- tamente com uma chave comutadora do indicador de direção, com uma posi- ção inicial e duas posições, onde as lanternas de sinalização no lado di- reito respectivamente no lado esquerdo do automóvel dão lampejos ver- melhos, cuja instalação, além disso, tem um comutador influenciado pelo travão do automóvel e servindo para dar sinais quando frenagem, caracte- rizada pelo fato que cada jôgo de lanternas de sinalização consiste em uma lanterna vermelha, uma amarela e outra lanterna verde, acopladas con- juntamente com o comutador do indicador de direção, o comutador do tra- vão e com um comutador da engrenagem de inversão do automóvel de tal ma- neira: Que as lâmpadas verdes num lado do automóvel dão luz constante quando o interruptor do indicador de direção ocupa posição para tirar o lado oposto, e a engrenagem esteja numa posição neutra ou num passo à frente e o travão não esteja influenciado, que tôdas as lâmpadas am- arelas brilham de luz constante com o travão influenciado quando o comu- tador do indicador de direção ocupa a posição inicial e a engrenagem es- teja numa posição neutra ou num passo à frente e quando o comutador de indicador de direção ocupa posição de viragem, e a engrenagem esteja em posição de inversão, que as lâmpadas amarelas num lado do automóvel dão luz constante quando o comutador do indicador de direção ocupa posição para viragem ao lado oposto e a engrenagem esteja numa posição neutra ou num passo à frente e o travão esteja influenciado e que tôdas as lâmpa- das amarelas dão luz intermitente quando a engrenagem esteja em posição de inversão e o travão não esteja influenciado.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 170.146 de 3 de junho de 1965.

Requerente: MASSEY-FERGUSON INC. - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVO A IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS"

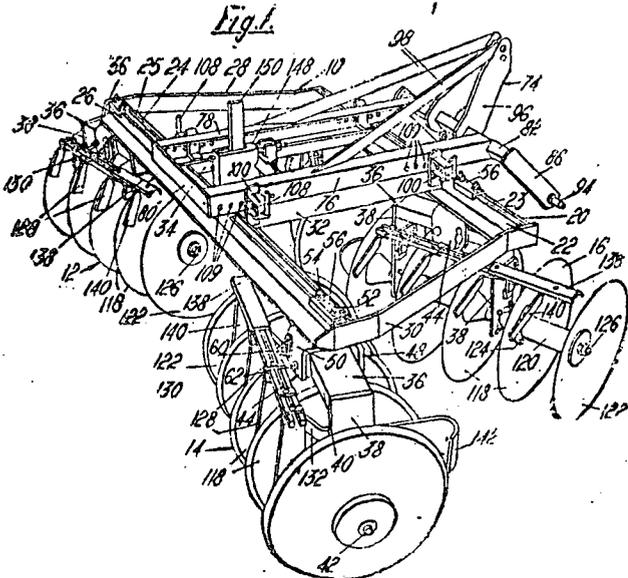
REIVINDICAÇÕES

1 - Uma grade de discos tendo um arcebotoço portador e um conjunto

de discos montado no dito arcabouço portador, caracterizada por dispositivos permitindo o ajuste pivotante limitado do dito conjunto de discos em relação ao dito arcabouço em torno de um eixo vertical, e dispositivos permitindo o ajuste pivotante limitado independente do dito conjunto de discos em relação ao dito arcabouço em torno de um eixo horizontal.

Reivindica a prioridade de correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 3 de junho de 1964, sob o nº 372.280.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.



TERMO Nº 170.351 de 11 de junho de 1965.
 Requerente: STAMICARBON N.V. - HOLANDA.
 Privilégio de Invenção: PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO IONOGENICA DE LACTAMAS.

Reivindicações.

1 - Processo de polimerização ionogênica de lactamas, caracterizado pelo fato de uma lactama, ou mistura de lactamas, ser submetida à polimerização catalítica ionogênica, na presença como promotor, de pelo menos uma lactona insaturada.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 13 de junho de 1964, sob o nº 6406750.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

TERMO Nº 171.562 de 23 de Julho de 1965
 Requerente: AMERICAN CYANAMID COMPANY. - E.U.A.
 Privilégio de Invenção "SILENCIOSO CATALÍTICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um silencioso catalítico para oxidação dos gases de escape hidrocarbonados caracterizado por compreender em arranjo concêntrico, um alojamento cilíndrico tendo uma extremidade de admissão e uma extremidade de descarga, uma manga cilíndrica se estendendo longitudinalmente no interior do dito alojamento, a dita manga sendo perfurada exceto no tocante a um setor superior se estendendo longitudinalmente bloqueado, e um tubo cilíndrico se estendendo longitudinalmente perfurado centralmente disposto no interior da dita manga.

A requerente reivindica de acordo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 22 de setembro de 1964, sob nº 398.308.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados

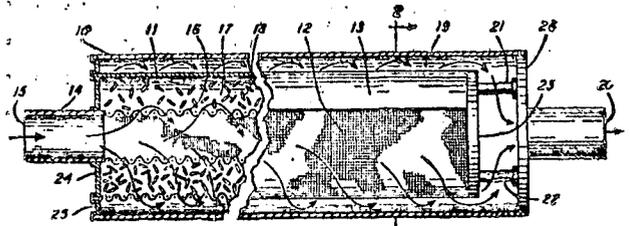


Fig. 1

TERMO Nº 171.565 de 23 de Julho de 1965

Requerente: BERTIN & CIE. - FRANÇA

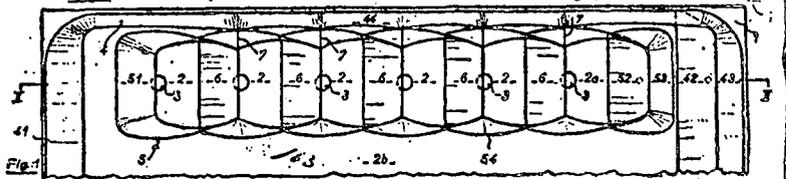
Privilégio de Invenção "APERFEIÇOAMENTO EM VEÍCULOS A COLCHÃO DE AR E ABA FLEXÍVEL"

REIVINDICAÇÕES

- Aperfeiçoamento em veículos a colchão de ar e aba flexível, como veículo terrestre ou aquático, ou outro engenho para trabalho em solo, comportando uma aba flexível envolvendo um colchão de ar portador, caracterizado porque a parede dessa aba compreende na frente e atrás, em relação ao sentido normal de deslocamento do veículo, partes que tem a sua borda inferior situada atrás de sua borda superior de modo a reduzir a resistência ao avanço do veículo.

A requerente reivindica de acordo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França, em 23 de julho de 1964, sob nº 982.800

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.



TERMO Nº 124.240 de 17 de novembro de 1960

Requerente: JOHANS DOMBROVSKIS - ALEMANHA

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA CONFECCIONAR OBJETOS DE MADEIRA REVESTIDOS EM TÓDA SUA VOLTA DE MATÉRIA PLÁSTICA, COMO SEJAM CHAPAS DE MESA, ESQUÁDRIAS DE JANELAS OU SEMELHANTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para confeccionar objetos de madeira revestidos em toda a volta da matéria plástica, como sejam chapas de mesa, esquadrias de janelas ou semelhantes, onde um núcleo de madeira é colocado em uma forma ôca que corresponde ao artigo a ser fabricado, sendo o dito núcleo encorado por meio de peças de distanciamento, feitas da mesma matéria plástica, caracterizado pelo fato que o núcleo de madeira ou de fibra de madeira é dentro de uma forma ôca (5, 5a, 13), provida de encaixamentos de entrada e saída para a resina de fundir (13, 13b), distanciada por meio de gotas endurecidas de matéria plástica (3), aplicadas ou no núcleo ou na parede interna da forma ôca e em seguida completamente revestido em toda sua volta pela massa de matéria plástica, que passa pela forma ôca (5, 5a, 13).

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



TERMO Nº 172.590 de 27 de agosto de 1965

Requerente: MONSANTO COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO APERFEIÇOADO PARA FABRICAR UM FIO ESTIRADO ESPIRALADO E APARELHO PARA EXECUTAR O MESMO"

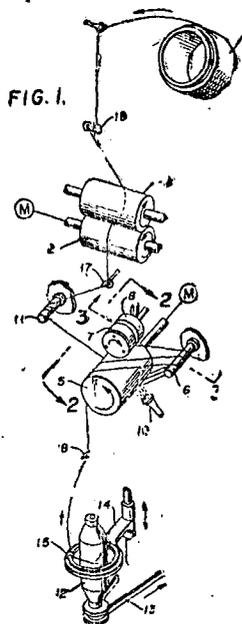
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo aperfeiçoado para fabricar um fio estirado espiralado, caracterizado pelo fato de que se coloca um fio termoplástico sob tensão, depois do que um lado do fio é, antes de mais nada, aquecido e

sobre uma superfície rotativa quente e, depois, o outro lado do fio é conduzido sobre uma superfície rotativa fria, que transmite, o fio sendo assim provido de uma espira em potencial e coletando-se depois, etc.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 28 de agosto de 1964, sob o nº 392.731.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 209.287 de 28 de maio de 1969.

Requerente: PLASTIFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NÓVO MODELO DE PRENDADOR PARA PAPÉIS, ROUPAS E OUTROS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Nóvo modelo de prendedor para papéis, roupas e outros, caracterizado por duas placas que têm a forma de leques, tendo uma metade posterior em semi-círculo e a metade anterior afunilada em trapézio, sendo que, cada uma destas placas iguais, apresenta em sua face interna e centralmente, uma nervadura ou parede transversal, parede esta que apresenta dois alargamentos equidistantes, sendo um dotado de cavidade e o outro de um pino ou projeção, de tal modo que, quando as placas justapostas, com suas faces uma contra a outra, os pinos ou projeções se alojam nas cavidades; sendo que junto as margens laterais da parede anterior das referidas placas, são previstas canaletas que servem de alojamento para grampos metálicos em forma de "U" cujos ramos abraçam os laterais das placas, tudo conforme descrito no memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

Único Ponto apresentado.

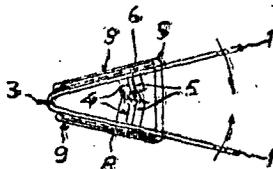


FIG. 1

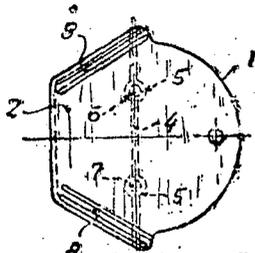


FIG. 2

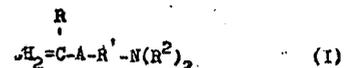
TÉRMO Nº 134.513 de 29 de novembro de 1961

Requerente: ROHM & HAAS COMPANY. - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE POLÍMERO - CÉRA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma composição de revestimento de polímero-cérea caracterizada por compreender uma dispersão aquosa tendo um pH de pelo menos, 7,0 dos seguintes componentes essenciais (a) uma céra, (b) um agente dispersante, e (c) pelo menos um polímero linear hidro-insolúvel de moléculas mono-etilênicamente insaturadas compreendendo 4 a 100%, em peso, de unidades derivadas de, pelo menos, u'a amina da fórmula (I) ou (II):

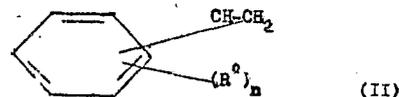


na qual R é H Cl ou CH₃

R² é H ou um radical de hidrocarboneto alifático saturado tendo de 1 a 10 átomos de carbono

A é -O-, -S-, C=O ou -C=N-;

R' é um radical alcólenico de cadeia linear ou ramificada tendo de 2 a 10 átomos de carbono



na qual R² é H ou álcool de 1 a 12 átomos de carbono e n é um inteiro, tendo um valor de 1 a 4,

sendo o citado polímero que contém unidades de amina usado, se se quiser, em conjunto com outro polímero de adição vinílico que não contém unidades de amina, formando a composição, por secagem, um revestimento que tem uma dureza Knoop de céras de 0,5 a 15.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 7 de dezembro de 1960, sob o nº 74.230.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 141.783 de 3 de agosto de 1962

Requerente: CONTINENTAL OIL COMPANY - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO AFABRICOADO PARA PREPARAÇÃO DE ALCOILATO DE TERGENTE".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo aperfeiçoado para preparação de alcoilato detergente, caracterizado pelo fato de compreender as fases de: (1) separar uma fração de alcanas de cadeia reta a partir de um destilado de petróleo substancialmente desprovido de olefinas e contendo as referidas alcanas junto com hidrocarbonetos de cadeia não-reta, sendo a referida fração ainda caracterizada pelo fato de incluir uma quantidade predominante de alcanas componentes das quais a diferença em comprimento de átomos de carbono entre o peso molecular mais baixo e o membro de peso molecular mais elevado não excede de quatro átomos de carbono; (2) clorar a referida fração até o ponto em que entre aproximadamente 10 e 35 mols% das alcanas presentes são substancialmente mono-cloradas; (3) alcoilar um composto arila com o produto da cloração da fase (2) em presença de um catalisador de alcoilação; e (4) recuperar a alcarila da mistura de reação da alcoilação.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 4 de agosto de 1961 sob o nº 129.252.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 146.176 de 15 de janeiro de 1963.

Requerente: ETABLISSEMENTS KUHLMANN. - FRANÇA.-

Privilégio de Invenção: "PROCESSO APERFEIÇOADO PARA A IGNIFUGAÇÃO DE FIBRAS TEXTEIS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo aperfeiçoado para a ignifugação de fibras textéis, caracterizado porque se associa o processo que consiste em impregnar as mesmas com soluções aquosas contendo produtos resultantes da ação do amoníaco com álcool metílico sobre telômeros da fórmula $P_n N_{n-1} Cl_{2+3}$, eventualmente misturados com polímeros da fórmula $(PnCl_2)_n$; com a submissão das fibras impregnadas, a uma temperatura compreendida entre 100 e 200°C. a um tratamento por meio de um derivado reativo com alto teor de nitrogênio.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 16 de fevereiro de 1962, sob o nº 886.294.

Único ponto apresentado.

TÉRMO Nº 146.305 de 21 de janeiro de 1963

Requerente: UNIVERSAL OIL PRODUCTS COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM SAL DE ÁCIDO ALQUIL-DITIO-FOSFÓRICO E PARA A ESTABILIZAÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU ÓLEO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a fabricação de um sal de ácido alquil-ditio-fosfórico, caracterizado por compreender a reação de um ácido alquil-ditio-fosfórico com um produto de reação polimérico que contém um átomo de nitrogênio básico e é escolhido do grupo que consiste de (1) o produto de condensação de uma a duas proporções moleculares de uma N-alifático-dialcanôl-amina, em que o grupo alifático unido ao átomo de nitrogênio contém de 1 a 50 átomos de carbono, com uma proporção molecular de um ácido policarboxílico, (2) o produto de reação de proporções equimoleculares de uma epi-haloídrina e uma amina escolhida do grupo que consiste de alquil-aminas primárias e secundárias, e ésteres do dito produto, e (3) o produto de reação de um composto olefínico tendo uma ligação etilênica polimerizável e um composto olefínico tendo uma ligação etilênica polimerizável e um átomo de nitrogênio básico, e recuperação do produto de reação de adição resultante, tendo o dito ácido alquil-ditio-fosfórico ligado ao dito átomo de nitrogênio básico.

Ponto nº 1 do total de 22 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 148.115 de 1 de abril de 1963.

Requerente: RHONE-POULENC S/A. - FRANÇA.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE OXIDAÇÃO DA CICLO-HEXANA".

REIVINDICAÇÕES

1 - A oxidação é geminada com uma redução tendo por efeito transferir em ciclo-hexanol o hidroperóxido de ciclo-hexila e a maior parte da ciclo-hexanona, isto é, os dois precursores dos produtos indesejáveis.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 2 de abril de 1962, sob o nº 893.036.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 149.145 de 14 de maio de 1963

Requerente: UNIVERSAL OIL PRODUCTS COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA PRODUZIR HIDROCARBONETOS ALQUIL-AROMÁTICOS"

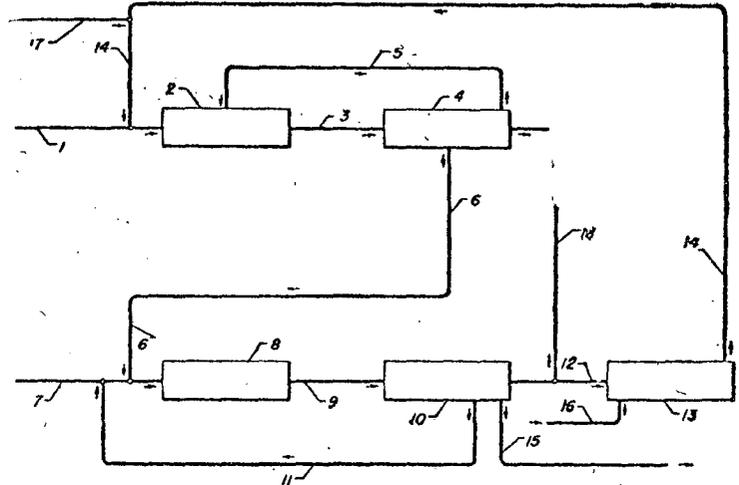
REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para a produção de hidrocarbonetos alquil-aromáticos, caracterizado por compreender a reação de um hidrocarboneto parafínico com um halogênio, recuperação, separadamente, do halogeneto de alqui-

la resultante e do halogeneto de hidrogênio, reação do halogeneto de alquila com um hidrocarboneto aromático na presença de um catalisador de alquilação, recuperação, separadamente, da mistura de reação resultante, do produto de hidrocarboneto alquil-aromático desejado e de halogeneto de hidrogênio adicional, reação do halogeneto de hidrogênio com oxigênio, recuperação do halogênio liberado, e suprimento do último para ulterior reação com o hidrocarboneto parafínico.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 14 de maio de 1962, sob nº 194.372.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 152.934 de 19 de setembro de 1963.

Requerente: PILKINGTON BROTHERS LIMITED. - INGLATERRA.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para a fabricação de vidro plano, durante o qual o vidro é suportado num banho de metal fundido, sobre o qual aplica-se uma atmosfera protetora, caracterizado por manter-se sobre a superfície do banho não engajada com o vidro uma camada de material particulado que não reage apreciavelmente nem com o metal fundido, nem com o vidro, proporcionando assim uma proteção adicional do banho contra contaminação.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 20 de setembro de 1962, sob o nº 35.902.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 157.276 de 3 de março de 1964.

Requerente: A. TRIULZI S.a.S. - Itália.

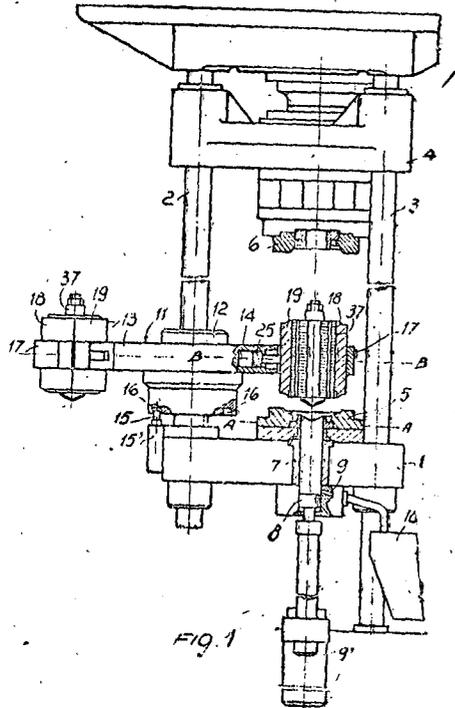
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO EM Prensas de Injetar e de Moldar, para Tratamento de Artigos Pesados".

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo para aplicar a prensas de injeção ou de moldar trabalhando sob pressão para tratar artigos pesados e/ou difíceis, caracterizado pelo fato de que é constituído de um braço oscilante duplo composto de um cubo de luva central por meio do qual o braço duplo é rotativamente montado em um dos prumos da prensa, dois idênticos e reciprocamente opostos meio-braços projetando do cubo de luva, dispositivo para suportar respectivas partes laterais do molde a cada extremidade / livre do meio braço, dispositivo para firmemente cingir e respectivamente abrir as referidas partes de molde, dispositivos para travar o referido braço oscilante em posições angulares de modo, que quando um dos meio braços estiver em operação na prensa numa posição na qual as referidas partes laterais são juntadas com o artigo ou peça a ser tratado / numa centrada posição de tratamento com respeito às superior e inferior

partes do molde, respectivamente fixadas às chapas superior e inferior da prensa, o outro meio braço se projeta para fora da prensa, em cuja posição um artigo precedentemente tratado na prensa pode ser fácil e rapidamente descarregada e substituída por um outro artigo ou peça a ser tratado em seguida.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália em 2 de março de 1963, sob o nº 4415. Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.



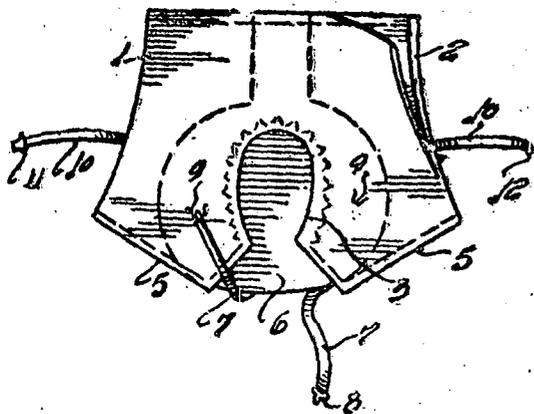
TÉRMO Nº 153.873 de 21 de outubro de 1963.
 Requerente: LUIS DAVID BARR. - ARGENTINA.
 Privilégio de Invenção: "IMPLEMENTO PARA BEBÊS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Implemento para crianças, caracterizado por ser composto de um corpo sustentador, envolvente, com espaços livres para a passagem das pernas e duas aberturas na entre-perna, uma dianteira e outra traseira, tendo o corpo sustentador fixado em sua parte posterior e na zona superior média do espaço traseiro um elemento de cobertura do dito espaço, com seios para sua fixação; e por possuir um corpo complementar adaptável à parte dianteira do corpo envolvente do material impermeável, capaz de alojar o membro urinário da criança.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 157.489 de 12 de Março de 1964
 Requerente: PIRELLI SOCIETÀ PER AZIONI - ITÁLIA
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS TÊXTEIS À BORRACHA"
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para melhorar a adesão dos materiais têxteis à borracha, caracterizado pelo fato de compreender a operação de impregnar dito material têxtil antes de sua associação à borracha, com pelo menos uma mistura líquida que compreende um copolímero não saturado epoxídico que compreende na sua estrutura unidades monoméricas que apresentam duplas ligações entre átomos de carbono e unidades monoméricas que apresentam grupos epoxídicos pendentes e eventualmente unidades monoméricas que não apresentam duplas ligações entre átomos de carbono e nem grupos epoxídicos, dito copolímero derivando da copolimerização com radicais livres em ambiente substancialmente neutro e pelo menos um monômero diênico conjugado com pelo menos um monômero alquênico contendo grupos epoxídicos, e eventualmente com pelo menos um outro monômero alquênico não contendo grupos epoxídicos, as unidades monoméricas compreendidas na estrutura de dito copolímero estando presentes em proporção em peso de copolímero compreendida entre 2% e 95% para as unidades monoméricas contendo duplas ligações entre átomos de carbono, entre 5% e 60% para as unidades monoméricas contendo grupos epoxídicos, e, quando presentes, entre 0,1% e 40% para as unidades monoméricas não contendo duplas ligações entre átomos de carbono e nem grupos epoxídicos, dita operação sendo feita de forma que o copolímero não saturado epoxídico depositado sobre o material têxtil esteja, depois de seco, em proporção compreendida entre 0,4% e 20% em peso do próprio material têxtil.

A requerente reivindica a prioridade do pedido correspondente depositado na Itália sob nº A 32802 de 12 de Março de 1963.

Ponto nº 1 do total de 24 pontos apresentados.

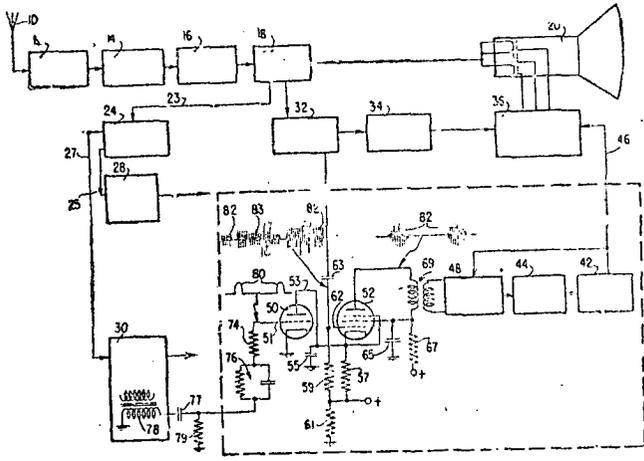
TÉRMO Nº 157.559 de 13 de março de 1964
 Requerente: MOTOROLA, INC. - U.S.
 Privilégio de Invenção: "RECEPTOR DE TELEVISÃO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um receptor de televisão para receber um composto sinal de televisão colorido caracterizado por incluir um sinal cromático tendo pelo menos um componente subcarregador de cores e um componente de sinal de referência de explosão de cores tendo uma determinada relação de frequência e fase com o componente subcarregador, dispositivo de circuito separador de explosão de cores incluindo uma seção de passagem e uma seção de amplificação de sinal de explosão de cores, com cada uma das seções mencionadas elementos de dispositivo de válvula eletrônica e cada uma das referidas seções tendo um terminal de entrada para receber separados sinais de entrada, dispositivo de circuito para acoplar o sinal cromático ao terminal de entrada da referida seção de amplificação do sinal de explosão de cores, dispositivo de circuito para acoplar pulsos de chavetamento ao terminal de entrada da seção de passagem, com os referidos pulsos de chavetamento ocorrendo em coincidência de tempo com o horizontal intervalo de limpeza do sinal de televisão, e dispositivo de circuito para derivar sinais de referência de explosão de cores da referida seção amplificadora de sinal de explosão de cores.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 21 de março de 1963, sob o nº 266.862.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 159.043 de 11 de maio de 1964

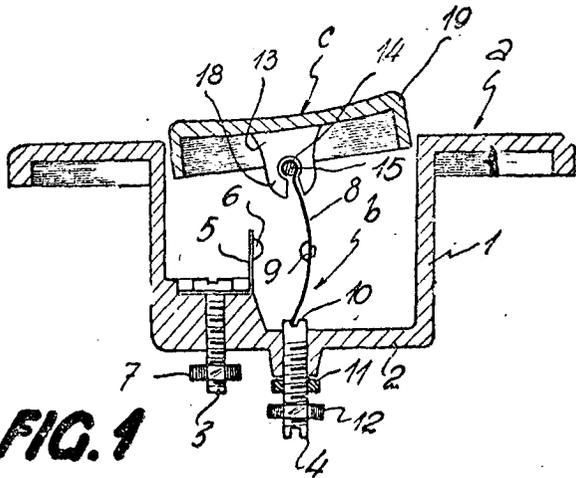
Requerente: RICARDO FERNANDO TERENZIO - Argentina -

Privilégio de Invenção: "NOVO TIPO DE INTERRUPTOR ELÉTRICO"

REIVINDICAÇÕES

1- NOVO TIPO DE INTERRUPTOR ELÉTRICO, que compreende uma caixa ou estrutura de suporte em que estão dispostos um contato fixo e um contato móvel, ambos relacionados com respectivos bornes de conexão; achando-se incluído o contato móvel em um elemento deslocável dependente de uma alavanca ou semelhante de manobra, caracterizada pelo fato de que o citado elemento deslocável está constituído por uma lâmina elástica, sob flexão em que está incluído o contato móvel, cuja lâmina tem um extremo disposto em um assento próprio da caixa, vinculando-se seu extremo oposto com um membro angularmente deslocável associado com a alavanca de manobra e montado em pelo menos um eixo previsto na caixa mencionada.

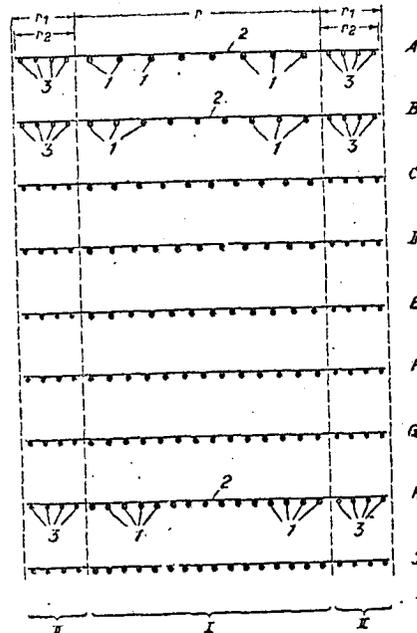
Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 8 de julho de 1963, sob o nº B 72 590 V/37b./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./

Fig. 1



TÉRMO Nº 161.212 de 29 de julho de 1964

Requerente: WILTON GABRIEL LUNDQUIST. - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "VÁLVULA E DISPOSITIVO DE CONTRÔLE DE VÁLVULA PARA MOTOR DE EXPANSÃO A FLUIDO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Válvula e dispositivo de controle de válvula para um motor de expansão a fluido, caracterizados por uma pluralidade de cilindros com pistões nos mesmos simetricamente dispostos em torno de um eixo comum, e ditos pistões tendo suas hastes de pistão pivotadamente ligadas a um armação de movimento real, provida com trilhas de camo que cooperam com os respectivos pinos de controle das válvulas a abertura e fechamento das válvulas sendo controladas em resposta ao movimento da armação de movimento real.

Reivindica a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 1 de agosto de 1963, sob o nº 299.328.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados

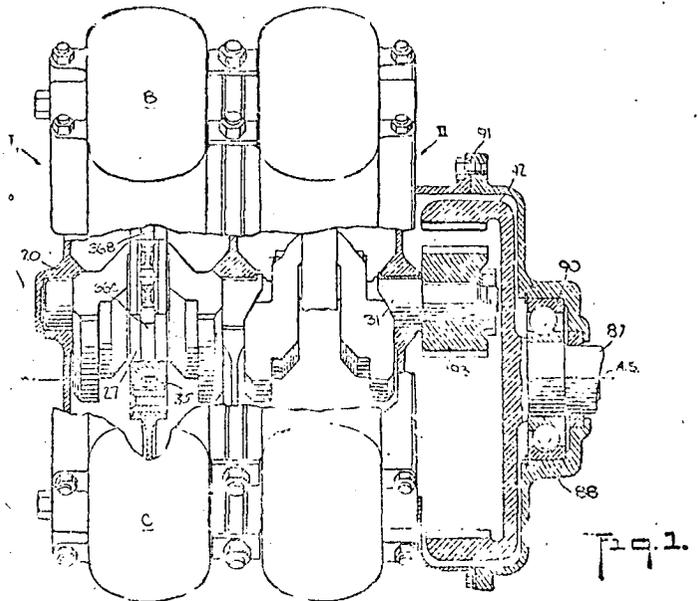
TÉRMO Nº 160.694 de 7 de julho de 1964./

Requerente: BAU-STÄHLGEREBE G.M.B.H. - ALEMANHA./

Privilégio de Invenção: CARREIRA DE SÉRIES DE RÊDES DE ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO./

Reivindicações./

1 - Carreira de séries de rês de armadura para concreto armado, em que cada rês se compõe de barras cruzadas, conectadas entre si nos lugares de cruzamento por exemplo, por meio de solda, sendo que as diversas séries consistem em rês com largura constante, e que em cada série a seção transversal do aço das barras longitudinais se altera por unidade de largura de uma rês para a outra, e sendo que tôdas as rês de uma série consistem, na zona média, em barras longitudinais com diâmetro essencialmente igual, e que o número das barras do primeiro tipo de rês de tôdas as séries é constante, caracterizada pelo fato de que o número das barras longitudinais distribuídas uniformemente por sobre a região interna com a largura (x) cresce de uma rês para a outra de cada série sempre por uma barra inteira, e, ainda, pelo fato de que os diâmetros das barras longitudinais de séries sucessivas obedecem à proporção de 1: $\sqrt{2}$.



TÉRMO Nº 161.243 de 29 de julho de 1964

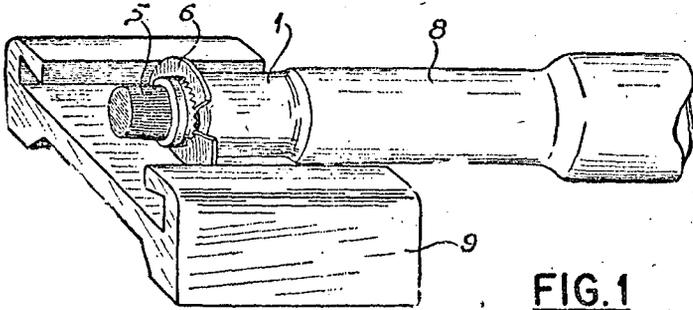
Requerente: TRAVALLONI, CLAUSSEN, GONZAGA & CIA. LTDA. -Guanabara-

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS NOS CONTATOS DE LÂMPADAS FLUORESCENTES"

REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamentos nos contatos de lâmpadas fluorescentes, caracte rizados pelo fato que as extremidades dos tubos de vidro são guarnecidas por campânulas de metal, substancialmente cilíndricas, com um borne ros queado na parte fechada, através do qual passam os fios condutores para serem soldados no topo do mesmo, recebendo aí uma porca troncônica de ma terial isolante.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 161.483 de 05 de agosto de 1964

Requerente: ANTÔNIO FEDREWICZ -SÃO PAULO-

Privilégio de Invenção: "NOVO TIPO DE INTERRUPTOR PARA CORRENTE ELÉTRICA"

REIVINDICAÇÕES

1- "NOVO TIPO DE INTERRUPTOR PARA CORRENTE ELÉTRICA", caracterizado essencialmente por um botão (1) com superfície suavemente abaulada e com quinas arredondadas, e que inferiormente se estreita progressivamente em duas seções, possuindo a secção superior (2) bases com um leve declive em direção ao centro vertical do botão, enquanto que a secção inferior (3) é provida com um canal (4) que a transpassa em sentido longitudinal, sendo que, centralmente, em sentido transversal, este botão (1) possui um vão com formato em "X", cujas hastes (5) são levemente abauladas no sen tido do comprimento, formando no ponto de cruzamento das hastes um alar gamento circular (6) com avanço da parte interna do "X", ultrapassando este alargamento.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

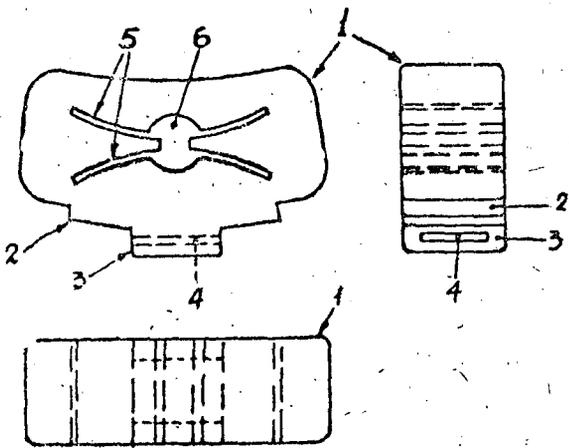


FIG. 1

TÉRMO Nº 162.174 de 27 de agosto de 1964

Requerente: AUTOMATIC TELEPHONE & ELECTRIC COMPANY LIMITED -Inglaterra-

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A CIRCUITOS DE TELEFONIA AUTOMÁTICA"

REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos de telefonia auto- mática com diversos aparelhos de assinantes, providos de meios para trans mitir dígitos sob forma de impulsos de desligamento do laço ou "loop" e diversos aparelhos de assinantes providos de manipuladores (key senders) para a transmissão de dígitos sob forma de condições de sinais de perna (leg-signal) codificadores, caracterizado pelo fato de haver registrado- res acessíveis aos aparelhos dos assinantes de cada tipo, dotados de dig

positivos que permitem aos registradores responder arbitrariamente a transmissão de dígitos sob qualquer das formas.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depo- sitado na Repartição de Patentes na Inglaterra sob nº 34316, em 30 de agosto de 1963.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

KNV	SSC				CSCR
	+L	C	-L	C	
1	—	XZ	—	WY	W X Y Z
2	—	XZ	—	W	W X Z
3	—	X	—	WY	W X Y
4	—	Z	—	WY	W Y Z
5	—	Z	—	W	W Z
6	D		—	WY	W Y
7	—	XZ	—	Y	X Y Z
8	—	XZ	D		X Z
9	—	X	—	Y	X Y
10	—	X	—	W	W X
11	D		—	W	W
12	—	X	D		X

Fig. 1

TÉRMO Nº 163.962 de 5 de novembro de 1964

Requerente: MIDLAND-ROSS CORPORATION -E.U.A.-

Privilégio de Invenção: "EXTENSOR AUTO-ALINHÁVEL PARA RECIPIENTE DA CARGA"

REIVINDICAÇÕES

1- Um extensor para levantar recipiente de carga, caracterizado por compreender:

A - um quadro disposto, durante a operação, fundamentalmente num plano horizontal e tendo um conjunto de elementos espaçados horizontalmente para ligá-lo numa distância substancialmente fixa à parte superior de um recipiente de carga;

B - um conjunto de guias montadas em dito quadro dispostas em fileiras opostas de, e à mesma distância de um plano vertical estendendo-se em relação central transversa com o quadro;

C - uma alça de sustentação de levantamento normalmente suspensa sobre o quadro;

D - elementos flexíveis, substancialmente não elásticos, presos a alça de sustentação e estendendo-se a partir dela em redor de cada uma das ditas guias em direção ao plano vertical referido;

E - dispositivo de ajustamento de nível para o quadro, adaptado a este, e ligado com os elementos de tensão, dito dispositivo sendo mó-

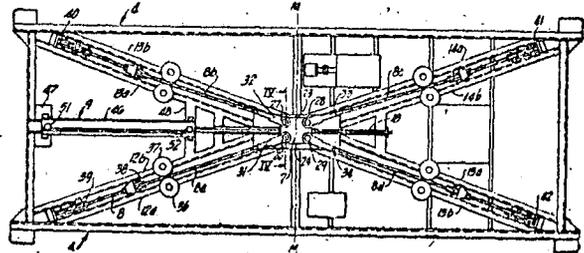


Fig. 1

vel para puxar uma parte dos ditos elementos de tensão sobre as respec tivas guias de um lado do dito plano na direção do plano e relaxar a outra parte dos ditos elementos para longe do dito plano sobre as res- pectivas guias do outro lado do dito plano; e

F - sendo os elementos de tensão de um arranjo e de um comprimen to suficientes para, durante a operação, colocar dita alça de sustenta ção numa mesma distância, superiormente centralizada com o quadro quan do dito dispositivo de nível está numa condição intermediária de ajus- tamento.

A requerente reivindica a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 6 de novembro de 1963, sob nº 321.891.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 162425 de 08 de setembro de 1964.

Requerente: UNITED STATES STEEL CORPORATION - E.U.A.

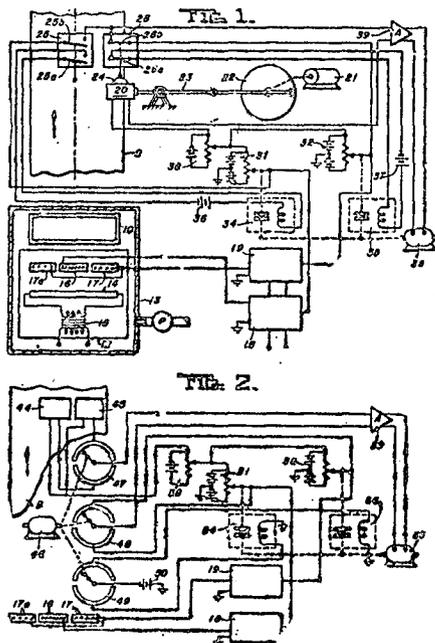
Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA CONTROLAR ESPESURAS DE REVESTIMENTOS"

REIVINDICAÇÕES

1- Um processo de deposição por meio de vapores para aplicação de um revestimento metálico à superfície de uma tira no qual a esta é passada sobre uma certa quantidade do material revestidor em uma câmara de vácuo e no qual um feixe eletrônico é dirigido do encontro à superfície do material, a fim de vaporizá-lo para ir depositar-se na superfície da tira; no qual a largura do reforço depósito de material e do citado feixe eletrônico são aproximadamente iguais à largura da tira, caracterizado pelas fases: de interposição de potenciais eletrostáticos entre a fonte do citado feixe eletrônico e o material revestidor, a fim de modificar o efeito de aquecimento do feixe; e de variação individual do grau no qual o efeito de aquecimento é modificado em partes diferentes do citado feixe através a sua largura, ficando dessa forma variada a quantidade de metal vaporizado em pontos diferentes do citado depósito de material.

A requerente reivindica a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 17 de setembro de 1963, sob nº 309.487.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 163.199 de 9 de outubro de 1964

Requerente: EDWARD HOWARD GREEN - E.U.A. -

Privilégio de Invenção: "CABEÇA DE PULVERIZAÇÃO PARA VÁLVULAS DE AEROSOL"

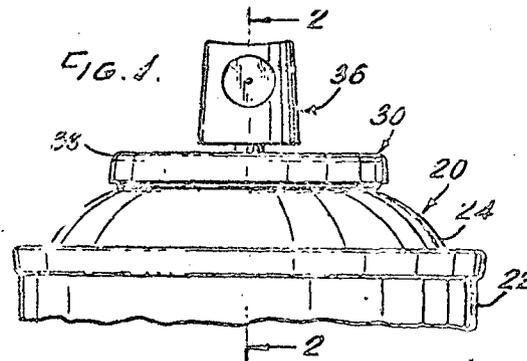
REIVINDICAÇÕES

1- Uma cabeça de pulverização para uso com um conjunto de válvula que fica montado num recipiente para distribuir um produto sob pressão e o conjunto de válvula inclui um êmbolo de válvula móvel pela atuação da cabeça de pulverização para abrir a válvula para permitir que o produto seja distribuído, caracterizada pelo fato que dita cabeça de pulverização tem uma haste dependente da qual pode ser engatada com dito êmbolo de válvula para mover o mesmo; dita haste tendo uma fenda lateral estendendo-se axialmente, aberta inteiramente através da parede circumferencial da mesma e para a extremidade do fundo da haste, a fenda tendo uma parte superior de medição de largura substancialmente mais

estreita do que a largura do restante da fenda, estendendo-se para dita extremidade do fundo para providenciar a modifiação interna do produto a ser distribuído relacionada no valor à largura de dita parte de medição superior somente.

O requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americanas em 26 de dezembro de 1963 sob nº 333.495.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 163.323 de 12 de outubro de 1964.

Requerente: BASTOSA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LÉCIAS - São Paulo -

Privilégio de Invenção: "NOVA EMBALAGEM PARA MEIAS"

REIVINDICAÇÕES

1- Nova embalagem para meias, caracterizada por compreender um saco plástico, formado a partir de um tubo, o qual tem a extremidade inferior fechada por solda eletrônica, enquanto que a sua extremidade superior é fixada internamente por meios de grampos, numa placa retangular de papelão, dobrada ao meio em sentido longitudinal, o sendo previstos ainda, no interior do tubo plástico, uma pluralidade de pés de meias, dobrados convenientemente e dispostos paralelamente em sentido transversal os quais são separados por costura eletrônica picotada.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

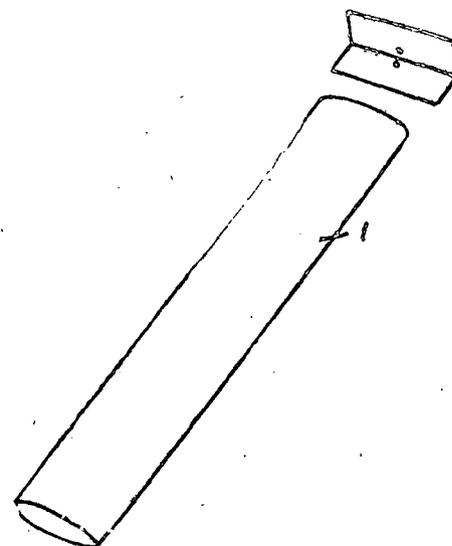


FIG. 1

TÉRMO Nº 163.820 de 29 de outubro de 1964

Requerente: INDUSTRIA DE METAIS VULCANIA S.A. - São Paulo -

Privilégio de Invenção: "NOVO DISPOSITIVO PROPORCIONADOR DE MISTURA ENTRE LÍQUIDOS DE TEMPERATURAS DIFERENTES"

REIVINDICAÇÕES

1- NOVO DISPOSITIVO PROPORCIONADOR DE MISTURA ENTRE LÍQUIDOS DE TEMPERATURAS DIFERENTES, caracterizado por ser a câmara misturadora constituída de uma carcaça (1) provida lateral e radicalmente de quatro comunicações, a saber, de dois condutos (2), diametralmente opostos, sendo ambos providos internamente de idênticos dispositivos reguladores para a entrada de água, quente e fria; de um conduto superior (3) para a saída de água já misturada de um orifício inferior (4) fechado por um parafuso (5).

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.

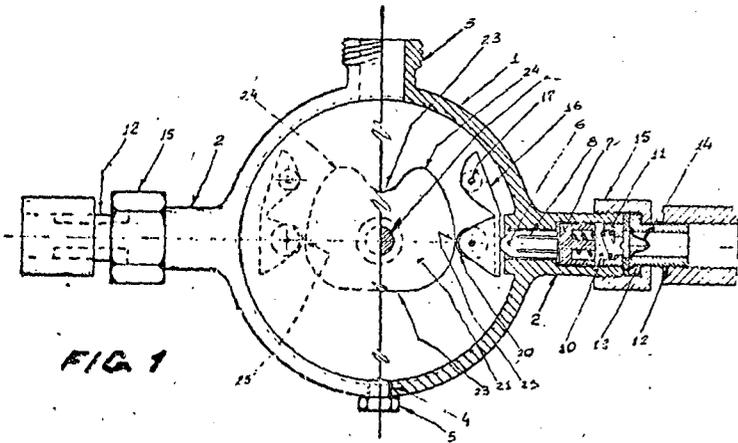


FIG. 1

TERMO Nº 164.856 de 27 de novembro de 1964
 Requerente: INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION-E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "DETECTOR DE SINAIS DE MEMÓRIA"

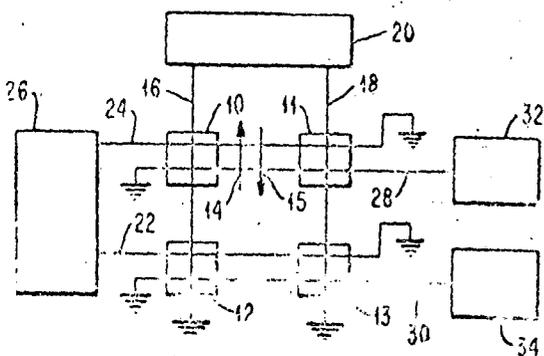
REIVINDICAÇÕES

1- Em um sistema em que ocorrem sequencialmente sinais de baixo nível e de curta duração, e sinais de perturbação de alto nível e de longa duração, um amplificador de sentido adaptado para receber, atenuar e recuperar de ditos sinais de perturbação a tempo de sentir um sinal de dados que sucede pouco após sendo a combinação caracterizada pelo fato de compreender: meios de entrada para prover ditos sinais; um detector de sinais de dados incluindo meios de resistência negativa que têm altas e baixas regiões estáveis de resistência positiva separadas por uma região instável de resistência negativa, exibindo dita região de baixa resistência positiva um valor de resistência extremamente baixo que permanece substancialmente constante em resposta a variações de sinais de entrada que caem abaixo de um nível pré-determinado; meios de canalização para polarizar inversamente ditos meios de resistência negativa quando é captado dito sinal de perturbação e para polarizar frontalmente ditos meios de resistência negativa a um ponto em dita região de baixa resistência perto de dita região de resistência negativa quando é esperado dito sinal de dados; e uma linha de transmissão conectada entre dito detector de sinal de dados e dito meio de entrada, tendo dita linha de transmissão uma onda elétrica substancialmente menor que dito sinal de perturbação e sendo substancial e criticamente amortecida quando ditos meios de resistência negativos são inversamente polarizados, agindo dita linha de transmissão para atenuar dito sinal de perturbação até um ponto em que não exceda dito nível pré-determinado pelo que dita linha de transmissão permanece criticamente amortecida até mesmo na presença de um sinal de perturbação.

A requerente reivindica a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 31 de dezembro de 1963, sob nº 334799.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 164.892 de 30 de novembro de 1964.
 Requerente: SOCIÉTÉ INDUSTRIELLE DE BREVETS ET D'ETUDES S.I.B.E.
 FRANÇA.

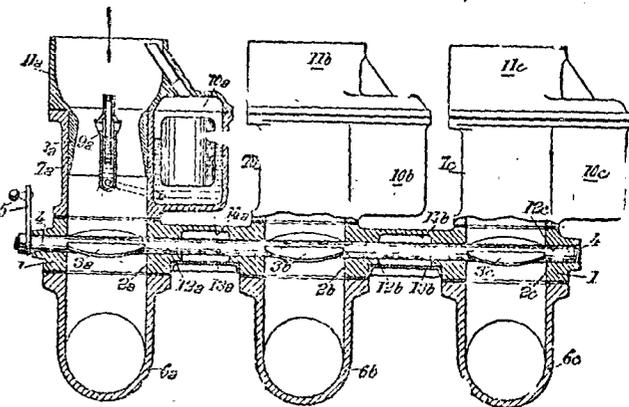
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTO RELATIVO A DISPOSITIVOS DE CARBURAÇÃO CONJUGADAS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento relativo a dispositivos de carburadores conjugados, para motores a combustão interna constituído por uma combinação de pelo menos dois carburadores para a alimentação de um único motor, caracterizado pelo fato de compreender uma peça comum (1) na qual são introduzidos vários condutos de admissão (2a, 2b, 2c) cada um deles compreendendo de um meio de estrangulamento (3a, 3b, 3c) acionado por um mecanismo de comando único, a dita peça comum (1) podendo sustentar tantos sistemas de carburação (7a-11a, 7b-11b, 7c-11c) completos e distintos/ quantos são os condutos de admissão.

Reivindica a prioridade do pedido de patente depositado na França, aos 23 de dezembro de 1963, sob o nº 958.251.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 169.406 de 5 de maio de 1965.

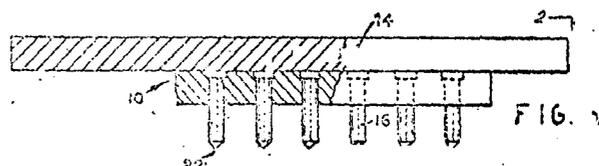
Requerente: FRUEHAUF DO BRASIL S/A. INDUSTRIA DE VIATURAS. - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "MÉTODO E DISPOSITIVO PARA EXECUTAR CONEXÕES MEDIANTE REBITES INTEGRAIS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Método e dispositivo para executar conexões mediante rebites / integrais, caracterizado pelo fato de serem previstos punções espaçadas e um elemento alongado tendo aberturas alternadas de matrizes e bigornas embutidas sendo os diâmetros das matrizes menores do que os dos punções, sendo as matrizes e as bigornas espaçadas de forma idêntica à dos punções, compreendendo as fases de justapor as chapas metálicas a serem conjugadas ao longo do bloco das matrizes e bigornas movendo-se os punções conjugados contra a chapa superior em alinhamento com as aberturas das matrizes provocando a produção de extrusões da chapa superior forçada através da chapa inferior pelas aberturas das matrizes e retraíndo em seguida os punções até que as projeções resultantes de dita pressão desobstruam as matrizes após o que o bloco de suporte das matrizes e bigornas é deslocado até que haja alinhamento com os punções os quais são outra vez acionados contra a chapa metálica até que esta última entre em contato com o elemento suporte das matrizes e bigornas forçando o material expelido contra as bigornas que o espalharão além da periferia dos furos formados pela extrusão do material na chapa inferior.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.



ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-
leção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente revogados, derogados, declarados
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombóio Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,30